



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

URC LESTE MINEIRO

ÍTEGRA DA ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2009.

Boa tarde, gostaria que os conselheiros tomassem assento à mesa pra iniciarmos a reunião, boa tarde senhores e senhoras conselheiros, boa tarde aos presentes, meu nome é Zuleika Torquetti, estou aqui hoje novamente como suplente do Dr. Shelley Carneiro pra presidir a 47ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, vamos iniciar então como de praxe, acompanhando a execução do Hino Nacional Brasileiro. Bem senhores conselheiros gostaria de lembrá-los que conforme o nosso regimento o tempo de discussão de cada processo deve-se limitar a 30 minutos, motivo pelo qual nós iremos acompanhar né, o tempo destinado a discussão de cada item da pauta, obviamente que a mesa poderá decidir sobre a prorrogação desse tempo caso necessário, mas eu gostaria de contar com a colaboração de todos os conselheiros e conselheiras para que passamos ser bastante objetivos nas discussões a fim de que nós consigamos chegar até o fim da pauta de hoje. Em primeiro lugar gostaria de agradecer a FIEMG pela cessão do espaço pra realização dessa reunião, registrando a presença também da prefeita Elisa Costa, mais uma vez nos recebe aqui em Valadares pra essa reunião. Bem, passamos então ao item comunicado dos conselheiros, a palavra está aberta para os comunicados. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – eu gostaria de estar convidando a todos presentes, os conselheiros, equipe técnica da SUPRAM, é, nós vamos ter uma palestra aqui no dia 5 de agosto a partir das 14:30 hs provocada pela própria FIEMG pra gente estar conscientizando e orientando melhor o nosso setor industrial sobre fiscalização e autuação ambiental, então nós vamos estar mostrando tudo que é possível estar acontecendo nesse âmbito da legislação vigente pra tentar corrigir os problemas que possam ter acontecido, ter vindo acontecendo, e também estamos lançando agora no mês de agosto um curso na área ambiental onde serão 4 módulos, vou tentar arrumar umas vagas também pra SUPRAM nesse curso, aonde nós vamos ter, nós vamos estar falando de levantamento de aspectos ambientais, gerenciamento de resíduos, operação de ETE, e mecanismo de desenvolvimento limpo, o primeiro módulo está marcado pra dia 19 de agosto, teremos um em setembro, um em outubro e um em novembro, módulos de 16 horas/aulas, então está aí o convite, nós vamos passar pro e-mail esse convite a todos, dos dois eventos e contamos com a participação de todos. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – obrigada conselheiro, mais alguém gostaria de fazer um comunicado, pois não. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – o comunicado que eu gostaria de fazer nessa reunião é um encaminhamento de um requerimento feito por mim e pelo Pedro da FETAEMG quanto da questão da ETE de Coronel Fabriciano, então gostaria de pedir aqui no final da reunião, o pessoal de Fabriciano está aqui, eles querem entrar na questão dos assuntos gerais e me preocupa muito e ao conselheiro Pedro a questão dos novos fatos que estão ocorrendo em Coronel Fabriciano na instalação ETE do local, gostaria de colocar que nós não somos contra a questão do tratamento de esgoto, mas sim do local aonde está destinado a ETE de Coronel Fabriciano, eu gostaria, fizemos um requerimento encaminhando a suspensão temporária das licenças LP e LI e até que o COPAM analise o referido processo e encaminhe a mesa dos conselheiros para deliberação, gostaria que esse assunto fosse colocado em pauta na próxima



43 reunião, muito obrigado. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheiro Ilton,
44 esse assunto será abordado no item assuntos gerais do dia de hoje porque a SUPRAM também
45 tem novas informações a prestar sobre a tramitação desse processo, ok, mais algum comunicado?
46 ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS - ok, obrigado. ELISA COSTA,
47 PREFEITA DE GOVERNADOR VALADARES – eu, comunicar que nós também fazemos parte
48 da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce como secretária executiva, a última
49 reunião do Comitê nós discutimos a formação de três grupos de trabalho dentro do Comitê, um
50 deles pra discutir a questão da cobrança pelo uso da água, outra também para outorga e também
51 um outro para o enquadramento e esses grupos vão auxiliar já as comissões técnicas para acelerar
52 esse processo na Bacia a partir de 2010, da mesma forma tivemos oportunidade de estar a duas
53 semanas em nome do Comitê com o Secretário de Estado de Meio Ambiente José Carlos
54 Carvalho com deputados que fazem parte da SIP Rio Doce e a diretoria do Comitê para pedir
55 uma agilidade na entrega do plano de recursos hídricos Plano Diretor da Bacia, esse plano, ele
56 será entregue pela consultoria que está elaborando, reunindo os estados de Minas e Espírito Santo
57 até 30 de setembro, depois será apreciado pelo Comitê e em seguida então será feito um
58 planejamento estratégico para operar o plano de recursos hídricos, na oportunidade também
59 sugerimos ao Secretário José Carlos Carvalho com sua equipe que acelere a instalação do radar
60 meteorológico para nos ajudar também ao controle ou pelo menos as informações mais ágeis
61 sobre as cheias do Rio Doce ao longo da Bacia, esse radar será, a informação que temos é que ela
62 será instalado em Serra da Piedade e vai ajudar a ter informações a nível de grande parte da Bacia
63 sobre as enchentes e as inundações né, do nosso, dos rios estaduais afluentes e também do Rio
64 Doce, então eu queria deixar esse informe aqui da, à nossa reunião de hoje, obrigada. ZULEIKA
65 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– obrigada prefeita, mais algum comunicado? Então
66 passamos ao próximo item que é o exame das atas da 45ª RO de 21/05/2009 e da 46ª RO de
67 17/06/2009, pela ordem, algum conselheiro tem alguma observação na primeira ata, da 45ª
68 reunião? MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – presidente, eu não
69 consegui visualizar essas atas. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– algum outro
70 conselheiro teve esse mesmo problema? Também? É, mais de um conselheiro teve? Então acho
71 mais prudente nós adiarmos a aprovação dessas atas para a próxima reunião, é, o site da SEMAD
72 teve uns problemas né, hoje de manhã, não é isso Alexandre, que não, onde não havia acesso ao
73 site, então fica suspensa a aprovação dessas atas, que elas voltem na próxima reunião pra
74 aprovação dos conselheiros, ok, vamos então ao item 5 Processo Administrativo para exame de
75 Licença de Operação – “A Referendar”: 5.1 Consórcio UHE Baguari (Ex – CNEC Engenharia
76 S/A) / Barragem de geração de energia – Hidrelétrica – Governador Valadares/MG –
77 PA/COPAM/Nº 00046/2002/005/2008 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. É
78 um retorno de vistas do conselheiro Pedro da FETAEMG e dos conselheiros da FIEMG também,
79 foram FEDERAMINAS, FETAEMG e FIEMG, foi um pedido de vistas conjunta, pela ordem,
80 quem gostaria de iniciar a discussão, apresentação do relatório de vistas. HUMBERTO RIBEIRO
81 MENDES, SEDE – eu me abstenho de votar nesse processo. ZULEIKA S.CHACCHIO
82 TORQUETTI, FEAM– nós ainda não estamos em votação, mas já está anotado, conselheiro Ilton
83 o senhor gostaria de fazer o resumo do relatório de vistas? ILTON CARLOS CARVALHO
84 CÂMARA, FEDERAMINAS – pedir por gentileza o Marco Antônio aí, eu o acompanho.
85 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – conforme nós colocamos no
86 nosso relatório, verificamos todo o processo, pedido as condicionantes que tinham feito, sido
87 estudadas pela SUPRAM, pelos seus técnicos e verificamos que não tinha nada que abonasse a



88 princípio a liberação dessa licença de operação conforme o nosso relatório. ZULEIKA
89 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ok, obrigada conselheiro. LEONARDO CASTRO
90 MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – senhora presidente, eu tenho um questionamento depois de
91 destaques. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– sim, ok, é, primeiro vamos ouvir
92 os conselheiros relatores, a sim, conselheiro Pedro, por favor. PEDRO EDSON BATISTA,
93 FETAEMG – a gente colocou dentro do processo as nossas condicionantes mas, a gente vê um
94 problema seriíssimo dentro dessa licença, que estou aqui com vários pontos aonde já foi colocado
95 condicionantes na primeira licença e nenhuma delas foram cumpridas, os pontos que eu tenho
96 aqui, e aí a gente fica preocupado, colocar mais uma condicionante será que vai ser cumprido
97 depois de funcionado, há cinco anos que estão nesse processo e, dentro do que a gente vê os
98 pontos pelo tamanho do empreendimento, pelos pontos que tem que não foram cumpridos e
99 através de reuniões dentro dessa sala para discutir a negociação desses pontos e que a gente
100 passou por aqui das 09h00min até às 3hs da tarde com pessoas da comunidade Pedra Corrida,
101 aonde são sacrificados, pessoas, mulheres amamentando crianças e, nós das 09h00min até as
102 03h00min só com o cafezinho da manhã, saímos daqui quase desmaiado de fome pra tentar
103 alguma coisa nesse sentido, não foi possível, topamos pessoas da empresa fazendo discursos e
104 defesas do que não cumpriram para não ser cumpridos, foi uma frustração, nós infelizmente
105 saímos daqui revoltados e gostaria de pedir esse conselho que olhasse pra essas pessoas que estão
106 de pé ali, são todas pessoas sofridas, pessoas humildes que estão sendo amassagrado por esse
107 consórcio, eu gostaria que vocês sensibilizasse, que nós estamos num impasse muito grande, uma
108 licença pra ser votado e o nosso povo amassagrado, nosso impacto ambiental contra a represa,
109 quanto uma lagoa que tem na chegada que pra mim é o cartão postal da comunidade aonde ela
110 pode receber um impacto muito grande da usina de tratamento de esgoto, aonde que o dia que
111 aquelas bombas não funcionar o pára-raio será a nossa lagoa, ela receberá os efluentes aonde será
112 toda poluída, dentro do processo tem uma proposta de limpeza dessa lagoa, tem também
113 reflorestamento em volta, nada disso até hoje foi mexido e aí eu gostaria que o nossos
114 conselheiros sensibilizasse pelo esse povo que está aí e pelo impacto ambiental da nossa lagoa
115 que está lá e gostaria que nós puséssemos esse processo em diligência. ZULEIKA
116 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– conselheiro Pedro, para que nós possamos baixar um
117 processo em diligência há que haver uma motivação ou uma inconformidade do ponto de vista
118 jurídico ou técnica, no relatório que o senhor apresentou ao conselho, o senhor faz uma
119 proposição de uma série de condicionantes né, que na sua visão essas questões ainda não foram
120 abordadas no processo de licenciamento ambiental, eu pergunto se o senhor gostaria que nós
121 discutíssemos ponto a ponto do seu relatório nessa proposição de condicionantes para que os
122 conselheiros pudessem apreciar. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – sim, tranquilo,
123 podemos discutir ponto a ponto. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– podemos
124 discutir? Conselheiro. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – eu
125 gostaria de pedir ao conselheiro Pedro, que ele falou no principio aí que diversas condicionantes
126 não foi cumpridas, provavelmente na LP e na LI, que ele pudesse citar essas condicionantes
127 porque eu verificando o processo eu não vi essa falta de cumprimento delas. ZULEIKA
128 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ok, essa verificação é feita pela equipe da SUPRAM no
129 momento da análise do processo de LO, verifica-se todo cumprimento da LP e da LI, mas eu
130 acho que pra nós podermos colocar aí o ponto de vista do conselheiro, seria mais pertinente que
131 repassássemos ponto a ponto do relatório de vistas pra que a equipe da SUPRAM pudesse,
132 inclusive esclarecer o que foi observado tecnicamente com relação a esse relatório, por favor,



133 conselheiro. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – senhora presidente, eu
134 tenho alguns questionamentos a fazer que levam a uma questão preliminar, talvez deva ser
135 analisado antes até da análise de ponto a ponto, é, pra, daria a respeito a uma nulidade do
136 procedimento, mas eu queria fazer um questionamento aí pro equipe técnica. ZULEIKA
137 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– pois não conselheiro, pode fazer. LEONARDO
138 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu perguntaria se o plano ambiental de
139 conservação e uso do entorno foi precedido de audiência pública específica em termos do
140 parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução CONAMA 302, se os senhores tem conhecimento da
141 realização de uma audiência pública, prévia pra discutir especificamente o plano ambiental de
142 conservação e uso do entorno do reservatório, porque eu não vi nenhuma referência a esta
143 audiência no parecer que foi encaminhado aos conselheiros. LUCAS, SUPRAM LM – teve só a
144 audiência normal mesmo na fase de LP, foi analisada na FEAM. LEONARDO CASTRO MAIA,
145 MINISTÉRIO PÚBLICO – sim, é, eu perguntaria se a análise do plano foi precedido de oitiva do
146 Comitê da Bacia nos termos do parágrafo 3º do artigo 4º da mesma Resolução CONAMA 302, se
147 há alguma manifestação do Comitê quanto ao plano do entorno do reservatório dos autos, porque
148 também não há referência nenhuma no parecer que me foi encaminhado. LUCAS, SUPRAM LM
149 – nós não entendemos a pergunta. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – é,
150 eu pergunto se houve formalizado nos autos prévia oitiva do Comitê da Bacia Hidrográfica
151 quanto ao plano do entorno do reservatório. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– a
152 doutora Elisa que é representante também do Comitê da Bacia, acho que tem uma informação.
153 ELISA COSTA, PREFEITA DE GOVERNADOR VALADARES – se aconteceu o ano passado
154 eu não tenho informações, esse ano depois que nós assumimos a diretoria não houve nenhuma
155 reunião que pudesse fazer esse debate ou essa discussão sobre o plano ambiental de conservação
156 no Comitê da Bacia, não vou me referir ao ano anterior que eu não participei mas, esse ano com
157 certeza não. LUCAS, SUPRAM LM – o empreendedor vai esclarecer as dúvidas pra você.
158 REDELVINDO, CONSÓRCIO UHE BAGUARI – boa tarde, é, quanto ao Pacuera, o quê que,
159 como é o andamento que está acontecendo que o consórcio propôs, o quê que está sendo feito,
160 foram feitos estudos básicos, nós entramos numa fase depois desses estudos básicos de uso do
161 entorno desse futuro reservatório, fizemos algumas reuniões públicas agora mês de janeiro e
162 fevereiro se não me engano, não tenho a data certa, essas reuniões públicas em todos municípios,
163 com todas lideranças, a partir daí filtramos todas aquelas questões de possibilidades dos usos em
164 relação à legislação vigente e agora nós estamos em qual fase, nós vamos agora então é, procurar
165 definir em audiências públicas e aí sim, nós vamos estar envolvendo o Comitê de Bacia a questão
166 da aprovação do Pacuera proposto como, já está pronto tá, será submetido à audiência pública e
167 submetido à questão do Comitê de Bacia, mesmo porque, há algumas questões ligadas ao Comitê
168 que são mais, precedem essa questão. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO
169 – senhora presidente, satisfeito com o esclarecimento, eu gostaria de colocar em pauta uma
170 preliminar de nulidade do procedimento né, que a Resolução 302/2002 que disciplina a questão
171 dos reservatórios artificiais e especificamente esse plano de ocupação e uso do entorno, ela
172 dispõe que no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental deve elaborar o plano e que
173 cabe ao órgão ambiental é, só vê a referência do artigo, que a aprovação do plano de conservação
174 dos reservatórios artificiais deverá ser precedida de realizações de consulta pública sob pena de
175 nulidade do ato administrativo naquilo que for aplicável informando-se ao Ministério Público
176 com antecedência mínima de 30 dias da respectiva data, o Ministério Público não recebeu essa
177 informação e ela não existe nos autos porque na verdade, não foi realizada essa consulta pública,



178 além disso, parágrafo 3º do artigo 4º da mesma Resolução disse que na análise do plano
179 ambiental de conservação que deve ocorrer durante a tramitação do procedimento de
180 licenciamento, na análise de conservação e uso que trata este artigo, será ouvido o respectivo
181 Comitê da Bacia Hidrográfica quando houver né, e há o Comitê e ele não foi ouvido sobre esse
182 plano, é porque é pertinente essa observação, primeiro porque a própria norma, ela já prevê, além
183 da formalidade ela já prevê a penalidade pela falta da formalidade, ela disse que está nulo o ato
184 né, nulo entendo eu o licenciamento até esse, pelo menos até esse momento em que não se fez e
185 aí seria agora pra converter em diligência pra se realizar essas providências, o nosso requerimento
186 e, porque no parecer que nós recebemos houve uma modificação radical nessa questão do plano
187 de ocupação do entorno, até então, o órgão ambiental o SUPRAM, vinha se pautando pela
188 Resolução 302/2002, que até ela é de, da lavra do nosso hoje Secretário José Carvalho, José
189 Carlos Carvalho né, e, de lá pra cá, não cumprida uma condicionante que existia determinando
190 que esse, essa área de aproximadamente seria de 100 metros, passou-se aplicar o código florestal
191 estadual que disciplina a área de preservação permanente dispondo que ela seria de 30 metros,
192 então há necessidade mais do nunca de se realizar essas formalidades de audiência pública, de
193 oitiva de Comitê né, não é só uma mera formalidade né, além de ser uma mera formalidade com a
194 previsão expressa de nulidade, é uma formalidade até importante pra se tratar desta questão,
195 porque se aplicar o código florestal ou porque se aplicar a Resolução 302/2002 que é a norma
196 geral federal sobre a matéria né, então a questão é impertinente, então eu gostaria de colocar a
197 questão pra apreciação e depois se for superada eu tenho outros destaques pra fazer nessa
198 matéria. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– vou pedir ao Dr. Alexandre que faça
199 um esclarecimento sobre suas dúvidas. ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO - é, Dr. Leonardo,
200 a norma diz consulta pública e não audiência pública, pelo que foi dito pelo empreendedor foram
201 feitas reuniões com a comunidade e os ritos são diferenciados tanto para consulta pública quanto
202 para audiência pública, quanto à delimitação da área de preservação permanente, a própria norma
203 citada no artigo 3º estabelece que constitui área de preservação permanente, a área com largura
204 mínima em projeção horizontal em tono de reservatório artificiais medidas a partir do nível
205 máximo normal de inciso primeiro 30 metros pra reservatório artificiais situados em áreas
206 urbanas consolidadas e 100 para áreas rurais, só fazendo a ressalva, o senhor mesmo já começou,
207 existe uma parte do reservatório que está em área urbana, mas não se tratando dessa forma,
208 passando para o parágrafo 1º do mesmo citada Resolução é, estabelece que os limites de área de
209 preservação permanente previsto no inciso 1º que é aquele de 30 metros e 100 né, poderão ser
210 ampliados ou reduzidos, ou seja, existe aí uma previsão legal pra ampliação ou redução,
211 observando-se o patamar mínimo de 30 metros conforme estabelecido no licenciamento
212 ambiental e no plano de recursos hídricos na Bacia onde o reservatório se insere, e a partir daí a
213 prefeita Elisa Costa já deu até uma informação que pode ser utilizada no processo, a nossa Bacia
214 não possui plano aprovado, tendo a previsão aí pro segundo semestre e a lei estadual 18.023 salvo
215 melhor juízo, 18.023 que alterou o artigo 10º do nosso código florestal 14.309, estabeleceu
216 basicamente que em caso de reservatório artificial se não tiver plano diretor, plano da Bacia
217 aprovado que poderá ser aplicado o mínimo, o valor de 30 metros pra área de preservação
218 permanente, então são essas questões que foram colocadas não só atinentes ao CONAMA, que
219 abre essa possibilidade quanto à norma estadual que foi alterado ao artigo 10º em janeiro de
220 2009, por isso que vínhamos desde o primeiro momento utilizando a APP de 100 metros e agora
221 a partir de janeiro de 2009 sendo legal a previsão da APP de 30. LEONARDO CASTRO MAIA,
222 MINISTÉRIO PÚBLICO – senhora presidente, senhores conselheiros, essa distinção que o



223 senhor está falando de consulta pra audiência, ela não se aplica ao caso, porque, a própria norma
224 ao referir consulta pública, ela remete expressamente que essa consulta pública deve se dar na
225 forma Resolução nº9/87 do CONAMA e essa Resolução nº9/87 do CONAMA é que disciplina a
226 audiência pública com uma serie de formalidades pra realização dessa audiência pública, então
227 não bastam essas consultas informais realizadas pelo empreendedor, essa consulta pública deve
228 se dar no procedimento de licenciamento na forma da Resolução nº9/87, por expressa disposição
229 da Resolução 302, além disso a oitiva do Comitê da Bacia não foi realizada, foi preterida essa
230 formalidade, existe uma outra formalidade que vai além daquela feita na Resolução nº9 que é a
231 comunicação ao Ministério Público com antecedência mínima de 30 dias, então essa audiência
232 pública ela é uma audiência publica que se dá no procedimento de licenciamento, não uma
233 consulta informal realizada pelo empreendedor a tempo e modo que ele determinar, além disso a
234 questão da zona urbana me parece não ser o caso de aplicação, parece que a zona é rural, porque
235 embora o empreendimento esteja próxima de uma ocupação urbana, essa ocupação urbana não se
236 caracteriza zona urbana ao menos pela forma como dispôs a Resolução nº302, que essa
237 Resolução nº302 ela faz uma série de exigências pra que aquela zona seja considerada nos seus
238 termos uma zona urbana, é preciso ter uma ocupação mínima de tantos mil habitantes que não
239 existe na zona por exemplo e uma série de outras questões que afastam essa caracterização desse
240 reservatório como reservatório situado em zona urbana, de modo que seria aplicado então o
241 limite, a largura de 100 metros, salve empano, sendo essa norma, uma norma geral sobre tema
242 não geral federal sobre a questão da área permanente tá regulamentando o código florestal ela
243 obstaria a aplicação do código florestal- estadual no que contraria, no que contraria na medida
244 que esse código florestal é apenas no exercício da competência suplementar dentro do estado de
245 Minas Gerais. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– Dr. Leonardo, o assessor
246 jurídico do empreendedor está pedindo a palavra, acho que vale a pena abrir um espaço, por
247 favor, Dr. Ricardo. RICARDO CARNEIRO, CONSORCIO UHE BAGUARI – boa tarde, é, eu
248 até me permitiria fazer novo questionamento à mesa e em particular a assessoria jurídica, uma
249 vez que eu tive a oportunidade ao longo dos últimos 15 anos se assessorar a implantação em
250 processo de licenciamento diversos empreendimentos hidrelétricos tanto no âmbito do Sistema
251 Estadual de Meio Ambiente, quanto no âmbito federal junto ao instituto IBAMA, Instituto
252 Brasileiro de Meio Ambiente de Recursos Naturais Renováveis, nunca, nunca, porque esse tema
253 rigorosamente não é novo, mas nunca se vinculou a licença de operação à aprovação do plano
254 ambiental do uso de conservação do entorno do reservatório, acabou alcançando a sigla que
255 muitos conhecem por Pacuera né, o nome é um tanto quanto estranho, mas é assim que vem
256 sendo chamado no estado e principalmente no âmbito do IBAMA, e percebam os senhores que a
257 Resolução 302, bem lembrado pelo conselheiro representante do Ministério Público, exige do
258 empreendedor, é o artigo 4º que elabore o plano de uso e conservação, conservação e uso do
259 entorno é, no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental, nós estamos ainda na marcha,
260 no curso do procedimento e o plano ambiental de conservação foi devidamente elaborado e
261 protocolado pelo empreendedor, mas sua aprovação, não condiciona, vincula, veda, limita a
262 concessão da licença de operação, primeiro porque nada, nada, a Resolução nada disse a esse
263 respeito e segundo porque o próprio parágrafo primeiro quando se refere à competência do órgão
264 ambiental competente para aprovação do plano o faz dizendo que o órgão ambiental deve
265 considerar o plano de recursos hídricos quando houver sem prejuízos do procedimento do
266 licenciamento ambiental, a interpretação desse dispositivo pode dar um pouca margem a dúvida,
267 de qualquer forma não será o primeiro caso, eu diria que é mais um de todos os outros licenciados



268 no âmbito do estado ao longo dos últimos 15 anos e eu não quero crer que o estado esteja se
269 equivocando desde a edição da Resolução 302 que é de 2002 né, ela é relativamente recente
270 simplesmente passando por cima da necessidade de aprovação do plano de conservação de uso do
271 entorno do reservatório, o plano foi apresentado, já foi discutido em reuniões públicas com as
272 comunidades, está sobre avaliação da SUPRAM Leste de Minas, Leste Mineiro e ao devido
273 tempo quero crer que será observado o procedimento de consulta conforme estabelecido na
274 mesma Resolução do CONAMA atinente ao procedimento à audiência pública, no tocante por
275 outro lado, bom, então quanto a esse tema eu até retoma se assim a presidência me permitir, uma
276 consulta à mesa para que nos deponha como esse assunto tem sido tratado em outros
277 empreendimentos licenciados nas outras unidades regionais, em particular na antiga câmara de
278 atividade infra-estrutura do COPAM, mas quanto à metragem da faixa de preservação
279 permanente o esclarecimento da assessoria jurídica me parece muito claro se norma geral a
280 Resolução for, não quero aqui discutir se Resolução do CONAMA pode ser norma geral,
281 curiosamente a constituição brasileira quando se refere à competência pra estabelecer normas
282 gerais, ela fala a lei de normas gerais né, mas de toda a forma e o código florestal que é lei não
283 estabelece a metragem, mas de toda a forma a Resolução 302 também estabelece como assessor
284 jurídico muito bem se posicionou, a possibilidade de redução desse limites que aqui em Minas
285 Gerais a partir da lei 18.023 passou a ser um mandamento do legislador, ao qual senhores como
286 conselheiros de um órgão estadual geral estão obviamente vinculados, muito obrigado senhores.
287 ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ok, Dr. Ricardo, Alexandre. ALEXANDRE,
288 NÚCLEO JURÍDICO – só pra esclarecer o conselheiro Leonardo, em momento nenhum quis
289 vincular o reservatório como sendo área urbana, segundo que a questão exatamente da área de
290 APP de 30 metros, a questão do parágrafo 1º do artigo 3º que ela estabelece essa possibilidade
291 desde que diferenciado o plano da Bacia, quanto ao questionamento do advogado do consórcio,
292 em nenhum, eu desconheço, qualquer tipo de procedimento, no âmbito do licenciamento do
293 estado de Minas Gerais nesses anos que já milito de um óbice processual do, até mesmo porque
294 estamos no curso, na marcha né, do processo de licenciamento quanto à análise do plano
295 ambiental, então faria já encaminhamento já pra presidência da mesa pra uma consulta aos
296 conselheiros da necessidade de, da necessidade dessa baixa em diligência do processo argüida
297 preliminarmente pelo conselheiro Leonardo Castro Maia. ZULEIKA S.CHACCHIO
298 TORQUETTI, FEAM– bem, em outras palavras eu estou entendendo que é do ponto de vista jurídico
299 a SUPRAM não entende que há uma vinculação da aprovação do plano ambiental de conservação
300 do uso, e uso do entorno do reservatório com licenciamento ambiental, então motivo levantado
301 aqui pelo senhor é, Dr. Leonardo, não seria fundamentação para um pedido de diligência, né, eu
302 pergunto se o senhor quer fazer alguma. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
303 PÚBLICO – o ministério, esse conselheiro do ministério público está colocando uma preliminar
304 de nulidade né, na verdade declara-se nulo e cabe ao empreendedor e ao órgão se for o caso,
305 adotar as providências da norma, nós entendemos que é aplicável sim ao caso, pra que o
306 procedimento volte a se desenvolver, entendemos que a questão, a norma é bem clara, ela comina
307 a pena de nulidade do ato pra falta dessas providências que foram colocadas e entendemos que no
308 caso concreto há uma prejudicialidade ou uma relação íntima entre a licença que nós estamos
309 votando hoje e a questão do plano do entorno, na medida em que esse parecer sugere aplicação
310 dos 30 metros, quando na verdade nós entendemos que são 100 metros né, em razão da
311 disposição da Resolução 302, lógico que essa é uma questão que vai mais no mérito de alguma
312 condicionante ou do licenciamento, mas de qualquer forma diante da falta das providências que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

313 foram colocadas, a preliminar procede, gostaríamos então, se não for o caso de conversão de
314 diligência pela própria presidência, que seja questão colocada em votação pra que os conselheiros
315 possam entender se ouviu ou não a nulidade, se entenderem que está nulo prejudica-se a votação
316 licenciamento, se entenderem que não está nulo, que é válida, que a falta dessa providência não
317 altera em nada, nós vamos levantar outras questões na próxima fase, entendemos que é nulo,
318 qualquer outra análise do licenciamento de condicionantes não seja pertinentes, seja uma coisa
319 indevida diante dessa exigência dessas formalidades da lei. ZULEIKA S.CHACCHIO
320 TORQUETTI, FEAM– sim Dr. Leonardo, mas está claro de que a prática que vem sendo dotada
321 não vincula a aprovação desse plano ao licenciamento ambiental né, o plano foi aprovado, existiu
322 aí uma forma de consulta pública que é questionada pelo senhor, reuniões que foram feitas com a
323 comunidade local mas o fato é que do ponto de vista da prática da Secretaria Estadual de Meio
324 Ambiente e das SUPRAM's não há essa vinculação a que o senhor se refere que tornaria nulo
325 então o julgamento desse processo. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO –
326 entendi senhora presidente, entendi que o posicionamento da senhora é pela inexistência da
327 nulidade, mas nós como conselheiro entendemos que há nulidade e queremos que ela seja
328 submetida a votação do conselho. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ok, eu vou
329 atender o seu pedido, sim Dra. Elisa, por favor. Eu vou atender o seu pedido, sim Dra. Elisa, por
330 favor. ELISA COSTA, PREFEITA DE GOVERNADOR VALADARES – eu queria fazer uma
331 manifestação, primeiro esse empreendimento ele reuniu os municípios de Governador Valadares e
332 Periquito né, licencionalmente, eu tive a oportunidade de receber agora as, um ponto de vista da
333 associação dos atingidos pela Usina Hidrelétrica de Baguari do município de Periquito no qual
334 apresenta aqui uma série de questionamentos quanto ao cumprimento das condicionantes, bom,
335 nós sabemos que, e ainda bem que numa situação bem melhor do que foi a situação de Aimorés
336 que foi um desastre ecológico ambiental que aconteceu lá e eu tive a oportunidade de
337 acompanhar durante anos, a situação de Baguari ela minimizou bastante os impactos sociais e
338 econômicos, mesmo assim reconheço aqui que ainda existe uma série de condicionantes a serem
339 cumpridas, também trago aqui para os conselheiros uma preocupação que é do Comitê da Bacia,
340 isso é verdade, o Comitê também já por duas vezes nós temos levado lá essa discussão de quais
341 são os impactos, falava aqui pro Dorgival, que hoje nós temos ao longo da Bacia do Rio Doce
342 que reuniu 231 municípios sobre as tantas PCH's né, que são as pequenas hidrelétricas, quanto as
343 hidrelétricas maiores, os impactos também sobre o próprio Rio e especialmente também os seus
344 efluentes, porque nós temos um conjunto de PCH's e de hidrelétricas sendo construídas no nosso
345 Rio Doce, e, só pra citar aqui nós já temos além de Valadares e Periquito, nós temos Coroaci,
346 Sardoá, né, Açucena, então nós temos várias hidrelétricas que estão sendo construídas ao longo
347 da nossa Bacia de rios afluentes e do próprio Rio Doce, inclusive na próxima reunião do Comitê
348 nós vamos instituir um grupo de trabalho só pra discutir esses impactos na Bacia né, porque eles
349 são, vão se acumulando ao longo do rio, então essa é uma preocupação do Comitê além desse,
350 dessa discussão que eu apresentei antes que é a própria fundação, Constituição da Agência de
351 Bacia, outorga, enquadramento e também cobrança pelo uso da água, também essa preocupação
352 com os impactos das hidrelétricas ao longo do nosso Rio Doce e efluentes, então eu queria
353 considerar, colocar isso como uma, um alerta também, que o nosso Comitê já está atento pra que
354 a gente possa também cumprir e aprofundar também esses impactos a nossa Bacia, então deixar
355 como registro que esse aspecto que o promotor Leonardo levanta, ele tem uma importância sim
356 para a nossa, pro nosso Comitê da Bacia, apenas também como uma contribuição ao debate que
357 está sendo colocado aqui né, e quero também aprofundar as condicionantes que dizem respeito a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

358 Governador Valadares, mas agora aqui especificamente a Periquito e discutir de uma forma bem
359 tranqüila com o consórcio pra que a gente possa avançar nas negociações e prioritariamente
360 também atender as famílias e as suas necessidades, especialmente os pequenos agricultores que
361 tinham a sua sobrevivência e que hoje vão morar em outra rua, em outro bairro, vê como é que
362 nós vamos colaborar com isso, então eu quero deixar também o registro dessa preocupação com,
363 é, os moradores e a associação dos atingidos que se encontram aqui, obrigado. LEONARDO
364 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – senhora presidente, colegas do conselho, é, eu,
365 antes da senhora colocar em votação, não sei como será, mas são duas nulidades, são duas
366 preliminares, penso que deverão ser votadas separadamente, porque são baseadas em dispositivos
367 distintos, a primeira é em decorrência da falta de audiência pública e de comunicação do
368 Ministério Público com antecedência mínima de 30 dias, a segunda é por falta de prévia oitiva do
369 Comitê da Bacia Hidrográfica. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– sim, mas o
370 resultado de ambas seria. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – qualquer
371 delas, votadas em qualquer ordem prejudicará inclusive a outra, se for acolhida uma nulidade,
372 não se quer votará que é a outra. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– é, mas eu
373 acho que vale a pena votar em separado conselheiro, porque todos esses pontos apontados pelo
374 senhor, eles no fim, eles apontam para uma possível nulidade do processo, ou seja, estaríamos
375 impedido de vota-lo em razão da nulidade da formalização desse processo, então eu vou apenas
376 consultar os conselheiros, respeitando o seu ponto de vista se eles concordam ou não com uma
377 diligência desse processo motivada por essas questões que o senhor levanta. LEONARDO
378 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – senhora presidente, em defesa do meu ponto de
379 vista, veja que embora o efeito possa ser o mesmo as nulidades são absolutamente distintas, estão
380 fundamentadas em dispositivos das normas distintos, e penso até que por razões distintas, quer
381 dizer, veja que um dos motivos de ter sido determinado os 30 metros é por falta de plano do
382 Comitê da Bacia Hidrográfica, mas se o Comitê da Bacia Hidrográfica tivesse sido previamente
383 ouvido, talvez ele pudesse manifestar alguma coisa ou tomar alguma providência a cerca desse
384 fato né, então daí a necessidade da, quer dizer, da observância da formalidade né, mas, então eu
385 pediria que fosse votada separadamente né, a senhora decida. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
386 DINIZ RODRIGUES, FIEMG – mesmo se estivesse sido consultado o Comitê do Rio Doce, ele
387 não ia dar nada a frente sem o plano, não ia nunca agraciar esse ponto, e, outro ponto que eu
388 queria colocar aqui levando isso a nulidade do processo desse, é, quantos milhões que nós
389 estaríamos jogando por terra abaixo e, é dinheiro público também nesse processo, então quem
390 pagaria a conta, era coisa que eu queria saber, porque o empreendedor vai sofrer sanções da
391 ANEL, ela vai sofrer multas diárias e pesadas, e ao final disso tudo acredito que quem vai pagar a
392 conta somos nós consumidores também, sendo que é fornecimento de energia a utilidade pública,
393 nós não estamos falando de um empreendimento produtor, ele produz sim energia que é coisa pra
394 melhorar a qualidade de vida e de empreendimentos também, melhorar a energia pra indústria
395 também pra ela ter uma melhor qualidade de produção, então é um ato que envolveu o estado,
396 que envolve tudo como é que o Ministério Público fala, eu só gostaria de saber quem que pagaria
397 essa conta, novamente o empreendedor, então eu gostaria de saber disso. ZULEIKA
398 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– pela ordem, por favor, alguns conselheiros estão pedindo
399 pra se manifestar, eu vou dar a palavra à conselheira Cláudia, que foi a primeira, em seguida o
400 senhor. CLÁUDIA DINIZ PINTO COELHO, FUNDAÇÃO RELICTOS – é, eu acho que, estive
401 conversando aqui né, entre eu e Afonso aqui, e eu acho que não deve ser dificuldade só minha e
402 do Afonso, eu acho que essa preocupação do Marco Antônio de quem é que vai pagar a conta, no



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

403 momento Marco Antônio, ela não procede, nós estamos com uma dúvida aqui um pouco maior,
404 aliás uma dúvida existencial né, porque quem vai dizer, quem vai bater o martelo, quem vai dizer
405 realmente se o ato está nulo ou não, estamos presenciando aqui uma briga jurídica e eu acho que
406 nem eu e nem o Afonso, que já consultei aqui, e muitos outros colegas aqui não temos condições
407 de julgar é, eu acho que independente de quem for pagar a conta nós estamos com uma
408 dificuldade de interpretação da legislação e a gente não pode votar aqui com essa dificuldade,
409 então eu peço a mesa que baixe em diligência, talvez não porque o Dr. Leonardo tem razão, ou
410 que ele não tenha razão, mas porque nós não temos condições de julgar se ele tem ou se ele não
411 tem razão, eu acho que essa é a minha dificuldade e acredito que de muitos outros aqui, não ma
412 sinto a vontade de julgar esse processo e acho que a gente não pode faze-lo de forma atropelada
413 desse jeito com essas dúvidas que surgiram nesse momento, precisamos de ter uma resposta,
414 precisamos de saber se realmente tem essa necessidade legal ou não, é uma questão legal, eu já
415 venho batendo nessa tecla aqui a muito tempo né, se a gente tem leis, elas foram feitas para serem
416 seguidas, independente de ser geração de energia, poder público, dinheiro envolvido, mas elas
417 foram feitas para serem seguidas, se nós não sabemos pra que lado caminhar, então é melhor que
418 seja baixado em diligência e que se traga uma resposta pra que a gente possa ter mais
419 tranquilidade no julgamento. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– sim, conselheira
420 Cláudia eu só gostaria de ressaltar do ponto de vista da Secretaria Estadual de Meio Ambiente,
421 não resta dúvidas que os procedimentos adotados nesse processo estão juridicamente corretos, a
422 aplicação da Resolução CONAMA que foi citada e os esclarecimentos do Dr. Alexandre eles
423 seguem a orientação jurídica da SEMAD, ou seja, não há uma vinculação entre a aprovação desse
424 plano ambiental com o prosseguimento do processo de licenciamento, é obvio que as coisas estão
425 conectadas, mas diante da prática que vem sendo adotada com todos os outros processos de
426 licenciamento desse tipo de atividade não há essa vinculação, ou seja, o fato desse plano ainda
427 não ter sido aprovado, da questão da consulta pública que foi levantada não impediria o
428 julgamento do processo tá, eu só gostaria de deixar isso claro, mesmo que a senhora, que alguns
429 conselheiros não estejam totalmente satisfeitos com esses esclarecimentos. Conselheiro, ele aqui
430 pediu primeiro. CLÁUDIO, IBAMA – eu, primeiro eu quero levantar uma série de argumentos
431 que nos foram colocados notadamente com a, com o pessoal da margem direita que alegam não
432 terem sido cumpridas, algumas das exigências, estamos aqui com uma solicitação com relação ao
433 pessoal, já que começou, estão enchendo o lago, estão ameaçados a ficarem sem residências e
434 estamos com vários problemas que foram apresentados nesse momento inclusive o nosso
435 conselheiro, temos aqui uma questão jurídica que é sim fundamental a questão colocada pelo
436 conselheiro Leonardo do Ministério Público e que de maneira alguma também poderia ser votada
437 em separadas, é, juntas aliás, porque, porque tem embasamento jurídico diversos, e acredito que a
438 colocação da conselheira Cláudia, ela foi privilegiada, porque nós todos temos muita
439 responsabilidade notadamente com o nosso meio ambiente, mas de nada serve a preservação do
440 meio ambiente sem o ser humano, então eu acredito que o que ela colocou é fundamental pra que
441 esse conselho possa de maneira correta votar algo de tão importante quanto é a construção de
442 uma usina, então eu acredito que nós devemos ter um tempo para apreciarmos, que não seja por
443 força da lei, mas que seja por força inclusive até da falta de argumento, tendo em vista a
444 quantidade de negativas com relação as condicionantes que não foram apreciadas e que não
445 foram feitas pelo consórcio. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ok conselheiro,
446 Afonso tinha pedido a palavra, só um minutinho, por favor, o Afonso, depois o conselheiro Ilton
447 e depois conselheiro Humberto, depois conselheiro Pedro no final. AFONSO LUIZ BRETAS,



448 SINDICATO RURAL DE VALADARES, REPRESENTANDO A FAEMG – eu acredito que os
449 colegas aqui já dispuseram grande parte da minha dúvida, mas eu queria resumir a minha própria
450 numa pergunta, porque nós aqui submissos a votação, se ela continuar, se a votação continuar
451 passível de nulidade nós também somos passíveis de uma penalidade se estar votando, como se
452 diz, ao arrepio da lei, e sem querer criar polêmica nenhuma eu entendo que, quem somos nós aqui
453 pra falar que o conselheiro Leonardo não tem a, um conhecimento superior ao nosso aqui, porque
454 a final de contas aqui ele é envolvido diretamente, especificamente nessa área, eu na realidade
455 fico de fato na dúvida, como votar e acho que deve ser encaminhado então da melhor maneira
456 possível pra que nós todos possamos votar com mais tranqüilidade e com segurança e para que
457 essa votação não tenha um efeito ping-pong depois, de voltar a cair na nulidade. ZULEIKA
458 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ok, é, pela ordem agora de inscrição, conselheiro Ilton.
459 ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – é, mais questão de
460 esclarecimento, depois da reunião do dia sete que nós tivemos aqui em Valadares, com o
461 consórcio e mais os atingidos, então cada dia chega pra gente, hoje mesmo entregaram um
462 relatório idêntico ao que foi entregue a prefeita de Valadares, os atingidos lá de Periquito né, tem
463 até uma associação, tem essa questão legal que o nosso promotor, conselheiro colocou, mas eu
464 gostaria de fazer uma consideração no sentido de observação, hoje o lago já está sendo formado,
465 né, está lá o fechamento né, eu passei hoje pela manhã vindo de Ipatinga e já senti as
466 modificações né, próxima a BR e o empreendimento tem a licença prévia e a licença de
467 instalação certo, agora falta a licença de operação, de tudo isso que eu fico mais preocupado é
468 com a questão da população dos atingidos, e qual que vai ser agora, a questão acho que é
469 pertinente essa questão de uma melhor análise do processo devida a complexidade da instalação
470 tá certo, a gente faz análise, fazemos análise no dia sete, até então tinha uma situação, agora tem
471 outra né, a gente pediu vista, deu um parecer favorável naquela condição e, agora eu pergunto o
472 seguinte, a empresa ela tem que funcionar né, tem um contrato, mas eu gostaria que a gente
473 observasse nesse processo a questão das pessoas que são os atingidos, de tal maneira que a gente
474 assegurasse a operação mas a questão que o Pedro está levantando é fundamental até pela própria
475 vivência dele junto à comunidade, então nós temos um dilema muito grande, a gente teve essa
476 oportunidade de participar aqui da reunião e a gente vê que a coisa está sendo resolvida mas não
477 está 100% resolvida, então é, minha maior preocupação hoje é com a comunidade e de tal forma
478 que a comunidade seja atendida, eu queria dar um posicionamento idêntico ao que eu dei lá na
479 represa, me parece que é de Caratinga, porque o seguinte, o investimento está feito, tá certo, tem
480 que ver essas condicionantes mas tem que dar um prazo também ao empreendedor de colocar em
481 operação pra ir corrigindo aquilo que for acontecendo, senão a gente não faz nada nesse país tá
482 certo, não consegue fazer tá certo, o lago já está sendo formado, está lá, a empresa está lá, só não
483 está produzindo energia que o gerador ainda não está ligado ou se vai ligar daqui uns dias, agora,
484 é importante que a gente visualize a questão do empreendedor, a questão da comunidade, esse é o
485 ponto fundamental, nós temos que achar um bom senso pra isso daí, não adianta também a gente
486 todas as vezes a gente vir aqui jogar pra frente, jogar pra frente, inviabilizar o projeto ta certo, eu
487 acho que o projeto tem as suas adequações a serem feitas tem, mas está lá real, já está implantada
488 praticamente, e aí, vai esvaziar agora a represa, não tem jeito, então a gente tem que ter aí um
489 denominador comum de tal maneira que a gente assegure nesse processo o empreendimento e
490 asseguremos nesse processo a questão da população que está aqui e estudar como foi estudado
491 cada caso, levantou aí vários casos, ele pode trazer pra gente e a gente garantir aqui o
492 cumprimento pela empresa de todas as demandas locais com a população, até porque a gente não



493 sabe também se aquele nível inicial vai ser realmente cumprido de alagamento, está sendo feito
494 hoje lá tá certo, então eu acho que tem questões que a gente não pode amarrar muito o processo
495 não, a gente precisa de dar uma resposta tanto pra comunidade quanto pro empreendedor que está
496 aí, o processo já está lá, já está instalado praticamente, tem que operar, dentro da lei, agora, eu
497 acho que na outra reunião vai aparecer outra coisa e vai inviabilizando as coisas, eu acho que tem
498 que ter o conselho, tem que ter o, na minha visão eu trabalho da seguinte maneira, eu tenho que
499 entender a responsabilidade dessa empresa que são a CEMIG, FURNAS, empresas que tem
500 comprometimento social dentro desse país, dentro desse estado e, nós aqui do conselho nós
501 vamos estar defendendo a comunidade e não inviabilizando uma coisa que já está iniciada, como
502 é que vai fazer, vai parar, eu acho que o conselheiro Marco Antônio, quando ele fala a questão
503 financeira, até porque se parar como é que fica aquilo que está faltando pra comunidade lá, quem
504 que vai atender a comunidade lá, porque o negócio hoje não tem como voltar atrás não gente,
505 passa lá, vê a questão do lago que está sendo formado, tem que adequar, tem, vamos adequar,
506 mas não podemos parar um processo né, até que eu acho que é um grande prejuízo, não só pra
507 comunidade, pro estado, pros municípios envolvidos, eu acho que a gente deveria sim ter
508 condições de decidir isso aqui certo, como ponto de condicionantes, mas colocar pra frente, nós
509 não podemos parar um processo desses, essa é a minha posição. ZULEIKA S.CHACCHIO
510 TORQUETTI, FEAM– ok, obrigada conselheiro Ilton, o próximo inscrito é o conselheiro
511 Humberto. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – eu queria contribuir com essa discussão,
512 eu concordo com a conselheira da Fundação, representante da Fundação Relictos, que por vezes a
513 gente tem situações, a gente trabalha com situações em que existem diferenças em interpretações
514 de leis que por vezes não é da nossa formação, poucos advogados aqui a mesa, só que nós temos
515 que observar o nosso papel aqui, nós estamos, nós vamos pedir um, existe um entendimento
516 conflituoso que o ilustre Dr. Leonardo trouxe aqui a mesa, eu me pauto no entendimento do
517 jurídico da SUPRAM que faz um esclarecimento e me da fundamentos pra tomar a decisão, aqui
518 há uma divergência de interpretação em que a SEMAD e o estado apresenta uma ferramenta aqui
519 que pra mim conselheiro, estou a serviço do estado pra julgar um empreendimento, um pedido de
520 baixar em diligência, pra entendimento da lei se toda vez que tiver uma divergência legal e for
521 julgado em diligência pra entendimento da lei nós não vamos julgar mais nada, a comunidade
522 vem e a gente baixa em diligência pra entender a lei, a lei ela tem certas nuances, ela cria certos
523 problemas na interpretação, mas pra isso temos aqui o representante do jurídico da SUPRAM, o
524 jurídico do estado pra, então eu não acredito que pegar esse processo pra baixar em diligência pra
525 entendimento da lei seja o, a melhor saída, nós temos comunidade aqui que vem com a
526 participação total do processo e existem uma dificuldade de entendimento da lei e existe um
527 esclarecimento claro do advogado da SUPRAM e o empreendimento sai e o pessoal fica e aí, por
528 sorte o empreendimento próximo aqui a Governador Valadares e, se nós tivéssemos em outra
529 cidade igual fazemos a pouco e a comunidade se deslocasse até lá e a gente por dúvida na lei e
530 não votar, nós temos que nos trabalharmos com as ferramentas que nós temos e, eu tenho aqui um
531 outro ponto que eu gostaria de destacar é, o objetivo desse plano, desse Pacuera, é traçar
532 diretrizes pra uso do entorno do reservatório, ele é um documento de diretrizes pra o uso em
533 torno do reservatório, ele não está definindo ações do quê que vai ser feita, isso ainda vai ser, vai
534 ser levado pra comunidade pra, em audiência, vai ser entregue pro Ministério Público, a
535 comunicação lá com os 30 dias porque o documento ainda está em elaboração, o empreendedor
536 falou que ele ainda está em elaboração, ele não se recusou a cumprir os trâmites previstos na
537 CONAMA 302, então não vejo porque como um documento de diretrizes se caracteriza como um



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

538 documento, vão levar pra uma nulidade, nós estamos aqui pra resolver isso administrativamente,
539 nós não precisamos levar para a esfera legal um entendimento que a gente pode ver muito bem
540 qual que é o impacto de um plano que está em andamento, ali não fala que ele tem que estar
541 concluído antes do término do processo de licenciamento que ainda está em curso, então eu acho
542 que nós estamos criando um problema até de, pros outros empreendimentos que por aí vem, esse
543 entendimento no meu ponto de vista está arriscado pro empreendimento, o conselheiro Marco
544 Antônio fez uma observação, nós já fizemos um, o estado já deu a licença prévia, deu a licença de
545 instalação, o empreendimento está construído, o reservatório está sendo enchido, as populações,
546 foram construído as casas estão avançando, o processos vão chegar agora e vamos baixar o
547 processo em diligência pra pedir nulidade do processo na etapa que está agora, o empreendedor
548 não está se recusando a fazer isso. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM- ok
549 conselheiro Humberto, obrigada, conselheiro Pedro. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – a
550 minha preocupação é o seguinte, quando o nosso conselheiro disse quem paga a conta, quem
551 paga a conta do que está construído, mas quem paga a conta do ser humano, quem paga a conta
552 dos que estão sofrendo, e eu quero só adiantar uma coisa, eu não estou aqui porque eu quis vim,
553 porque eu apeitei a vir, eu estou aqui porque represento alguém e aqueles que eu represento é que
554 me colocaram aqui e, se eu não estiver na defesa deles eu não posso estar assentado nessa cadeira
555 e dentro do meu entendimento, nós estamos aqui como conselheiro pra defender dois lados, o
556 impacto ambiental e o ser humano, agora, quem paga a conta é aquele que cumpre com seus
557 deveres, se o consórcio não está cumprindo com o que está aqui dentro, está cumprindo com a
558 legislação igual Dr. Leonardo acabou de colocar pra nós, paga ele a conta, é só isso. ZULEIKA
559 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– é, Dr. Leonardo. LEONARDO CASTRO MAIA,
560 MINISTÉRIO PÚBLICO – vejam que esse plano de conservação e uso, ele está previsto nessa
561 Resolução 302/2002 a qual nós estamos fazendo referência, ele define diretrizes sim, mas ele não
562 é um meramente um instrumento que define diretrizes ou algo sem muita significância, ele é
563 muito importante, ele, segundo a Resolução 302 é um conjunto de diretrizes e proposições com o
564 objetivo de disciplinar a conservação e a recuperação, uso e entorno do reservatório artificial,
565 respeitados os parâmetros estabelecidos nessa Resolução que é a que criou esse plano né, que
566 definiu esse plano, e essa Resolução ela diz que no âmbito do procedimento de licenciamento,
567 então, nesse procedimento que nós estamos apreciando deverá ser elaborado esse plano e que a
568 aprovação desse plano dependerá de oitiva do Comitê da Bacia Hidrográfica quando houver, e
569 mais que isso, de uma audiência pública, ou seja, da oitiva do público em geral a aprovação desse
570 plano pelo órgão ambiental, como essas providências não foram realizadas, nós fomos verificar o
571 quê que a lei dispõe pra esse caso, pra essa hipótese de não ter sido realizada essas diligências, o
572 próprio lei, a própria Resolução, lei não, Resolução, ela comina com a pena de nulidade, agora, o
573 quê que é se declarar nulo o procedimento nessa fase, como essas diligências podem ser
574 perfeitamente realizadas a partir de amanhã, a partir do momento que foi decolada a nulidade,
575 essa nulidade ela significará realmente a conversão do procedimento que hoje está em fase de
576 decisão pra uma diligência, que diligência é essa, realizar as providências, realizar audiências
577 públicas e realizar a oitiva do Comitê da Bacia Hidrográfica, feito isso retorno o procedimento
578 pra votação do conselho, eu não acho que não seja importante a oitiva do Comitê, está aqui a
579 nossa prefeita que é representante do Comitê, mas ela é uma representante do Comitê, Comitê
580 tem várias pessoas, eu não acho que a oitiva dessas pessoas não sejam importantes, não acho que
581 o Comitê não vai fazer nada ou, o Comitê pode até aprovar o plano da Bacia não é, que é aquele
582 referido quando a norma fala que serão 30, na falta, a norma estadual, que eu acho que não é



583 aplicável ao caso ela disse que é 30 na falta do plano da Bacia, o Comitê pode muito bem estar
584 apreciando e falar assim, agora vamos fazer o plano, o plano é esse e tá aprovada, está votado,
585 então vejam que essa questão não é sem importância, a oitiva do público também que se dá
586 através de audiência pública não é uma coisa sem importância, é uma providência que muitas
587 vezes é tratada como uma coisa sem importância mas não é, porque é direito fundamental a
588 informação sobre as questões ambientais, isso é um instrumento da política nacional de meio
589 ambiente, está na lei 6938/81, a informação ambiental ela é tão importante que a lei fala que se
590 ela não existir o estado deverá produzi-la, se houver dúvida sobre alguma coisa por falta de
591 estudo, o estado deve produzir os estudos pra que a população possa aquilatar os impactos e etc,
592 daquela determinada, eu desconheço, embora tenha sido referido pela senhora presidente,
593 desconheço qualquer precedente de licenciamento ambiental em que essa nulidade tenha sido
594 examinada pelo conselho e o conselho tenha entendido que ela não era aplicável, eu desconheço
595 esse procedimento, então o atuar, reiterar da administração pública no sentido de não ver essa
596 nulidade porque eu estou apontando ela hoje, eu conheço que ela tem sido levantada em outros
597 casos, não justifica que o conselho não reconheça e não a decreta, nulo, decreta a nulidade
598 convertendo o procedimento em diligência pra realizar essas providências, então com essas
599 considerações eu, e mais quanto a questão da dupla votação né, eu penso que as nulidades, são
600 duas nulidades na verdade né, a oitiva do Comitê é uma coisa e a, e eu entendo que muitos
601 conselheiros podem eventualmente entender que a audiência pública não era necessário, mas
602 podem entender que a oitiva do Comitê era necessária, razão pela qual penso que deve ser votada,
603 devem ser votadas as duas nulidades levantadas separadamente pra permitir que o conselho sobre
604 elas delibere, então é, em muitos casos aqui no conselho, nesse nosso conselho de política
605 ambiental da unidade do Leste Mineiro nós recebemos pareceres jurídicos e técnicos dos quais
606 discordamos, muitas vezes, muitas vezes, pareceres técnicos com erros, com palavras repetidas,
607 com medições erradas, alguns foram até convertidos em julgamento, a equipe técnica supriu
608 aquelas falhas que estavam lá, em outras situações o setor técnico e o setor jurídico também
609 apresentou posições com as quais nós não concordamos, não acolhemos, então eu louvo a
610 existência da equipe técnica que é competantíssima, competente, louvo a presença do Dr.
611 Alexandre que é também de indiscutível competência jurídica, mas me dou a oportunidade de
612 discordar da equipe técnica muitas vezes, como agora estou fazendo né, eu peço apenas que os
613 conselheiros que estiverem de acordo, que também entenderem que devem ser realizadas essas
614 diligências, audiência pública e oitiva do Comitê de Bacia Hidrográfica acompanhe na votação
615 no sentido de que seja decretada a nulidade e realizada a diligência, nada mais nada menos, não
616 se quer com isso causar dano nenhum a alguém econômico ou impedir direitos que sejam
617 legítimos, se quer apenas apresentar nulidade, essa é uma obrigação que eu tenho como membro
618 do Comitê e como membro do Ministério Público de procurar o cumprimento da norma, então
619 estou aqui apresentando aos senhores nada mais nada menos que me obriga o meu ministério,
620 obrigado. ALEXANDRE, NÚCLEO JURIDICO – apenas querendo fazer uma menção Dr.
621 Leonardo, extremamente causa pra esse núcleo jurídico com toda menção do senhor, dessa, da
622 capacidade e dos pareceres que são encaminhados pelo jurídico, pra nós saber do conhecimento
623 do senhor é de extrema importância, porém a própria norma que o senhor cita, ela causa também
624 uma certa ambigüidade e nisso nós temos que coadunar com o entendimento dos conselheiros, o
625 próprio artigo segundo, se nós remetermos lá ao caput dele, ele trata que o empreendedor no
626 âmbito do procedimento de licenciamento ambiental deve elaborar o plano e etc, no parágrafo 1º
627 antecessor a esse parágrafo 2º ele traz *ipsis litteris*, cabe ao órgão ambiental competente aprovar o



628 plano ambiental de conservação e uso do entorno dos reservatórios artificiais considerando o
629 plano de recursos hídricos quando houver sem prejuízo do procedimento do licenciamento
630 ambiental, então a própria norma ela diz sobre a nulidade, ela abduz sobre a própria nulidade do
631 ato administrativo sem a uma consulta pública, só que no artigo anterior ela traz ao final sem
632 prejuízo do procedimento do licenciamento ambiental, e lá no parágrafo 2º ela não fala qual ato
633 administrativo é a nulidade, ou seja, existe aqui uma confusão da própria norma sobre o que seria
634 o ato nulo administrativamente sendo que no parágrafo anterior ele traz *ipsis litteris* sem juízo de
635 licenciamento ambiental, essa nulidade de ato seria sobre a concessão da licença, o ato da
636 concessão da licença, então assim, a própria norma ela é ambígua, mas ela traz da mesma forma
637 que ela traz literalmente da nulidade do ato, ela traz também que não pode haver prejuízo do
638 licenciamento ambiental e, gostaria de encaminhar uma proposição Dr. Leonardo, caso seja ela
639 acolhida pelos conselheiros que seja, eu não vejo dificuldade pelo consórcio que seja
640 encaminhada até mesmo que o processo de licenciamento, ele é dinâmico, ele não se exime, ele
641 não, não, não, o ponto final dele não é aqui, existem condicionantes de monitoramento,
642 condicionantes a serem cumpridas durante todo o vencimento da licença, então que fosse
643 encaminhado uma inclusão de condicionantes pra que seja é, podemos até verificar o prazo, que
644 seja realizado essa consulta pública nos termos da Resolução 9 do CONAMA com a devida
645 manifestação do Ministério Público e do Comitê de Bacia, gostaria de saber do senhor se essa
646 inclusão dessa condicionante, se ela atente, apesar que, se atende o anseio do senhor ou se seguiu o
647 pedido de baixa em diligência? ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– eu antes da
648 sua resposta Dr. Leonardo, eu gostaria de fazer uma pequena reflexão lembrando aos
649 conselheiros que trata-se de um processo de licença de operação que já foi concedida “ad
650 referendo”, então isso significa que essas questões que o Dr. Leonardo coloca são de extrema
651 importância, pode até ser Dr. Leonardo, que isso nunca tenha sido levantado anteriormente,
652 concordo com o senhor a essa possibilidade sim, mas eu gostaria de refletir com os senhores o
653 seguinte, o processo já está em curso, a licença prévia e a licença de instalação desse
654 empreendimento já foi concedida na antiga câmara de atividade de infra-estrutura do COPAM
655 antes portanto do processo de regionalização e agora está aqui né, nesse conselho sendo julgado,
656 e eu pergunto, será que se nós pararmos o processo nesse momento, de forma com que essa
657 licença não seja julgada, ou seja, ela fica em suspenso, a LO já foi concedida, nós estamos aqui
658 avaliando a mérito do referendo dessa LO, será que isso na verdade, não vai causar postergação
659 da solução dos problemas que a própria comunidade coloca, que parte deles está traduzida no
660 relatório do conselheiro Pedro e mais, será que isso também não iria implicar num maior impacto
661 ambiental já que o processo de enchimento do reservatório ele já está em curso, então Dr.
662 Leonardo, fazendo uma avaliação, eu trabalhei durante 17 anos da minha vida no licenciamento
663 ambiental dentro da Fundação Estadual de Meio Ambiente e é, a tendência que nós temos é
664 sempre procurar uma solução que possa ser o caminho do meio, como o nosso secretário José
665 Carlos Carvalho sempre coloca, uma que possa atender todas as partes, então considerando que
666 essas questões levantadas pelo senhor não existem precedentes que possam nos subsidiar agora
667 nesse momento, se isso deve ser um objeto de diligência ou não pra dirimir essa dúvida jurídica,
668 o que não vai suspender o efeito da LO já concedida tá, ou se seria mais prudente, se o senhor
669 concordasse, de nós incluirmos como condicionante nesse processo né, que está sendo julgado
670 assim como as outras todas que estão sendo sugeridas pelo conselheiro Pedro, mais uma exigindo
671 que estabelecer um prazo pra que o empreendedor possa submeter esse plano ambiental de
672 conservação e uso do entorno do reservatório, apresenta-lo numa audiência pública nos termos da



673 Resolução nº9 do CONAMA e também ao Comitê de Bacia pra que ele possa se manifestar a
674 respeito dele fixando um prazo pra que ele possa cumprir isso dentro do âmbito do processo de
675 licenciamento da licença de operação como prevê a própria Resolução 302 do CONAMA, porque
676 aí sim, eu acho que nós estaríamos criando uma condição de abranger as proposições que a
677 comunidade coloca que estão tratados no relatório de vistas do conselheiro Pedro, algumas delas
678 a SUPRAM se posicionou favorável a inclusão e, outras nós entendemos que o âmbito de
679 discussão não é esse conselho de Política Ambiental e sim o Conselho de Assistência Social
680 porque nós temos também que pensar que o nosso âmbito de análise diz respeito aos impactos
681 ambientais do empreendimento, então eu faço essa ponderação, será que nós não estaríamos só
682 adiando uma decisão pra próxima reunião onde chegaríamos a uma conclusão de que nesse caso
683 concreto não há como voltar atrás pra fazer a aprovação, a apresentação desse plano previsto na
684 Resolução 302 porque o empreendimento já está instalado, talvez isso abra um precedente pros
685 próximos processos, conselheiro, aí sim eu acho que vale a pena um esforço jurídico da SEMAD
686 junto com as assessorias da SUPRAM pra criar de uma vez por todas um instrumento que possa
687 dirimir essas questões levantadas pelo senhor, então a minha proposta é que realmente nós
688 avancemos no julgamento do processo com a possibilidade de uma inclusão de uma
689 condicionante nesse sentido, eu pergunto ao senhor se o senhor considera válida essa minha
690 proposta. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – é, senhora presidente, acho
691 assim muito razoável a lei de raciocínio que a senhora está colocando, é, essa até uma segunda
692 proposição nossa pro caso de não acolhimento da preliminar de nulidade mas nesse caso nós nos
693 vemos obrigados a manter a nossa preliminar, isso porque, a norma foi ela que disse que, porque
694 muitas vezes a nulidade acontece, e a norma nem menciona, a nulidade na verdade ela é deduzida
695 do sistema, por exemplo, ela notificou a pessoa né, porque você sabe que está nulo né, porque
696 não deu a ampla defesa e etc, mas nesse caso a norma expressamente culminou nulidade a pena
697 de nulidade o descumprimento daquelas formalidades, então eu vejo que nesse caso específico a
698 norma vinculou a nossa atuação praticamente, ela dirigiu, mas pergunta-se de que ato, que a
699 norma fala nulidade do ato, ué, do ato gerado a partir da falta daquela formalidade e hoje que ato
700 que nós vamos delibera, referendo da licença de operação, eu penso que essa licença de operação
701 que foi concedida embora ela possa somar todos os demais requisitos né pra sua emissão, eu
702 penso que ela seja nula, eu tenho esse convencimento de que essa licença que hoje nós estaríamos
703 a referendar ela é nula, nula por falta dessas providências, então imagino que ao votarmos no
704 sentido de que a nulidade está presente qualquer uma das duas nulidades, estaremos estendendo
705 que a licença não foi referendada, que a licença é nula, contudo, sendo nula é uma nulidade
706 sanável porque, porque a qualquer momento no procedimento que ainda não se encerrou podem
707 ser realizadas aquelas providências e depois o conselho apreciará o requerimento do
708 licenciamento de operação, porque veja que nós estamos no final do procedimento, se é verdade
709 que o procedimento ainda não se encerrou não é menos verdade que ele logo se encerrará né, e
710 depois que ele se encerrar aí não adianta mais chorar né, então é, eu acho que quando a lei fala a
711 nulidade do ato, eu não vejo outro ato se não hoje a licença né, a licença, porque a licença vai
712 coroar o procedimento, o procedimento, encerrado né, talvez fosse o caso da norma da Resolução
713 ter escolhido essa via que a senhora está propondo né, de que isso fosse colocado como
714 condicionante, que fosse sanada após o licenciamento, mas não foi essa a opção da norma, com
715 relação a questão do sem prejuízo do licenciamento ambiental, nós entendemos que é sem
716 prejuízo das exigências do licenciamento ambiental, porque como o senhor falou, há uma
717 aparente contradição, porque a norma fala no âmbito do procedimento de licenciamento, depois a



718 norma fala sem prejuízo de licenciamento ambiental, só que essa contradição é aparente porque
719 na lei não existe contradições, a lei não pode ser suicida né, ela tem que ser interpretada de forma
720 a ser cumprida, a gente não pode pegar a lei e dar uma interpretação de que ela é absurda pra não
721 cumprir a norma né, a norma tem que ser interpretada de modo a ser vivificada, ser cumprida, e
722 quando a norma falou que esse procedimento, essas formalidades se dão no âmbito do
723 procedimento de licenciamento mas sem prejuízo dele, ou seja, sem prejuízo das demais
724 exigências né, porque muitos poderiam entender assim: ah não, isso aqui cumprido não precisa
725 realizar mais nada, mas não é isso então a lei falou, olha isso deve ser realizado no âmbito do
726 processamento de licenciamento sem prejuízo do licenciamento, do procedimento do
727 licenciamento né, então é com essas considerações, assim, até concordando com a senhora quanto
728 a justiça e a razoabilidade dessa via mas, ao mesmo tempo colocando o óbice da norma né, que se
729 apresenta como se fosse um muro que não se pode transpor, então ela já coloca a penalidade de
730 nulidade, especifica exatamente quais são as penalidades de diligências e diz no âmbito do
731 procedimento de licenciamento, de modo que nulo estará a licença, nula estará a licença né. – ok,
732 eu entendo que não há mais como dirimir as questões jurídicas nessa reunião né, porque já temos
733 a discussão aqui pertinente já, aqui se esgota, nós já estamos caminhando pra terceira etapa de 30
734 minutos na discussão desse mesmo processo, então eu acho que é o caso agora de nós
735 resolvermos se nós vamos acatar a proposta do conselheiro Leonardo de que esse processo tem
736 que ser baixado em diligência pra que esses pontos relacionados com a oitiva do Comitê de Bacia
737 e a audiência pública sobre o plano ambiental seja providenciadas, ou seja, o julgamento fica
738 suspenso até que o empreendedor traga essas informações ao processo pra então ele voltar ao
739 julgamento ou não, ou se nós entendendo que isso pode ser contornado como uma condicionante
740 do processo de licenciamento daríamos prosseguimento ao julgamento, porque no entendimento
741 jurídico né, da SUPRAM não há nenhum óbice nisso, a despeito que eu também entendo que as
742 questões levantadas pelo Dr. Leonardo merece um aprofundamento de análise para os próximos
743 processos, ficou claro? Então eu gostaria de perguntar, até agora se manifestaram a favor da
744 diligência, a conselheira Cláudia, o conselheiro Afonso, o conselheiro Cláudio do IBAMA, e o
745 conselheiro, só um minutinho, e o próprio conselheiro Leonardo né, existe mais algum
746 conselheiro que concorda com o encaminhamento desse processo para uma diligência para que
747 essas questões levantadas pelo conselheiro Leonardo possam ser resolvidas? PEDRO EDSON
748 BATISTA, FETAEMG – senhora presidente, senhora presidente. ZULEIKA S.CHACCHIO
749 TORQUETTI, FEAM– quem está chamando, conselheiro Pedro. PEDRO EDSON BATISTA,
750 FETAEMG – primeiro lugar, havia um pedido de diligência minha contra condicionante e eu
751 gostaria que estivesse no meio também as condicionantes que não foram cumpridas. ZULEIKA
752 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– sim conselheiro, não, o seu relatório indica a inclusão de
753 algumas condicionantes, mas a questão levantada ela é jurídica, então antes de entrarmos na
754 discussão das condicionantes nós temos que avaliar o mérito da proposição do Dr. Leonardo,
755 porque há uma divergência aí na interpretação da legislação, então se os conselheiros concordam
756 com a proposta de que apesar de ser inválidas as considerações dele e isso não poderia afetar o
757 empreendimento que já esta na fase de LO, nós poderíamos contornarmos com uma inclusão de
758 condicionantes, nós daríamos prosseguimento a análise das condicionantes propostas. ILTON
759 CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – uma questão de ordem, questão de
760 ordem. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– Dr. Ilton, só um minutinho, é porque
761 ela tinha pedido antes, inicialmente antes do senhor a palavra. ELISA COSTA, PREFEITA DE
762 GOVERNADOR VALADARES – eu queria arguí-la o seguinte, inclusive eu queria uma fala se



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

763 possível, eu não sei se a dinâmica permite, do nosso conselheiro da FETAEMG, eu perguntaria o
764 seguinte: após a reunião do dia 07 de julho quando houve uma reunião entre o consórcio e os
765 atingidos se já houve alguns encaminhamentos, comprometimentos da usina em atender as
766 condicionantes num prazo menor pra que pudesse haver qualquer mais facilidade dos votos dos
767 conselheiros aqui, se houve manifestação positiva do prazo para a realização das condicionantes
768 que ainda não estão cumpridas, porque eu tive a oportunidade de visitar a usina e realmente o
769 processo ele está acelerado, isso é um fato né, mas também quando da vinda, eu queria registrar
770 esse, essa preocupação aqui quando o presidente da República veio inaugurar a hidrelétrica de
771 Aimorés ele ficou muito incomodado quando viu que condicionantes não haviam sido cumpridas
772 naquela, naquele consórcio, e nós já fizemos um convite em nome da prefeitura de Governador
773 Valadares né, e também até porque é a primeira hidrelétrica que será inaugurada em Minas pelo
774 PAC que o presidente Lula, a ministra Dilma, o ministro das Minas e Energia, a representação do
775 governo de Minas fariam parte dessa inauguração, quando eu encaminhei ofício ao presidente, a
776 primeira pergunta que nos veio foi: como estão os acertos para atendimento das condicionantes
777 em relação, quer dizer, tantos as conclusões da própria hidrelétrica como também as
778 condicionantes dos atingidos né, ou seja, tudo foi acordado, já foi acertado né, não há prejuízo
779 para que as partes sejam atendidas, estejam efetivamente, então eu queria deixar aí esse registro,
780 por isso eu pergunto, a representação aqui ao conselheiro Pedro, se houve evolução nas
781 negociações após a reunião do dia 07, apenas para esclarecimento em relação ao meu próprio
782 voto nesse tema aqui. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – prefeita Elisa, nesse dia houve
783 quase trinta pontos da discussão, houve dois que se pediram prazo de 60 dias pra se cumprirem
784 eles, o resto só fizeram debate de defesa, não teve nenhuma contra partida, não teve nenhuma
785 parte da empresa que se diz: eu dou 10 e você dá 5, não existiu isso, existiu só defesas para não
786 cumprir o que estava dentro das condicionantes, inclusive eu fui embora decepcionado,
787 preocupado com a funcionária da empresa que usou, no meio, nós éramos mais de 30 pessoas,
788 usou uma expressão muito triste pra poder não cumprir compromissos com a comunidade
789 Baguari, o que ela disse pra mim foi terrível, usou um tema como é uma comunidade de
790 prostituição, como é uma comunidade de empreendimentos de droga, tudo pra defender um
791 pequeno empreendimento que era a construção do posto de saúde, entendeu, é lamentável, o que
792 a gente tivemos dentro da negociação. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– gente,
793 só um minuto por favor, Dra. Elisa. ELISA COSTA, PREFEITA DE GOVERNADOR
794 VALADARES – eu vou concluir então, o empreendimento ele tem uma importância estratégica
795 pra Governador Valadares, Periquito e a região, que é a produção de energia mas também
796 defendemos que não seja a custo dos impactos e nem muitos do ser humano, isso nós temos claro
797 também, acho também que a própria hidrelétrica e o consórcio, que o consórcio é CEMIG,
798 FURNAS e uma empresa particular, também tem essa preocupação né, até porque o governo
799 federal e o estado também fazem parte do empreendimento e tem interesse de que haja
800 efetivamente a realização do empreendimento, eu acho que isso é importante né, mas eu apenas
801 levanto esse tema pra ter certeza de que os passos foram dados e evoluíram para que as partes
802 sejam atendidas especialmente os atingidos nesse processo, obrigada. ZULEIKA S.CHACCHIO
803 TORQUETTI, FEAM– Dra. Elisa, hoje de manhã, só um minuto conselheiro Pedro, nós fizemos
804 uma reunião na SUPRAM onde todos os pontos discutidos na reunião do dia 07 foram colocados
805 em cima do relatório de vistas do conselheiro Pedro, nós fizemos a proposição da inclusão de
806 várias condicionantes pra atender parte dos questionamentos colocados por ele, aquela parte que
807 diz respeito aos aspectos ambientais do empreendimento, porque outras questões sociais terão



808 que ser encaminhadas a Secretaria de Estado de Assistência Social, não nos cabe como órgão
809 executor da política ambiental do estado entrar nesse mérito, então eu não entendo que essas
810 questões não foram discutidas, eu acho que sim, a percepção que eu tive é que foram todas
811 discutidas e a SUPRAM teria uma proposta tá, é, só um minuto, antes da empresa eu gostaria que
812 o Dr. Alexandre fizesse um comentário Dr. Leonardo, sobre questão da nulidade do ato que o
813 senhor se referiu. ALEXANDRE, NÚCLEO JURIDICO - eu não vou alongar mais no ato porque
814 isso já está bem debatido, daqui a pouco nós vamos acabar até mesmo tomando conto até mesmo
815 de todo debate aqui Dr. Leonardo, é só pra pontuar o seguinte, a norma que o conselheiro bem
816 apontou, o núcleo da norma é aprovação do plano ambiental de conservação do uso e entorno do
817 reservatório e esse núcleo diz o seguinte, é o início do parágrafo 2º, aprovação do plano, se esse
818 plano não seguir os ritos, o ato administrativo ele é anulado, no artigo anterior que faz referencia
819 a ele, ele diz que caba ao órgão ambiental competente aprovar o plano ambiental sem prejuízo do
820 processamento de licenciamento ambiental, ou seja, a aprovação do plano de uso do entorno, sim
821 que é a nulidade do ato administrativo que não pode estar vinculado conforme a própria norma na
822 parágrafo anterior abduz que cabe ao órgão ambiental aprovar sem prejuízo do procedimento de
823 licenciamento ambiental, ou seja, nós não estaríamos de forma alguma aqui cometendo um ato
824 aqui de descumprimento de norma, ao contrário a norma vem sendo cumprida, não só cumprida,
825 incluindo a condicionante de apresentação desse plano de aprovação, nós estaríamos mais que
826 cumprindo a norma, estaríamos estabelecendo inclusive prazos pra o consórcio traga essa norma
827 pra cumprimento, núcleo do parágrafo 2º é a aprovação do plano sem os procedimentos a
828 nulidade do ato, e no artigo anterior, no parágrafo anterior traz que o empreendedor no âmbito do
829 procedimento de licenciamento o órgão ambiental deve aprová-lo sem prejuízo do processo de
830 licenciamento, eu acho que é só questão de entendimento mas é que para, eu queria deixar essa
831 posição do núcleo jurídico da SEMAD que momento nenhum está havendo descumprimento da
832 norma, ao contrário, o preceito legal está sendo observado dentro daquilo que foi estabelecido
833 pelo CONAMA 302 incluindo como nossa proposta de inclusão de condicionantes nesse
834 processo, é só isso Dr. Leonardo. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG
835 – eu gostaria de esclarecer Elisa, um ponto, eu estive presente, eu participei dessa reunião, muito
836 cansativa por sinal, nós passamos, ela terminou por volta de 15h30min, começou às 10h00min da
837 manhã, não procede muito que o Pedro está falando que é não cumprimento de condicionante, era
838 isso que eu queria colocar não houve esse descumprimento porque em momento algum ela é
839 condicionante desse processo, ele está sugerindo agora que entre em condicionante, então quer
840 dizer, a empresa ela não pode ser penalizada por uma coisa que ela nem tem conhecimento, ela
841 está tentando negociar, mas tem que haver dois pesos e duas medidas e tem coisas que são coisas
842 sociais e, eu acho que o meu colega Pedro, a gente está em tantos conselhos juntos, ele tem que
843 ter um pouquinho mais de respeito com o empreendedor também, então isso não entrar em vias
844 de palavras de baixo calão em cima desse empreendimento, então eu vou querer também a
845 palavra se a senhora permitir presidente, do empreendedor só pra colocar isso, essa questão, que é
846 uma questão de defesa dele também. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – eu só queria
847 concluir a minha palavra e não me deixaram. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM–
848 seja breve, por favor conselheiro Pedro e depois vou passar a palavra dou cinco minutos ao
849 empreendedor, senão nosso tempo vai extrapolar de novo né, e nós ainda não concluímos a
850 discussão desse processo, por favor conselheiro Pedro. ILTON CARLOS CARVALHO
851 CÂMARA, FEDERAMINAS – pedi a questão de ordem que não foi atendido ainda. ZULEIKA
852 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– o senhor tinha pedido também, então conselheiro Ilton.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

853 PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – mas eu, é porque eu não tinha concluído a minha.
854 ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ok, conselheiro Pedro. PEDRO EDSON
855 BATISTA, FETAEMG – até eu coloquei mas não respondi a pergunta dela, ela queria saber
856 como é que anda a evolução do projeto né, prefeita, está aí, a resposta nossa está aí, a evolução do
857 projeto está aí na presença nossa, é o pessoal que está aí. ZULEIKA S.CHACCHIO
858 TORQUETTI, FEAM– conselheiro Ilton, conselheiro Ilton. ILTON CARLOS CARVALHO
859 CÂMARA, FEDERAMINAS – não, eu gostaria de ouvir o empreendedor e depois eu colocar a
860 minha posição. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ok, antes do empreendedor,
861 conselheiro Eduardo. EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO, SEDRU – a gente não está
862 avançando com relação a essa questão das preliminares levantadas pelo conselheiro Leonardo,
863 então a minha sugestão, pelo menos no meu entendimento, quer dizer, essas preliminares elas
864 teriam que ser uma após a outra apreciadas pelo conselho e sendo, ou nós vamos acatar a posição
865 dele ou a posição da SEDRU, em se acatando a posição da SEDRU, elas ficam automaticamente
866 sanadas né, ou pelo menos aí entraria. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– eu fiz
867 uma proposta de alternativa incluindo como condicionante. EDUARDO FERREIRA DE
868 CARVALHO, SEDRU – não, pois é, mas se ele, a posição que ele já colocou delas serem pelo
869 menos apreciadas, eu acho que isso é um princípio jurídico. ZULEIKA S.CHACCHIO
870 TORQUETTI, FEAM– ok, nós vamos colocar na votação logo na seqüência, vamos dar
871 oportunidade ao empreendedor fazer o esclarecimento. EDUARDO FERREIRA DE
872 CARVALHO, SEDRU – porque a gente está nesse assunto, vai na preliminar, vai lá na frente,
873 mas que o outro fala, e o assunto não. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– é
874 porque são anuências jurídicas aí que merecem essa, esse esclarecimento. EDUARDO
875 FERREIRA DE CARVALHO, SEDRU – que eu fui questionado também por outros conselhos
876 que nossa especialidade não é a área jurídica, até o Afonso questionou, você está tranquilo
877 mesmo, quer dizer, eu acho que essa posição nossa, nós conselheiros não precisamos ser
878 advogados, especialistas no termo, mas com a orientação de posição, assumir uma outra posição
879 de acatar o que o outro fala. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ok, conselheiro,
880 nós vamos colocar em votação logo em seguida aos esclarecimentos do empreendedor.
881 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – senhora presidente, eu, minha
882 pretensão, minha fala vai ao encontro dos conselheiros, nós estamos discutindo questões sobre o
883 mérito da obra e etc, paralelamente a questão preliminar, eu vi que a senhora já fez até um prévio
884 levantamento a cerca de quem manifestou, eu pediria, é, quanto a questão preliminar, quanto a
885 questão preliminar especificamente, já manifestei, vários conselheiros já se manifestaram, o setor
886 jurídico já se manifestou e o empreendedor já se manifestou contra a questão preliminar e ela é
887 questão preliminar justamente porque ela antecede as outras questões que são importantíssimas,
888 mas porque se ela for acolhida ela vai prejudicar toda essa outra discussão que está se travando,
889 então eu pediria a senhora pra colocar em votação de uma vez as duas questões preliminares, as
890 duas nulidades de maneira formal para que o conselho manifeste sobre uma e depois sobre a
891 outra. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– é, volta a dizer, não são duas né, o
892 ponto de vista que o senhor levanta é que a nulidade do ato de julgamento da licença ocorre
893 porque esses dois pontos não foram atendidos e nós entendemos que não há essa possibilidade de
894 nulidade do ato da concessão da licença. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
895 PÚBLICO – veja bem, eu entendi perfeitamente que a senhora entende que não, que a senhora
896 entendi que não, mas quem tem que se manifestar é o conselho. ZULEIKA S.CHACCHIO
897 TORQUETTI, FEAM – certo, certo, então eu colocar em votação então conselheiro.



898 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO - então veja bem, se nós votarmos as
899 duas preliminares os conselheiros terão oportunidades de se manifestar, se nós votarmos num
900 conjunto, eles não terão oportunidade de manifestação sobre as duas, são duas nulidades, falta de
901 oitiva do Comitê de Bacia Hidrográfica é uma nulidade, falta de audiência pública é outra
902 nulidade, não é, e aí os conselheiros decidem, porque veja bem, se a senhora vota tudo em
903 conjunto a senhora está suprimindo a possibilidade de alguém concordar comigo. ZULEIKA
904 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM- não, absolutamente conselheiro, eu só acho que o efeito
905 das duas é o mesmo. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – a senhora acha,
906 mas os conselheiros que tem que deliberar e não a senhora. ZULEIKA S.CHACCHIO
907 TORQUETTI, FEAM- tudo bem conselheiro, tudo bem, então vamos colocar em votação de
908 forma separada, vou dar o espaço pra senhor, só pra depois não ser questionada pra que eu não o
909 ouvi, por favor seja bastante objetivo com relação as preliminares levantadas aqui pelo Dr.
910 Leonardo. LISANDER, DIRETOR TECNICO DO CONSORCIO BAGUARI – eu entendi que a
911 proposta aqui da conselheira foi baixar em diligência pra que esse assunto fosse melhor
912 esclarecido porque os conselheiros não se sentem em condições técnicas de avaliar se a proposta
913 do Dr. Leonardo está correta, se a interpretação da norma jurídica e o meu entendimento, me
914 colocando no lugar de vocês aí também é que se nós, eu concordo que dificilmente um
915 conselheiro aqui vai se sentir a vontade pra poder tomar uma decisão de qual das interpretações
916 está correta, se é a do Dr. Leonardo, se é a do nosso advogado, eu acho, é um assunto complexo e
917 que mesmo que se baixe em diligência e que volte daqui a um mês, nós com o nosso parecer do
918 nosso advogado, Dr. Leonardo com o parecer dele, isso vai continuar sendo um assunto
919 complexo, é um assunto que somente a justiça e um juiz vai poder, baseado num processo
920 extenso julgar, então eu acho que se isso não for analisado e apreciado aqui hoje, se não for, se o
921 COPAM não votar favoravelmente a proposta do Dr. Leonardo isso não impede que o assunto
922 seja discutindo num Fórum, que na minha opinião, mais apropriado pra discutir isso que a justiça,
923 eu acho que dificilmente alguém aqui vai se sentir confortável pra poder dar um voto em relação
924 a isso, votar em relação a esse assunto, porque é um assunto muito técnico e a gente conhece
925 como essa questão de parecer, jurídico né, você lê um acha que aquele ali está correto, e daí a
926 pouco você lê o segundo e acha que aquele que está correto, então eu acho que pro pessoal
927 refletir bem, esse é o Fórum adequando pra tomar essa decisão, depois eu gostaria de falar sobre
928 as condicionantes. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM- não, isso ai é a segunda
929 parte né, já chegamos lá. Bom, se não fui bem interpretada eu gostaria de fazer uma correção,
930 quando eu disse, eu fiz aquele proposta, uma proposta tentando conciliar as visões diferenciadas
931 no sentido de reconhecer como representante do Sistema Estadual de Meio Ambiente, que a
932 interpretação jurídica da SUPRAM está correta conselheiro, ou seja, o ponto levantado pelo
933 senhor não impede, não justifica um pedido de diligência neste caso porque nós não verificamos
934 na legislação que a aprovação do plano e essa reunião pública e a consulta ao Comitê de Bacia
935 impediriam o julgamento do processo de licenciamento, essa é a análise jurídica da SUPRAM
936 que eu tenho que corroborar com ela como presidente desta mesa, a proposta que eu fiz é uma
937 proposta intermediária, como há dúvida e eu concordo que essa dúvida não pode ser esgotada
938 nesse momento pra não prejudicar o andamento do processo considero que a melhor saída seria
939 não ignorar as questões levantadas pelo senhor fixando um prazo pra que elas possam ser
940 sanadas, mas não em diligência, pois a diligência seria prejudicial nesse momento, trata-se de um
941 empreendimento que já está com a LO, já está em processo de enchimento do reservatório e não
942 há como reverter isso a não ser que essa LO seja cancelada, mas pra essa LO ser cancelada o



943 Fórum não é aqui nesse momento agora, teria que ser aberto um outro procedimento
944 administrativo, o senhor sabe disso, então a minha sugestão é no sentido de conciliar a sua
945 proposta com o estágio que o processo encontra-se pra não postergar uma possível solução dos
946 problemas, porque essa negociação está em andamento lembrando que todo relatório do
947 conselheiro Pedro foi analisado pela equipe da SUPRAM, várias sugestões poderiam ser feitas no
948 intuito de atender os anseios da comunidade local, em ao mesmo tempo as questões levantas com
949 relação ao plano ambiental seriam sanadas, ou seja, a reunião da audiência pública, a realização
950 da audiência pública, a consulta ao Comitê de Bacia sobre o plano ambiental de conservação e
951 uso do entorno do reservatório, então eu gostaria de deixar claro que não é um entendimento
952 meu, é um entendimento baseado na resposta da assessoria jurídica da SUPRAM, sendo coerente
953 com os procedimentos adotados pela SEMAD, eu gostaria que isso ficasse bastante claro pros
954 senhores certo, então eu vejo o seguinte, não há necessidade de julgarmos ou colocarmos em
955 votação os dois pontos levantados pelo senhor, ou seja, a aprovação, a audiência pública sobre o
956 plano e a consulta ao Comitê de Bacia, porque ambos terão o mesmo efeito, se um conselheiro
957 concordar com um, automaticamente ele está concordando com outro, porque eles então
958 entendem que nós não podemos julgar esse processo aqui agora e que ele teria que baixar em
959 diligência, mas essa diligência não pra esclarecimento jurídico e sim para cumprimento da
960 consulta do Comitê de Bacia e da audiência pública do plano, não é isso conselheiro, porque um
961 esclarecimento jurídico só iria postergar a decisão pra próxima reunião. LEONARDO CASTRO
962 MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – senhora presidente, eu acho assim, que a minha posição já
963 está bem clara, a da senhora também já está claríssima, pra mim não tenho dúvida nenhuma do
964 que a senhora está sustentando né, só que eu acho que o conselho tem que deliberar né, então eu
965 peço apenas que a senhora submeta a questão ao conselho, e o conselho vai deliberar, eu acho
966 que o conselho é um órgão competente pra deliberar essa questão, jurídica ou não, na verdade
967 acho que tudo que nós deliberamos aqui é jurídico tanto que o parecer é sempre técnico e
968 jurídico, não acho que aqui não seja o foro adequado pra discutir essas questões, embora muitos
969 são leigos aqui em direito como eu sou leigo em questões florestais, químicas, biologia e tantas
970 outras né, e no entanto eu voto sobre questões de biologia, de química e etc, então é, isso aqui é
971 como se fosse um júri, o jurado julga homicídio, e outras coisas mais, infanticídio embora ele não
972 tenha feito faculdade de direito, então a questão preliminar foi colocada eu pediria apenas que a
973 senhora submetesse a votação do conselho. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM–
974 ok, mas eu vou submeter mas não separadamente, ok. LEONARDO CASTRO MAIA,
975 MINISTÉRIO PÚBLICO – sim, a senhora estará indeferindo o meu requerimento né, mas vai
976 constar na ata, tudo bem. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – o
977 presidente, eu pedi uma questão de ordem e não foi atendido ainda. ZULEIKA S.CHACCHIO
978 TORQUETTI, FEAM– eu dei a palavra ao senhor. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA,
979 FEDERAMINAS – não, eu pedi pra falar logo após o empreendedor. ZULEIKA S.CHACCHIO
980 TORQUETTI, FEAM– a eu não ouvi, desculpa conselheiro, por favor. ILTON CARLOS
981 CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – é um esclarecimento, no encaminhamento tá certo,
982 que a senhora está fazendo, que a presidente está fazendo, pra gente colocar como condicionante
983 as observações e o pedido do promotor né, o questionamento que eu faço de esclarecimento a
984 mesa, no caso de nulidade, ta certo, eu preciso entender isso, até entendo bem que o promotor
985 coloca como leigo em direito, como outras questões aí de química, biologia, e tal, como ele
986 colocou, mas esse dado é importante pra mim, pra mim votar, no caso da nulidade, ta certo, que
987 ele está pedindo que a licença de operação que já foi dada, já foi dada, já, nós estamos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

988 referendando certo, em caso de nulidade nós vamos voltar a uma situação da empresa entrar
989 novamente com processo. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– não, não,
990 conselheiro, não é isso, não, ele pede diligência pra que. ILTON CARLOS CARVALHO
991 CÂMARA, FEDERAMINAS – não, não, ele pede nulidade. ZULEIKA S.CHACCHIO
992 TORQUETTI, FEAM– não, não ele alega que o pedido de diligência ele é fundamental sobre
993 risco de nulidade do ato que é a licença de operação que já foi concedida, mas a nossa
994 interpretação na é essa tá. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – não,
995 não, não, eu estou querendo entender o que o promotor está pedindo, está pedindo que o ato é
996 nulo. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ele pediu diligência. ILTON CARLOS
997 CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – aí no caso a LO será nula. ZULEIKA
998 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – não. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
999 PÚBLICO – senhora presidente, colega conselheiro, acho melhor eu mesmo falar o que eu estou
1000 pedindo, a nulidade é sanável então ela não vai impedir o enchimento do reservatório ou nada, até
1001 porque existe uma licença de instalação já outorgada né, então apenas não se dará hoje a licença
1002 de operação, exatamente, não se referendará, licença essa de operação que poderia até ser
1003 indeferida em tese, embora pareça que isso não passe pela cabeça de ninguém, mas nós estamos
1004 aqui é pra votar a licença de operação e talvez até pra indeferi-la, vejam só, mas vejam que a
1005 nulidade é sanável, então ele poderá realizar as diligências e depois nós apreciaremos com os
1006 acréscimos que essas diligências acarretarem, hoje está se falando em área de preservação
1007 permanente de 30 metros, o que será que o Comitê da Bacia Hidrográfica vai falar, o que será que
1008 na audiência pública se falará né, e é isso daí, esse é o nosso requerimento. ZULEIKA
1009 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – bom, então vamos colocar em votação, é, pra que nós
1010 possamos somar os votos e não causar nenhum tipo de dúvidas com relação a manifestação dos
1011 conselheiros, eu proponho uma sistemática um pouco deferente, é que o conselheiro se manifeste
1012 levantando a mão, ok, acho que fica mais fácil pra gente contar os votos tá, pra que não haja
1013 dúvida eu vou pedir os conselheiros que levantem a mão na hora de votar ok, é, eu vou colocar a
1014 proposta do Dr. Leonardo em primeiro lugar em votação certo, nós temos 18 conselheiros
1015 presentes, não é isso, acho que não chegou mais nenhum depois da nossa contagem, temos 18
1016 conselheiros presentes, então. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO –
1017 senhora presidente, um questionamento, porque no caso dessa questão preliminar vá se dar uma
1018 sistemática diferente do que se dá nas demais votações, as demais votações também não tem de
1019 ser claras e não deixar dúvidas, então eu peço que nessa votação se dê o mesmo tratamento que
1020 em todas as votações levadas a efeito nesse conselho, ou seja, quem estiver de acordo com a
1021 preliminar permaneça como está, quem estiver em desacordo vote justificando seu voto né.
1022 ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – é, só pra sua informação conselheiro, em
1023 algumas outras reuniões de outras URC's, esse modelo que eu citei ele é mais usado
1024 principalmente nessas questões onde gera muitas discussão, muita polêmica. LEONARDO
1025 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – não discuto o modelo, se o modelo melhor for este
1026 que a senhora está propondo agora, peço até que ele seja aplicado pra todas as votações, o que eu
1027 peço é que pra essa questão preliminar agora levantada não se dê um tratamento diferente das
1028 demais questões. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – é apenas um detalhe, mas
1029 vou acatar sua licitação, por favor, os conselheiros então que concordam com a proposta do Dr.
1030 Leonardo representante do Ministério Público de que o processo seja baixado em diligência para
1031 que as questões relativas a audiência pública sobre o plano ambiental de conservação e uso do
1032 entorno do reservatório e da oitiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce possam ser



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1033 sanadas e só então o processo voltar a discussão para referendo da LO por favor permaneçam
1034 como estão, abstenções. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – Zuleika, eu não posso
1035 votar. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – sim, o senhor se abstém? É, o
1036 Alexandre está pedindo pros conselheiros que não coadunam com a proposta do Dr. Leonardo
1037 que levantem a mão novamente que são contrários à diligência. Ok, então foram 10 votos de
1038 acordo com a proposta do conselheiro Leonardo, 8 votos, 7 votos contrários e 1 abstenção, então
1039 fique claro de que a diligência é para sanar as questões levantadas pelo promotor, então o
1040 empreendedor deverá tomar as providências necessárias pra cumprir os requisitos estabelecidos
1041 na Resolução CONAMA 302 com relação ao Comitê de Bacia e ao plano ambiental que foi aqui
1042 citado ok, e as questões levantados pelo conselheiro Pedro ficam então sobrestadas. MARCO
1043 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – eu gostaria de lembrar que conforme a
1044 prefeita Elisa que a secretaria.. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – silêncio, por
1045 favor eu peço silêncio. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – que a
1046 secretaria executiva do Comitê da Bacia do Rio Doce, ela comentou aqui comigo por alto que
1047 provavelmente deveremos ter uma próxima reunião somente em setembro, eu agora como
1048 membro também do Doce, que eu vou substituir agora a partir da próxima reunião a Patrícia
1049 Bozon, eu gostaria de propor a secretaria executiva uma reunião extraordinária pra gente discutir
1050 esse ponto, porque senão nós vamos nos alongar mais ainda e isso não voltaria aqui antes de
1051 outubro.ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– fica registrada então Dra. Elisa, esse
1052 pedido pra senhora avaliar. Bom passaremos então ao próximo item. AFONSO LUIZ BRETAS,
1053 FAEMG – eu queria a palavra, por favor, é possível? ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI,
1054 FEAM – pois não, conselheiro Afonso. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – eu quero dar o
1055 meu apóia ao pedido do Marco Antônio também fazendo parte do Comitê e anteriormente até
1056 queria me manifestar aqui a minha opinião o seguinte: que se hoje nós estivéssemos, nós sabemos
1057 que tem um ritual aqui pra se conduzir as votações mas a ansiedade da gente que se opere a usina,
1058 mas diante de tamanhas dúvidas, eu acho preferível como está mas se eu estivesse o poder aqui
1059 de fazer uma proposição, eu faria um pacote dessas reinvidicações e batia o martelo nisso e faria
1060 a usina operar com acordo deles, mas sei que isso não é possível aqui dentro né, mas vamos então
1061 caminhar da melhor maneira possível. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, já
1062 foi deliberado conselheiro. Item nº6 Processo Administrativo para exame de Licença de Prévia:
1063 6.1 Prefeitura Municipal de Ipatinga / Avenidas Canaã-Parque Ipanema – Retificação de curso
1064 d’água. – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 09920/2007/001/2008 – Classe 5 – Apresentação:
1065 SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão. Só um minuto, destaque conselheiro Marco Antônio,
1066 conselheiro Ilton, quem mais? Dorgival, conselheira Cláudia, eu vou pedir primeiramente que o
1067 superintendente Dorgival dê uma informação que pode interferir no julgamento desse processo.
1068 DORGIVAL SILVA, SUPRAM LESTE DE MINAS – representando aqui o Secretário
1069 Executivo desse conselho e a pedido do presidente deste conselho Dr. Shelley de Souza Carneiro
1070 mediante uma reunião que houve nesses últimos dias a pedido da prefeitura, de parlamentares do
1071 município de Ipatinga junto ao secretário de estado, ele nos fez um pedido e nós estamos aqui
1072 repassando esse pedido a este conselho e o pedido do nosso presidente desse conselho é que esse
1073 processo ele é para o indeferimento, ele hoje apresenta parecer técnico e jurídico da SUPRAM
1074 com os estudos apresentados para indeferimento sendo que assim votado né, na nossa posição
1075 nesse conselho ela permanece a mesma para o indeferimento, mas respeitando ao pedido do
1076 Dr.Shelley nós transmitimos aqui este pedido que esse processo seja retirado de pauta mediante
1077 um pedido da prefeitura de Ipatinga junto a ele que é, assumiu um compromisso perante



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1078 secretário de estado de nos próximos 10 dias apresentar todos estudos e documentos que faltaram
1079 e que são motivo do indeferimento deste processo, então aqui apenas representando o pedido do
1080 secretário Dr. José, o desculpa, Dr. Shelley Carneiro presidente deste conselho e pra maiores
1081 esclarecimento se assim for necessário. ALEXANDRE, NÚCLEO JURIDICO PELA EQUIPE
1082 TECNICA – eu gostaria que apesar do processo ter sido retirado de pauta a manifestação da
1083 secretaria aqui no prazo de 10 dias os estudos seriam apresentados que o empreendedor, o
1084 empreendedor se encontra presente? Queira ir ao microfone, por favor, que ele firme esse
1085 compromisso junto a SUPRAM. FARLEI, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – na
1086 qual estamos aqui acompanhados também pelo nosso engenheiro ambiental, Normantino, na qual
1087 nós aqui na presença juntamente também com o nosso chefe de gabinete da Projer e o chefe de
1088 gabinete da secretaria de obras firmamos sim este compromisso perante a este conselho, de no
1089 prazo de 10 dias assim estarmos sanando todas as irregularidades deste processo. ALEXANDRE,
1090 NÚCLEO JURIDICO – o senhor tem conhecimento de todo parecer, de todas as dúvidas citadas,
1091 perfeitamente. FARLEI, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – sim, perfeitamente.
1092 ALEXANDRE, NÚCLEO JURIDICO – - ok, era só isso, muito obrigado. ZULEIKA
1093 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– bem, os demais conselheiros gostariam de se manifestar?
1094 Conselheira Cláudia acho que foi a primeira a pedir destaque. CLÁUDIA DINIZ PINTO
1095 COELHO, FUNDAÇÃO RELICTOS – eu só gostaria de registrar Dra. Zuleika, que a Fundação
1096 Relictos requereu a audiência pública para esse empreendimento e a prefeitura municipal de
1097 Ipatinga não fez a devida divulgação da audiência pública, o evento foi completamente esvaziado
1098 e na ocasião o empreendedor não conseguiu responder as dúvidas e os questionamentos que a
1099 Fundação levantou com relação ao processo, é, nós temos uma posição contrária a intervenção
1100 que está sendo proposta em área de preservação permanente, Ipatinga é uma cidade com pouco
1101 espaço mas já é contemplada com duas avenidas nessa área e seria atendido perfeitamente o
1102 problema de tráfego se a prefeitura fizesse um estudo desse, dessa questão pra subsidiar o seu
1103 projeto que não foi feito e a intervenção proposta prevê a retificação de um curso d’água
1104 importante pro município que está dentro da área de preservação ambiental APA Ipanema, então
1105 devido a esses motivos a Fundação Relictos ela se mantém contrária ao projeto e eu não vejo
1106 como que a prefeitura poderá resolver as questões relativas a esse projeto no prazo de 10 dias, eu
1107 acho que nem se eles trabalhasse dia e noite, é muito difícil mas, vamos ver o quê que vai
1108 acontecer. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ok, mais algum conselheiro
1109 gostaria de manifestar, conselheiro Ilton. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA,
1110 FEDERAMINAS – é, perguntando ao pessoal da prefeitura como esclarecimento, é, vai ser
1111 encaminhado daqui a 10 dias o projeto tentando corrigir as observações feitas pela SUPRAM
1112 Leste é isso? FARLEI, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – correto. ILTON
1113 CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – então eu vou divergir um pouco da
1114 Cláudia em relação ao que ela falou, eu acho que essa obra é uma obra importantíssima pra
1115 cidade de Ipatinga, é muito menos traumático do que foi a canalização de outros ribeirões na
1116 cidade de Ipatinga e a cidade hoje apresenta, tem que criar soluções na área viária, hoje já
1117 estamos vivendo um estrangulamento do transito muito grande, então vou divergir um pouco da
1118 Cláudia mas quero ver a apresentação na próxima, vai ser colocado em pauta na próxima reunião,
1119 é isso? ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– se houver tempo hábil conselheiro da
1120 SUPRAM receber a documentação e analisar, eu acho pouco provável, fica muito apertado que
1121 uma análise técnica bem feita possa ser executada num prazo tão curto, talvez na próxima não
1122 seja possível, depende da qualidade dos estudos que forem apresentados em 10 dias né, mas a.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1123 ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – ok, então se não for na próxima
1124 de setembro, agosto será setembro né, então de qualquer forma como morador da cidade de
1125 Ipatinga aguardo ansiedade né, esse projeto que realmente precisa se ter uma solução quanto a
1126 realização da melhor maneira possível desse projeto na cidade de Ipatinga. ZULEIKA
1127 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – algum outro conselheiro gostaria de fazer algum
1128 comentário? Então entendo que nós estaríamos acatando um pedido de retirada de pauta do
1129 processo feito pelo secretário Shelley pra que o empreendedor possa apresentar a documentação
1130 exigida pela SUPRAM num prazo máximo de 10 dias, todos estão de acordo? Votos contrários a
1131 esse encaminhamento? Então fica a retirada de pauta. Só um lembrete ao empreendedor são 10
1132 dias a partir da data desta reunião. Item 7, é, são 4 processos no item 7 mas os três últimos são
1133 retorno de vistas então eu vou colocar já o primeiro em discussão. Processos Administrativos
1134 para exame de Licença de Instalação: Companhia Vale do Rio Doce / CVRD – Mina de Água
1135 Limpa – Pilhas de Rejeito / Estéril – Ampliação da Pilha Cururu – Santa Bárbara/MG –
1136 PA/COPAM00118/1986/031/2007 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Em
1137 discussão. Não havendo nenhum ponto a destacar, vou colocar em votação, os conselheiros que
1138 estão de acordo com o encaminhamento do parecer da SUPRAM pela concessão da licença de
1139 instalação permaneçam como estão, votos contrários, abstenções. AFONSO MAJEWSKI,
1140 CODEMA – eu vou me abster do voto por ter interesse no projeto. ZULEIKA – mais alguma
1141 abstenção? Voto contrário? Então fica APROVADA pela maioria a licença de instalação
1142 referente ao item 7.1.É, os itens 7.2, 7.3 e 7.4 eles são retorno de um pedido de vistas, do
1143 conselheiro Pedro, do conselheiro Pedro, eu imagino que nós possamos discuti-los em bloco
1144 porque os questionamentos são comuns, então eu vou fazer a leitura só pra efeito de registro e aí
1145 a gente passa a discussão, tá ok conselheiro. 7.2 Construtora Queiroz Galvão S/A – PCH
1146 Cachoeira da Fumaça / Barragem de geração de energia – Hidrelétrica – Coroaci, Sardoá e
1147 Governador Valadares/MG – PA/COPAM/Nº 13030/2007/002/2008 – Classe 3 – Apresentação:
1148 SUPRAM Leste Mineiro. 7.3 Construtora Queiroz Galvão S/A – PCH Pirapitinga / Barragem de
1149 geração de energia – Hidrelétrica – Coroaci e Sardoá/MG – PA/COPAM/Nº
1150 01441/2002/004/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. 7.4 Construtora
1151 Queiroz Galvão S/A – PCH Retiro / Barragem de geração de energia – Hidrelétrica –
1152 Coroaci/MG – PA/COPAM/Nº 05039/2008/002/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM
1153 Leste Mineiro. Em discussão, conselheiro Pedro com a palavra. PEDRO EDSON BATISTA,
1154 FETAEMG – é, a gente precisava de colocar algumas condicionantes dentro do processo e assim
1155 a gente fizemos e hoje estamos aqui, é, não no intuito de barrar o empreendimento né, mas está
1156 dentro do processo as condicionantes, a gente vai votar e vai acompanhar o complemento delas, é
1157 início de processo e nós estamos aqui pra atrapalhar não. ALICE LORENTZ DE FARIA
1158 GODINHO, SUBSTITUINDO CONSELHEIRA CLÁUDIA - por gentileza eu gostaria de
1159 comunicar a mesa a mudança, a conselheira Cláudia, a minha. ZULEIKA S.CHACCHIO
1160 TORQUETTI, FEAM – ok, obrigada. Mais algum conselheiro gostaria de manifestar sobre o
1161 processo da Queiroz Galvão? MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG - na
1162 hora que a senhora falou do somatório das três PCH's de votar em bloco, tem na proposta da
1163 FETAEMG, ele considera num total de 108 atingidos, cada um é um processo diferente, uma área
1164 diferente e uma particularidade diferente, tanto se fosse iguais teria um parecer só né, então
1165 porque ele coloca 108 atingidos, na realidade são 108 no total da somatória dos três, das três
1166 PCH's, então eu acho pertinente a gente discutir um a um sendo que o mesmo pedido é igual para
1167 todos né, mas a gente poderia, igual foi a proposta de Baguari, seria né, de estar discutindo ponto



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1168 a ponto, eu acho melhor a gente discutir ponto a ponto. ZULEIKA S.CHACCHIO
1169 TORQUETTI, FEAM – ok, se os conselheiros concordam que assim seja feita, então vamos
1170 começar pelo item 7.2 então PCH Cachoeira da Fumaça. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
1171 RODRIGUES, FIEMG – as propostas de condicionantes delas são todas praticamente iguais né,
1172 um ponto que eu coloco da primeira condicionante, o empreendedor deverá contratar a
1173 EMATER, quer dizer, ele está mostrando que o empreendedor tem que contratar aquela empresa,
1174 eu sei porque que ele colocou isso porque na reunião que nós tivemos aqui de Baguari com eles
1175 aqui dentro, nesse mesmo auditório, Baguari contratou a EMATER, mas foi o consórcio que
1176 contratou por livre e espontânea vontade dele e dentro dos processos de contratação dessa
1177 empresas, então, tudo bem, contratar EMATER é um órgão de grande qualidade, de grande
1178 respeito no nosso estado e um poder público, mas mesmo assim a gente tem que ter um contrato,
1179 um certo, uma certa reserva, porque é um processo, é particular, a empresa que vai ver quem que
1180 ela vai contratar, apresentar os estudos pra SUPRAM, a SUPRAM é que vai analisar esses
1181 estudos senão não haveria cabimento ter a SUPRAM né, pra analisar, ele contratava, fazia e
1182 entrava em acordo com a FETAEMG nos pontos e ficava discutindo entre eles, então, como nós
1183 temos um órgão estadual pra analisar esse processo eu gostaria de ver também um laudo, essa
1184 apresentação, um ponto, essas condicionantes a gente vê, tirar aí a EMATER, você pode colocar
1185 que o empreendedor deverá contratar para apresentação do laudo técnico por propriedade
1186 atingida indicando a viabilidade ou não de continuidade das atividades agropecuárias e tal,
1187 sustentabilidade sócio-econômica, eu acho que direcionar já pra uma empresa não é legal nesse
1188 ponto, esse seria um dos, uma das condicionantes, se eu não me engano são 10 condicionantes
1189 que ele coloca, ele aparece a EMATER em outras também, ele está sugerindo prazos, eu gostaria
1190 até de pedir o Pedro um esclarecimento que se ele fez algum estudo disso, se ele fez algum
1191 levantamento pra estar fazendo essas propostas, alguma coisa tecnicamente que comprove isso
1192 como uma contra prova, a gente no âmbito jurídico tudo que a gente leva ao contrário do que está
1193 sendo estabelecido, a gente tem que provar, então eu acho que aqui não teria que ser diferente,
1194 cada proposta levantada eu acredito que tem que ser trago tecnicamente e legalmente já que nós
1195 tratamos aqui muita coisa mais legal, nós acabamos de tratar uma questão altamente só de
1196 legalidade que seja apresentado isso pra gente pra gente poder analisar se tem coerência ou não, é
1197 uma sugestão que eu faço e é um pergunta que eu to fazendo a própria FETAEMG. ZULEIKA
1198 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheiro Pedro. PEDRO EDSON BATISTA,
1199 FETAEMG - não, é, a importância de estar indicando a EMATER é o seguinte: é um órgão
1200 governamental, agora, se a gente estivesse indicando um particular aí a gente estaria dando assim,
1201 vantagem a alguém, mas como nós estamos discutindo também um empreendimento que ele é
1202 governamental, então porque não ser a EMATER, e no outro lado é que mais de 90% das famílias
1203 atingidas são rurais, são trabalhadores rurais, são agricultores familiares e nesse sentido quem
1204 vem dando a maior cobertura a nível de estado como técnicos é a EMATER, por isso nós
1205 indicamos a EMATER. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – tá, mas
1206 aí você está direcionando uma empresa e a gente não pode fazer isso, o mercado é de livre
1207 arbítrio, a gente não pode nunca interferir num empreendimento particular indicando uma
1208 contratação de empresa, é reserva de mercado e a gente sabe disso, a questão que eu perguntei
1209 aqui é, como é que você chegou a essas 10 condicionantes, que estudo que foi feito, parte técnica,
1210 parte legal, que é uma coisa, nós estamos votando aqui igual o Dr. Leonardo expôs, ele expôs
1211 toda parte legal aonde nós estamos entrando em votação, eu gostaria de saber aonde que a
1212 FETAEMG achou a parte técnica pra estar levantando esses problemas, trazer pra gente a solução



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1213 também, não é simplesmente fazer o levantamento pela aleatoriamente, trazer pro conselho sem
1214 uma comprovação, sem nada, eu preciso também, eu não me sinto segura de estar votando umas
1215 condicionantes dessa sem nenhuma, sem nenhuma capacidade técnica e legal pra isso. ZULEIKA
1216 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – é, só um minuto, conselheiro Marco Antônio eu gostaria
1217 de chamar a equipe técnica da SUPRAM pra poder fazer um esclarecimento sobre o
1218 entendimento que a equipe tem com relação as essas sugestões do conselheiro Pedro. RODRIGO,
1219 SUPRAM LESTE – a equipe técnica da SUPRAM é, em análise ao parecer do conselheiro
1220 chegamos ao entendimento comum que isso extrapola a análise em si técnica mesmo e na área
1221 ambiental e sim a gente submete ao respectivo órgão que analise essas solicitações que no caso
1222 foi analisado pelo CEAS, foi aprovado o PAS e desde então a gente deu-se como satisfeito e
1223 demos prosseguimento a análise né, então isso é de competência do CEAS, Conselho Estadual de
1224 Assistência Social. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – é, conselheiro Humberto
1225 pediu a palavra. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – é, eu concordo com o técnico da
1226 SUPRAM, o relatório de vistas dele, ele está extrapolando o papel, ele tem uma série de
1227 condicionantes que a meu ver ele está, existe, existem, o processo é julgados por técnicos na
1228 SUPRAM, ele é apresentada ao CEAS que tem seus técnicos lá dentro lá da CEDESE que tem
1229 todo o seu rigor em avaliar as, os critérios, os métodos utilizados pelo empreendedor no
1230 processos negociais de aquisição e assentamento e assistência social aos atingidos é, eu não
1231 concordo com essas condicionantes porque eles excedem o papel, está sendo uma espécie de
1232 “bitributação” vamos chamar assim, porque já existe uma análise técnica pela SUPRAM e já
1233 existe um documento que foi analisado pelo CEAS e, ao meu ver, lendo o processo ele está de
1234 acordo, ele não necessitaria dessas condicionantes acrescidas pelo ilustre conselheiro Pedro.
1235 PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – eu só gostaria de colocar pros companheiro, que eu
1236 acho que está tendo um sofrimento bem antecipado né, eu acho que foi colocada a proposta
1237 discutir ponto por ponto, do primeiro já estão se falando em todos então eu acho que vamos
1238 analisar os pontos, a interrupção foi contra apontar a EMATER né, como assistência técnica dos
1239 trabalhadores rurais, então está esse ponto aí, depois vê os outros, aqueles que estiver
1240 complementando a lei muito bem, vão ficar sem ele, vamos retirar eles, vão tocar o barco pra
1241 frente né, não pode é nós querer juntar tudo em cima de um ponto só, é só isso que eu queria
1242 pedir a compreensão do companheiro, conselheiro aí pra nós tocar o barco pra frente ponto a
1243 ponto. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – mais algum conselheiro gostaria de
1244 comentar? Conselheiro Marco Antônio. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
1245 FIEMG – eu gostaria de passar a palavra ao empreendedor, ele tem uma colocação a fazer.
1246 ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM- pois não, por favor, identifique-se ao
1247 microfone. DANIEL, REPRESENTANTE DO EMPREENDEDOR – boa tarde, eu queria
1248 colocar três pontos a respeito desse parecer de vistas do conselheiro Pedro, primeiro deles é que
1249 Minas Gerais é o único estado da Federação que tem, eu lito em vários estados, é o único estado
1250 da Federação que tem um organismo próprio e bastante cioso desses problemas sociais em
1251 empreendimentos de geração de energia né, é o CEAS Conselho Estadual de Assistência Social,
1252 há oito anos nós viemos negociando os planos, são vários trabalhos com embasamento e
1253 fundamentação técnica que embasam, são 12, 14 planos que tem dentro da área social pra cada
1254 uma dessas barragens né, então esse é o primeiro ponto que eu queria colocar, nós fizemos todo
1255 esse estudo com técnicos, todos os técnicos credenciados pelos seus respectivos conselhos,
1256 submetidos a dois crivos, primeiro crivo do CEAS, depois também estão contidos esses
1257 programas dentro do PCA que foi analisado pela SUPRAM, então passa exatamente esses



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1258 problemas que o conselheiro Pedro enfocou, passam por dois crivos, o CEAS e a SUPRAM né, e
1259 ao longo de muitos anos foram feitas várias exigências, várias inspeções, tanto por parte do
1260 CEAS como por parte da SUPRAM, nós retornamos, complementamos dados, complementamos
1261 estudos né, então foi tudo aprovado, estão aí as Resoluções do, eu pedi pra distribuir, tem as
1262 Resoluções do CEAS aprovando os PAS né, Projeto de Ação Social pra cada um dos
1263 empreendimentos, então estão aprovados, isso aí seria o primeiro e o mais importante dos pontos,
1264 segundo ponto é que todas as condicionantes que o conselheiro pede na presunção e eu acho
1265 muito válido né, em preservar os direitos das pessoas né, que vão ser atingidas, mas eu estou
1266 dizendo o seguinte, todos os pontos que eu li nas 10 condicionantes que ele pediu ou estão
1267 contidos na legislação estadual que já nos obriga a fazer exatamente isso que ele falou, ou estão
1268 contidos no PCA e no PAS, são dois documentos aprovados pelo CEAS e outro aprovado pela,
1269 então isso, os pontos todos já estão contidos exceto alguns como esse primeiro que foi discutido
1270 que realmente não tenho nada, pelo contrario, sou ex-funcionário da EMATER, não teria nada
1271 contra contratar a EMATER, mas realmente a livre concorrência de mercado e existem vários
1272 profissionais capacitados pra fazer isso, é registrado no CREA eu posso contratar então um ou
1273 outro, aliás até por isso que o governo federal criou esse sistema de concessão, a concessão
1274 passou do poder público, a obra é do poder público federal, vai ser sempre, nós somos
1275 concessionários das obra, isso passou pro empreendedor privado exatamente pra fugir desse
1276 emaranhado de amarros políticos e amarras que as vezes oneram muito os cursos do
1277 empreendimento, então por isso o empreendedor privado tem condição de estabelecer a livre
1278 concorrência de mercado, contratar uma empresa, contratar outra, a que ele achar mais
1279 conveniente desde que seja, cumpridas das leis, as normas vigentes e as exigências dos conselhos
1280 né, e da legislação e por último eu queria assim, mais até pra dizer ao conselheiro Pedro, eu
1281 concordo com essa preocupação dele que o principal problema, o principal foco é esse que ele
1282 abordou mesmo, das famílias atingidas, agora, nós temos uma larga experiência, eu
1283 particularmente que conduzo esse processo pela empresa de negociar com todas as pessoas
1284 atingidas, eu tenho modesta parte responsabilidade muito grande, trabalho com isso a muito
1285 tempo principalmente com os pequenos produtores, nós não vamos absolutamente deixar que
1286 nenhum pequeno produtor, nenhum pequena seja prejudicado, nós asseguramos, aliás que a lei
1287 nos obriga a assegurar que nenhum deles vai sair numa condição pior daqui do que ele se
1288 encontra hoje, essa é o nosso compromisso, é a obrigação que está na lei né, tem que ter o
1289 compromisso porque tem que está na lei, e a gente tem feito, só pra encerrar, nós temos três
1290 empreendimentos com seção própria, nós temos um aqui em Minas, um em Santa Catarina e um
1291 em Mato Grosso, mas o de Minas é próxima aqui a Nanuque, Serra dos Aimorés e nos três
1292 empreendimentos nós felizmente tivemos todos, conduzimos todo esse processo de negociação e
1293 alguns deles com muitos pequenos agricultores né, e felizmente não temos nenhum inimigo,
1294 temos, conseguimos solução viáveis, solução boa pra todos que foram atingidos e é isso que nós
1295 pretendemos nesse empreendimento também, muito obrigado. ZULEIKA S.CHACCHIO
1296 TORQUETTI, FEAM – ok, obrigada, conselheiro Humberto. HUMBERTO RIBEIRO
1297 MENDES, SEDE - eu queria fazer aqui um meio termo entre a proposta do conselheiro Pedro, do
1298 conselheiro Marco Antônio, pra gente fazer a votação das PCH's individualmente e fazer a
1299 votação do relatório de pedido de vistas em bloco já que ele é, vale pros três empreendimentos,
1300 lembrando que existe a posição da SUPRAM e do empreendedor de que as exigências aqui elas
1301 são extemporâneas elas estão além das, dos pareceres técnicos da SUPRAM e do CEAS que são
1302 os órgão técnicos que com competência técnica e responsáveis pelo acompanhamento dessas



1303 atividades. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– mais algum conselheiro? Eu
1304 gostaria que o Dr., pois não conselheiro Pedro. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG - não,
1305 eu só queria colocar para o empreendedor que Deus ajude que seja o que ele falou pra nós não
1306 passar o que nós estamos passando com a Baguari né, em outros sentidos, igual ele colocou se já
1307 está dentro, coberto pela lei as minhas condicionantes, não vejo porque delas estarem lá dentro, já
1308 vai ter que cumprir a lei, porque não cumprir as condicionantes também, não vejo cavalo de
1309 batalha então nisso não, agora, quanto a questão da EMATER, voltando nela de novo, o
1310 município já tem a EMATER lá dentro, até pra facilitar, a EMATER em 90% dos nossos
1311 municípios, 90% do nosso município quem da sustentação ao nossos trabalhadores rurais, nossos
1312 agricultores familiares é a EMATER que é um órgão estadual e nacional também, então eu não
1313 estou, nós não estamos indicando nada demais não, eu não vejo cavalo de batalha nisso não, é
1314 isso. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheiro Pedro, com todo respeito aí
1315 às suas colocações, eu só gostaria de fazer uma observação, todas as condicionantes de um
1316 processo de licenciamento ambiental, em tese elas tem que ser acompanhadas pelos órgãos
1317 ambientais, nesse caso das propostas do senhor nós entendemos que todas elas tem um cunho
1318 social que são de competência de análise pelo Conselho Estadual de Assistência Social e não pelo
1319 órgão ambiental, então a nossa sugestão é que o senhor encaminhasse essa sua proposta pra
1320 apreciação do CEAS, porque uma vez que elas sejam incorporadas como condicionantes da
1321 licença ambiental, o órgão ambiental não tem competência de fiscalizar o cumprimento dessas
1322 condicionantes porque extrapola a esfera de competência ambiental, então eu só gostaria de
1323 deixar isso claro né, que nós também temos uma responsabilidade pós licenciamento ok, vou
1324 pedir ao Dr. Alexandre pra esclarecer sobre o ponto de vista jurídico. ALEXANDRE, NÚCLEO
1325 JURÍDICO - conselheiro Pedro, após analisadas as questões até mesmo tecnicamente debatidas, a
1326 lei 12.812/98 regulamento do artigo 94 da Constituição do estado estabelece as condições de
1327 assistência social as populações de áreas inundadas, o reservatório destinado ao aproveitamento
1328 econômico de recursos hídricos, lá no seu artigo 5º ele estabelece as fases em que para a
1329 aprovação do processo de licenciamento ambiental os projetos sociais, então artigo 5º parágrafo
1330 1º aduz que a licença de instalação fica condicionada a aprovação do plano de assistência social
1331 apresentado pelo empreendedor, e o empreendedor dentro do processo apresentou resolução
1332 219/09 do CEAS que aprova o plano de assistência social, ou seja, o PAS, dentro do âmbito de
1333 competência do licenciamento ambiental nós entendemos que as condicionantes, elas não tem o
1334 cunho de incluir o processo de licenciamento ambiental, não obstante todas as suas considerações
1335 podem ser devidamente encaminhadas pro órgão competente que é o CEAS. ZULEIKA
1336 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– bem, conselheiro Pedro quer fazer mais algum
1337 comentário? PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – não, só quero é, adiantar que já está
1338 sendo encaminhado. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– ok, então seguindo a
1339 proposta do conselheiro Humberto, eu vou colocar em votação cada um dos processos no tocante,
1340 desculpa conselheiro Ilton, com a palavra, conselheiro Ilton. ILTON CARLOS CARVALHO
1341 CÂMARA, FEDERAMINAS – é, só pra entendimento, esses, as condicionantes que você
1342 levantou na área de assistente social que foi colocada aqui agora, elas constam desse plano
1343 apresentado pela empresa? É um negócio interessante, é, o conselheiro está colocando questões
1344 pertinentes né, da área inundada, área social, eu acho que o conselho no momento que identifica
1345 isso, ele tem que incluir na minha visão, essas questões dentro desse plano, senão o trabalho que
1346 o Pedro está fazendo não está valendo de nada, de acordo com o que está sendo colocado aqui
1347 pela, foi colocado pela SUPRAM tá certo, até mesmo a questão, da questão da Baguari dentro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1348 desse prisma aí, tudo que foi levantado antes de condicionantes sociais que nós discutimos aqui
1349 não vale nada, eu acho que tem que rever essa posição tá certo, e essa questão social se
1350 identificada pelo conselheiro ela tem que ser colocada e inserida dentro desse plano de assistência
1351 social como condicionante porque hoje nós fizemos um negócio aqui complicado, nós colocamos
1352 agora o projeto da Baguari pra ser, pra ouvir a questão lá da, do Rio, negócio do Rio Doce, o
1353 Comitê, se o Comitê não reunir até o final do ano vai ficar pendente, então acho que nós temos
1354 tomar muito cuidado com essas questões, então é, eu peço no caso o que o conselheiro colocou
1355 pra que isso seja inserido então já que isso não é discutido aqui que seja inserido do plano que
1356 seja necessário com condicionante desse plano, mas como é que nós vamos inserir, qual é o
1357 caminho, quer dizer que está ficando difícil tá certo, então tem que colocar de alguma forma,
1358 dentro desse conselho essa questão que o Pedro já levantou sim, senão vai ficar sem ação, faz
1359 parte lá do conselho de assistência social ué, como é que vai fazer, quem vai colocar lá, esse
1360 conselho funciona aonde, está difícil, então vai me desculpar, mas encaminhamento eu acho
1361 errado. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – o Dr. Ilton, eu acho que não tem dúvida
1362 quanto a presença desses, dessas ações ligadas às negociações, a SUPRAM foi claro e o
1363 empreendedor foi claro, as coisas estão previstas dentro do PAS que já foi analisado pelo CEAS,
1364 isso está lá, o que eu, a minha, a minha. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA,
1365 FEDERAMINAS – todos os itens que ele levantou? .HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE
1366 – ele está fazendo condicionante pro processo que ainda não começou condicionante de processo
1367 de negociação que ainda não começou, pô, nós estamos julgando a LI, isso não é um processo de
1368 LO. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – pra gente tomar, isso é o
1369 entendimento do senhor né. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – não, a SUPRAM
1370 acabou de falar, o empreendedor acabou de falar, os dois. ILTON CARLOS CARVALHO
1371 CÂMARA, FEDERAMINAS – os dois falou, mas o conselheiro pensa diferente, tem que ter
1372 liberdade de externar aquilo que ele pensa. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – mas tem
1373 uma diferença entre você julgar, criar condicionantes para um processo de negociação que ainda
1374 nem começou e já está dando ele por fazendo água, essa coisa ainda não, está até extemporânea
1375 essa, essa, essa exigência, eu queria passar a palavra pra SURAM. ALEXANDRE, NÚCLEO
1376 JURÍDICO – só um instante por favor a equipe técnica, conselheiro Ilton, o que está acontecendo
1377 aqui, até mesmo pra acalmar aí todas essas considerações que o senhor fez, o momento de
1378 inclusão, em momento nenhum a SUPRAM disse que essas, essas considerações do conselheiro
1379 Pedro elas não são pertinentes, ao contrário, o momento que elas foram apresentadas não é o
1380 momento dentro do processo de licenciamento conforme estabelece a lei estadual, já tem um
1381 plano de assistência social aprovado, a fase, nós estamos na fase de licença de instalação, veja
1382 bem se nós tivéssemos aqui tendo todas as, os questionamentos dos conselheiro Pedro, se nós
1383 estivéssemos aqui um arqueólogo, o IFAM tem norma própria pra estabelecer um plano de
1384 resgate, vejamos se na licença da fase de operação nós quiséssemos reverter todo o processo do
1385 IFAM, então todo processo da ANEEL, processo de licenciamento ele segue um rito, seguiu o
1386 processo dentro de seus órgãos de competência dentro do processo de licenciamento, imagina
1387 conselheiro, se o CEAS delibera, começa extrapolar suas idéias, começa deliberar sobre o
1388 licenciamento ambiental, então nós precisamos, é, nós precisamos estabelecer o ponto, o
1389 momento, você entendeu. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS - o
1390 problema é que não foi apresentado pra gente aqui o que ele colocou então foca difícil né.
1391 ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO – o que foi apresentado, conselheiro, com licença, é que
1392 essas considerações para o momento o PAS já foi aprovado, já existe uma Resolução do CEAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1393 aprovando esse PAS, e que incluída essas condicionantes que são de competência do CEAS no
1394 processo de licenciamento ambiental não há nem como órgão ambiental fiscalizá-las porque não
1395 é nossa competência, foi isso que foi colocado, conselheiro. ILTON CARLOS CARVALHO
1396 CÂMARA, FEDERAMINAS - doutor faltou é, ele colocar o que ele, as reivindicações dele pra
1397 gente tomar conhecimento, é, foi colocado só a conclusão, entendeu, o meio pra chegar a essa
1398 conclusão é que não foi apresentado. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – que ainda não
1399 está no momento. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM– por favor, senhores vamos
1400 organizar mais a discussão, a equipe da SUPRAM está pedindo a palavra, por favor. ROGRIGO,
1401 SUPRAM LESTE – remonto a minha fala inicial quando foi que, solicitado aos conselheiros e só
1402 pra título de esclarecimento eu vou passar a palavra para o empreendedor, que como dizendo
1403 remontando a fala inicial, isso é a nível de discussão do Conselho Estadual de Assistência Social
1404 e o empreendedor tem muito mais esclarecimento a passar que nesses documentos que entregou
1405 aos senhores conselheiros agora a pouco. LEANDRO, CONSULTOR DA QUEIRÓZ GALVÃO
1406 - a lei estadual nº15.012 de 15/01/2004 em seu artigo 3º, parágrafo único, diz para os fins
1407 previstos no inciso 1, 2 e 3 acima deste artigo fica assegurada a Federação dos trabalhadores da
1408 agricultura do estado de Minas Gerais, FETAMG e a entidade representativa das comunidades
1409 atingidas legalmente organizadas o direito de manifestar-se perante o CEAS, então conselheiro,
1410 eu acho que o senhor deve passar, igual o senhor está passando essas informações pro CEAS que
1411 é o órgão que trata essa questão de assistência social a população atingida por barragens tá.
1412 DANIEL – deixa eu complementar a fala do colega, eu analisei item por item e se estivesse
1413 alguns dos pleitos dele em condicionantes que não estivessem sido incluídos, é porque o
1414 conselheiro Pedro, ele não teve cuidado, não teve tempo de ler o PAS, mas todos os pontos que
1415 ele pede que seja abordados aí estão devidamente inclusos no PAS, obrigado. ZULEIKA
1416 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – é, conselheiro Ilton, só fazer um resumo pro senhor,
1417 todos os pontos abrangidos no relatório de vistas do conselheiro Pedro dizem respeito aos
1418 aspectos sociais, das implicações nas atividades agrícolas, agropecuária das propriedades e na
1419 questão do reassentamento das pessoas, então esse plano né, que é o PAS, Plano de Assistência
1420 Social ele já foi aprovado e o documento que atesta essa aprovação consta desse processo de
1421 licenciamento, ou seja, a equipe da SUPRAM não entra no mérito da avaliação dessas questões
1422 sociais porque ela não tem essa competência, então nós entendemos que seria mais apropriado
1423 que essas considerações do conselheiro Pedro fossem remetidas à Secretaria, à CEDESE pra que
1424 possam ser submetidas ao Conselho Estadual de Assistência Social que aprovou esse plano,
1425 porque esse plano também ele é passível de algum tipo de ajuste né, que possa atender aí essas
1426 questões levantadas porque se isso for incluído no processo de licenciamento nós não temos
1427 competência pra avaliar se cumpriu ou não, então isso traz uma dificuldade para o Sistema
1428 Estadual de Meio Ambiente que é o órgão executor da política ambiental consequentemente
1429 responsável pela fiscalização do cumprimento de todas, das condicionantes de todas as licenças
1430 que são concedidas pelo COPAM, acho que, não sei se agora ficou um pouco mais claro né, é, eu
1431 gostaria de fazer uma proposta que além das questões levantadas pelo relatório do conselheiro, já
1432 tive informação que alguns conselheiros tem alguns questionamentos com relação as
1433 condicionantes propostas pela própria SUPRAM em cada um dos processos, então eu proponho
1434 que nós votemos cada um dos processos em separados com relação à concessão da licença de
1435 instalação e as condicionantes previstas no processo da SUPRAM, no parecer da SUPRAM e
1436 depois nós incluiríamos, nós votaríamos então sobre o relatório, sobre a proposta do conselheiro
1437 Pedro que sugere né, a inclusão de outras condicionantes vinculadas à essa questão social que nós



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1438 já comentamos aqui que não seria a competência de fiscalização do SISEMA, podemos fazer
1439 dessa forma? Ok, então vamos lá, é, em discussão então as condicionantes né, ah não, primeiro
1440 nós temos que, 7.2, pois é, mas o conselheiro diz que tem algumas condicionantes a questionar, é
1441 isso né, então vamos lá, os conselheiros que estão de acordo, não, não pode ser assim, não pode
1442 ser assim, é, primeiro teremos que abrir então a discussão das condicionantes do processo por
1443 processo, ok, conselheiro Marco Antônio, com relação ao processo 7.2, PCH Cachoeira da
1444 Fumaça. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – a condicionante nº5,
1445 disponibilizar novos acessos em condições tráfego-habilidade semelhante, ou melhor que o atual
1446 onde existem interesses sociais ou públicos, observando as normas técnicas de implantação, é,
1447 não deveria ser estudos de novos acessos em vês de disponibilizar, ele vai ter que fazer um estudo
1448 antes né, pra apresentar pra vocês se aquele, aquela via que possivelmente pode ser aberta, ela
1449 está dentro das normas, dentro da legalidade, ou não? ROGRIGO, SUPRAM LESTE – sim.
1450 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – então, invés de disponibilizar
1451 estudo de novos acessos, elaborar né, estudo de acessos em condição tráfego-habilidade, agora
1452 esse prazo. ROGRIGO, SUPRAM LESTE – não interfere não né, isso não vai interferir? Porque
1453 ele vai estudar antes de fazer, então, é só acrescentar palavra, sem problemas. ZULEIKA
1454 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – o prazo ficaria o mesmo? Antes da intervenção?
1455 ROGRIGO, SUPRAM LESTE – - antes da intervenção, aí sim né. MARCO ANTÔNIO
1456 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – sim. A condicionante 6 apresentar cópia do
1457 certificado de outorga pra aproveitamento potencial hidrelétrico e cópia do certificado de outorga
1458 para captação em curso d'água para consumo humano e industrial, essas outorgas já foram
1459 aprovadas conforme está lá no próprio parecer. ROGRIGO, SUPRAM LESTE – não, a última ali
1460 de consumo humano e industrial, ela foi deferida, mas ela, publicada, agora falta a cópia do
1461 certificado que não chegou ainda, que ele vai receber e é mais pra instrução dentro do processo.
1462 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – a tá, beleza, porque essa dúvida
1463 minha ela aparece nos outros dois também, é a mesma coisa, nos outros dois é a mesma coisa, no
1464 7.3 e no 7.4, se a senhora quiser já eliminar os dois problemas, que é a mesma coisa. ZULEIKA
1465 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – o senhor então sugere a supressão da condicionante 6.
1466 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – não, não, ela aparece no.
1467 ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – nos outros dois processos, pois é. MARCO
1468 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – nos outros dois processos, e ele já tirou a
1469 minha dúvida, é consertar, o estudo né, colocar nos outros também, estudos de novos acessos.
1470 ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – estudo de novos, seria efetuar estudos para
1471 abertura de novos acessos? MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG –
1472 novos acesos. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – é isso? ? MARCO ANTÔNIO
1473 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – sim. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI,
1474 FEAM – ok, e a condicionante nº6. a dúvida já foi esclarecida? MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
1475 DINIZ RODRIGUES, FIEMG – não, era só a dúvida, já esclareceu que ela também aparece nos
1476 outros dois, fica mantida. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – então fica mantida.
1477 Ok, mais algum conselheiro tem alguma dúvida ou sugestão com relação as condicionantes?
1478 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu tenho uma dúvida, é, essas
1479 questão de disponibilizar ou apresentar o projeto, eu perguntaria, porque eu vi ali, disponibilizar
1480 antes da intervenção, é, apresentar novos projetos, uma coisa distinta, entendi, a minha dúvida é a
1481 seguinte: e aí refere-se com uma observação prática que eu fiz no início quando eu comecei a
1482 atuar na promotoria de meio ambiente, colocávamos num acordo assim, apresentar o projeto de



1483 recuperação que vai ter tantas mudas, que vai ser feito assim, assim, assado e tudo mais, muitas
1484 vezes depois não se cumpriria esse projeto, embora fosse uma decorrência lógica que esse projeto
1485 devia ser cumprido, nós enfrentávamos a dificuldade de executar esse acordo de modo que nós
1486 acrescentamos uma segunda cláusula, que era a seguinte: executar o projeto, primeiro havia
1487 assim, apresentar um projeto, apresentar um projeto com essas e aquelas objetivos que será a
1488 apreciação do órgão X né, e, modificá-lo conforme for determinado pelo órgão X e depois vinha
1489 a segunda que era assim, executar o projeto nos prazos nele previsto com as modificações a caso
1490 realizados pelo órgão X, porque corre-se o risco de nós apresentarmos um projeto, ele apresenta
1491 um projeto, mas está falando que tem que ser antes da instalação, vamos chegar na instalação e
1492 esse projeto não terá sido cumprido, eventualmente né, e essa condicionante vai ficar meio sem
1493 sentido prático, ao tempo que disponibilizaram uma coisa totalmente diferente, talvez fosse o
1494 caso de nós botarmos assim, apresentar o projeto ao órgão né, e disponibilizar os acessos com as
1495 modificações a caso, feitas neste projeto, naquele projeto, estou colocando essa questão, não sei,
1496 pra reflexão. RODRIGO, SUPRAM LESTE – e aí no caso também do prazo para o cumprimento
1497 desse daí poderia separar e colocar, disponibilizar estudos antes da intervenção, porque para
1498 implantação você não faz antes a intervenção, é preciso estudo pra depois intervir, e passar a
1499 palavra pro colega Fabrício, que ele tem algo a contribuir. FABRÍCIO TEIXEIRAS, SUPRAM
1500 LM – na redação dessa condicionante, a equipe, ela tenta fazer entender da seguinte forma,
1501 quando se solicitou disponibilizar novos acessos em condições de tráfego-habilidade semelhantes
1502 ou melhor que o atual, onde existe interesses sociais ou públicos né, aí no caso o prazo, antes da
1503 intervenção, em que sentido foi disposto isso, é, quando a gente remete apresentar estudos, no
1504 caso aí seria estudos de estradas, a equipe técnica da SUPRAM ela não tem competência legal pra
1505 avaliar estudos de estrada, então, sistema viário, a observação então seria que isso esteja dentro
1506 das normas de implantação através de um técnico credenciado ao Conselho Regional e através de
1507 normas da NBR, então a gente não remeteu os estudos a nós, pra evitar assumir uma co-
1508 responsabilidade, segundo ponto, porque antes da intervenção, porque se você abrir margem dele
1509 intervir e depois construir um novo acesso, nesse tempo, nessa lacuna, a sociedade, ela vai ficar
1510 sem a tráfego-habilidade então o objetivo de antes da intervenção seria esse, agora, eu não sei se
1511 essa discussão toda se faz entender. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM –
1512 conselheiro Humberto. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – eu tenho só uma dúvida
1513 quanto essas, esses itens antes da intervenção, antes de quaisquer intervenção, vamos pegar no
1514 primeiro, é, antes da intervenção você está pensando na área do reservatório ou na área do
1515 canteiro? FABRÍCIO TEIXEIRAS, SUPRAM LM – nós estamos falando referente a acessos,
1516 antes da intervenção, no caso pode ser por canteiro, pode ser por alagamento, se existir um acesso
1517 onde tem uma tráfego-habilidade hoje, esse, a própria implantação da hidrelétrica, no caso PCH,
1518 vier a interferir nessa tráfego-habilidade aí deveria o empreendedor antes dessa intervenção criar
1519 um novo acesso. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – é porque tem um, eu fico com uma
1520 dúvida é o seguinte, vamos pensar na, o canteiro, pra chegar lá com maquina e tudo, o primeiro
1521 intervenção que ele vai fazer é o canteiro, vai ter um acesso que vai ser inundado no reservatório
1522 dali no final da construção, aí antes de mexer no canteiro ele tem que arrumar o acesso ao
1523 reservatório, pois é, mas a forma que está ali não está clara, eu estou entendendo o que você quis
1524 dizer, estou falando que depois chega um pedido de vistas, vem baixar em diligência, vem aquele
1525 monte de coisa porque está escrito uma coisa que cria uma dúvida. FABRÍCIO TEIXEIRAS,
1526 SUPRAM LM – então eu sugiro colocar antes da intervenção do acesso. . HUMBERTO
1527 RIBEIRO MENDES, SEDE – de cada acesso, uma coisa desse tipo, em cada acesso. ZULEIKA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1528 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – antes da intervenção em cada acesso. HUMBERTO
1529 RIBEIRO MENDES, SEDE – isso, aí seria disponibilizar estudos de acesso, aí amarra, faz
1530 amarração de implantação antes. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – eu não sei
1531 se ficou claro pro conselheiro que levantou essa questão, que a necessidade de apresentar esses
1532 estudos poderia tornar isso uma coisa bastante burocrática por causa da dinâmica da implantação
1533 deste tipo de obra porque estou entendendo também que são pequenas intervenções, se caso haja
1534 inundação de um acesso eu acredito que isso tenha sido verificado no estudo e isso é inclusive
1535 objeto de uma análise de proposição de uma medida e não no caso aqui que seria um acesso
1536 secundários, não sei se é isso que estou entendendo aqui. FABRÍCIO TEIXEIRAS, SUPRAM
1537 LM – a questão se apresentar os estudos, eu volta a repetir, a gente vai estar assumindo uma co-
1538 responsabilidade e quanto a omissão a SUPRAM, ela está respaldada no sentido da condicionante
1539 de, é reuniões periódicas com o empreendedor então, e além de vistorias também de
1540 acompanhamento dessa instalação, se vier a surgir um ato infratorório a gente vai autuar.
1541 HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – é, então eu sugiro não citar essa parte de estudo já
1542 que tem isso levantado, essa anuência, disponibilizo nossos acessos, só muda ali antes a
1543 intervenção de cada acesso. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – deixa eu sugerir,
1544 disponibilizar na medida da necessidade novos acessos em condições de tráfego-habilidade,
1545 porque aí fica essa questão da transitoriedade da implantação desses acessos, essa dinâmica da
1546 obra, ok. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – ok, aí tem na 8, eu tenho a mesma questão
1547 lá de antes de quaisquer intervenção, apresentar documentos comprobatórios de documentação
1548 fundiária em nome da empresa requerente constando averbação de reserva legal das propriedades
1549 abrangidas, isso envolve reservatório, aí ele não pode fazer nada na área do reservatório, do
1550 canteiro, enquanto o reservatório todo não for dele? Tem, eu estou fazendo a mesma amarração,
1551 não pode nem entrar no canteiro enquanto ele não comparar a área do reservatório e que a gente
1552 sabe que as negociações elas acontecem nesse momento pra frente, a obra você adquire o canteiro
1553 de obras enquanto você faz a negociação com a área do reservatório, senão aqui eu estou parando
1554 a obra não sei quanto tempo. FABRÍCIO TEIXEIRAS, SUPRAM LM – é, você está remetendo a
1555 condicionante nº8 né. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – a 8, exato, porque ali tem
1556 antes de quaisquer intervenções, aí porque ali eu estou falando de, das áreas, das propriedades
1557 abrangidas pelo empreendimento, ali eu tenho canteiro de obras, eu estou entendendo que a idéia
1558 é, você não vai fazer obra no canteiro enquanto o canteiro não for seu, só que a área do
1559 reservatório é a área do empreendimento, então ele não pode fazer nada no canteiro enquanto o
1560 reservatório também não for dele, da forma que está ali está dando esse entendimento.
1561 FABRÍCIO TEIXEIRAS, SUPRAM LM – é, eu vou passar o questionamento pro Alexandre,
1562 mas salvo maior juízo, o entendimento aí seria, regularizou uma propriedade ele tem o direito de
1563 estar intervindo, não regularizou, ele não tem o direito, é o direito privado da propriedade.
1564 HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – exato, eu estou, é mesmo caso da primeira, eu estou
1565 sugerindo uma redação pra dar um entendimento que depois gere um monte de questionamento,
1566 antes da intervenção em cada propriedade, mesmo ponto. ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO
1567 – conselheiro, a colocação do conselho, ela é pertinente, porém ela decorre de uma norma que é a
1568 Resolução SEMAD 723 que alterou a 390, ela estabeleceu que a implantação de empreendimento
1569 da atividade que depende da negociação de propriedade ou posse da área objeto de instalação terá
1570 a antiga APEF né, já não existente mais apreciada quanto ao mérito do pedido, com
1571 fundamentação da apresentação da documentação da declaração do anexo único, é uma
1572 declaração que o empreendedor preenche e a supressão ou intervenção fica propriamente ficará



1573 condicionada a apresentação da documentação que se refere ao inciso 1º do artigo 9º da portaria
1574 191 do IEF basicamente e a, termo de posse e o propriedade do imóvel, salvo melhor juízo, a
1575 forma que a condicionante ficou redigida realmente ela traz essa dubiedade, de, fica parecendo
1576 que toda a forma como ela foi redigida aduz que para enquanto tudo não for dele, então eu
1577 entendi. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – eu entendi o propósito, eu sei qual que é o
1578 propósito, de tanto ler pareceres desse tipo de empreendimento, eu só estou fazendo uma,
1579 solicitando que seja alterado essa redação pra não dar esse tipo de entendimento, o entendimento
1580 aqui eu não posso fazer nenhuma intervenção, não posso fazer uma supressão de vegetação antes
1581 que a propriedade seja de terceiro, eu não posso interferir em área de terceiro, pra isso, pra
1582 interferir na área de, naquela área que vai ser uma área do empreendimento, eu tenho que adquiri-
1583 la primeiro, ok, mas não é dessa forma que está escrito lá. ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO
1584 – pode ser feito dessa forma conselheiro, ou seja, pra cada intervenção que o empreendimento
1585 vem a fazer antes da intervenção ele apresente a documentação de posse de propriedade do
1586 imóvel, não vejo conflito com a norma de forma alguma. HUMBERTO RIBEIRO MENDES,
1587 SEDE -ok, eu tenho uma outra sugestão. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM –
1588 conselheiro Humberto, só pra fechar essa questão então vamos alterar a redação do prazo da
1589 condicionante 8 então para antes da intervenção em cada propriedade. HUMBERTO RIBEIRO
1590 MENDES, SEDE – ok, mas se ele precisar passar pela estrada, eu queria que fosse amarrado a
1591 questão do DAIA, que aí ficaria a cocada do coco do coqueiro da Bahia, porque ele passa com o
1592 caminhão lá, ele está causando uma intervenção lá, a propriedade não é dele ele não pode passar
1593 com o caminhão. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – aí também não.
1594 HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – não sei, não sei. ZULEIKA S.CHACCHIO
1595 TORQUETTI, FEAM – aí não, a intervenção, aí também não. HUMBERTO RIBEIRO
1596 MENDES, SEDE – não sei, não é o tipo de entendimento que eu vejo de varias. ZULEIKA
1597 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – eu acho que pelo esclarecimento do Dr. Alexandre está
1598 claro de que ele não poderá fazer nenhuma intervenção na propriedade antes de comprovar a
1599 averbação da reserva. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – ok, a intervenção pode ser de,
1600 com respeito a, poderá ser feito nenhum tipo de intervenção florestal ou de supressão, pode
1601 amarrar outro tipo de intervenção? ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO – não, é supressão de
1602 vegetação, ela é genérica. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – pois é, então posso votar
1603 supressão de vegetação? ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO – a norma fala. HUMBERTO
1604 RIBEIRO MENDES, SEDE – não, pois é, ali na supressão, apresentado, não posso fazer nenhum
1605 tipo de, deixa eu ver como é que está ali, antes de fazer a intervenção de supressão de vegetação.
1606 ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO – sim, até mesmo pelas próprias normas, só não pode
1607 intervir nem de posse, nem de ninguém né, o senhor não pode passar o caminhão na propriedade
1608 de ninguém sem ter autorização dessa pessoa. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – mas
1609 aí, isso, isso. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – deixa eu falar ao microfone,
1610 pra, não, é, estou sendo corrigida aqui. FABRÍCIO TEIXEIRAS, SUPRAM LM – tem alguns
1611 casos que vai ocorrer intervenção sem supressão, então se você generaliza como supressão de
1612 vegetação, a gente excetua esses casos. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM –
1613 conselheiro, eu acho que não traz nenhum problema deixar antes da intervenção em cada
1614 propriedade, porque o empreendedor está ciente de qual é esse tipo de intervenção, e qualquer
1615 questão que extrapole isso né, deverá ser devidamente fiscalizado, e aí sim poderia constatar uma
1616 extrapolação do que está previsto nos estudos ambientais. Mais algum questionamento com
1617 relação a condicionante? . HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – apresento nas outras né,



1618 mas eu volto naquilo, se está na lei e eu tenho que cumprir a lei, eu não preciso escrever como
1619 condicionante, isso pra mim é, não tem necessidade de. ZULEIKA S.CHACCHIO
1620 TORQUETTI, FEAM – mas as vezes conselheiro, é didático para, até que o empreendedor possa
1621 lembrar que ele tem esse compromisso, é uma forma didática colocando como condicionante pra
1622 que isso realmente não seja esquecido. HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – não, eu
1623 entendo, só que o texto da lei é mais complexo e mais claro. ZULEIKA S.CHACCHIO
1624 TORQUETTI, FEAM – se fosse assim, quem dera que fosse assim, porque aí nós teríamos
1625 processos com 3 ou 4 condicionantes só, aquilo que realmente é condicionante e não é obrigação.
1626 Bom, podemos então encaminhar os processos pra julgamento? Em separada, do relatório, do
1627 pedido de vistas do conselheiro, com relação as condicionantes não tem mais nenhuma
1628 observação? Então podemos colocar em votação. RODRIGO, SUPRAM LESTE – só um
1629 momento, só observando que as condicionantes dos demais processos não estão na mesma ordem
1630 tá, tem algumas que estão em ordens diferentes. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI,
1631 FEAM – é, então vamos registrar quais são as alterações então? RODRIGO, SUPRAM LESTE –
1632 tem que abrir parecer por parecer e ir citando aí né, que a gente não imprime por consciência
1633 ambiental. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – o processo 7.2, é a nº5.
1634 HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – a 5 se repete na 7, a 5, condicionante 5 do processo
1635 7.2 se repete na 7 do 7.3 e se repete na 7 do 7.4; a condicionante 6, a 6 está ok, a 8 do 7.2 ela se
1636 repete na 9 do 7.3 e na 9 também do 7.4. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – na
1637 9 ou na 8, aqui no meu está na 8, na 9, ok. Então fica registrada a correção nessas condicionantes
1638 que acabam de ser discutidas, é, eu acho que nós podemos colocar em votação a concessão da LI
1639 em bloco pros três processos e depois abrir a discussão com relação as propostas do conselheiro
1640 Pedro. Os conselheiros então que estão de acordo com o parecer da SUPRAM com as devidas
1641 alterações das condicionantes que foram agora discutidas, referente aos processos 7.2 Construtora
1642 Queiróz Galvão PCH Cachoeira da Fumaça, 7.3 Construtora Queiróz Galvão PCH Pirapitinga, e
1643 7.4 Construtora Queiróz Galvão PCH Retiro, aqueles que estão de acordo com o parecer da
1644 SUPRAM por favor, permaneçam como estão, votos contrários, abstenções, então fica
1645 APROVADA A CONCEÇÃO da LI para os três processos lidos. Colocamos agora em discussão
1646 o relatório de vistas do conselheiro Pedro que faz uma série de recomendações pra inclusões de
1647 condicionantes nesses processos de licenciamento, lembrando que do ponto de vista técnico e
1648 jurídico da SUPRAM essas sugestões deveriam ser remetidas ao Conselho Estadual de
1649 Assistência Social, podemos colocar em votação? Os conselheiros que acompanham o relatório
1650 de vistas do conselheiro Pedro pela inclusão das condicionantes aqui colocadas no seu relatório
1651 permaneçam como estão, que apóiam, que concordam com o encaminhamento do relatório de
1652 vistas pela inclusão de 10 condicionantes relatadas no parecer do relator conselheiro Pedro,
1653 aqueles que estão de acordo com a inclusão dessas condicionantes permaneçam como estão.
1654 HUMBERTO RIBEIRO MENDES, SEDE – quem não esta levanta a mão? ZULEIKA
1655 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – votos contrários, por favor se manifestem, abstenções,
1656 duas abstenções, nós vamos ter que fazer, por isso que eu sugeri aquela contagem levantando a
1657 mão que eu acho mais fácil. Os conselheiros que concordam com o encaminhamento do relatório
1658 do conselheiro Pedro pela inclusão de mais 10 condicionantes no processo de licenciamento
1659 dessas três usinas por favor permaneçam como estão. ILTON CARLOS CARVALHO
1660 CÂMARA, FEDERAMINAS – questão de ordem, questão de ordem pode ser? ZULEIKA
1661 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – votos contrários, só um minuto nós estamos em
1662 processo de julgamento. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – é



1663 esclarecimento da votação. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – abstenções, duas
1664 abstenções, voto com o parecer da SUPRAM, com a posição da SUPRAM. Conselheiro Ilton, o
1665 senhor votou? ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – é, eu pedi
1666 questão de ordem, não foi atendido, não tem como votar ué. ZULEIKA S.CHACCHIO
1667 TORQUETTI, FEAM – o senhor se abstém? ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA,
1668 FEDERAMINAS – não, eu gostaria de um esclarecimento no encaminhamento que a senhora fez,
1669 são 10 as condicionantes ta certo, agora, o Marco Antônio fez uma colocação quanto a questão da
1670 indicação de, parece da EMATER, deveria ficar aberto tá certo, nessa indicação que você fez,
1671 isso não foi votado em separado tá certo, então eu acho que encaminhamento em bloco aí está
1672 errado, tem coisa que a gente aceita e tem coisa que a gente não aceita, é só isso, mas já foi feito
1673 o encaminhamento, não deu de eu intervir. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – o
1674 senhor só manifestou na segunda contagem de votos conselheiro, então eu sinto muito, mas eu
1675 entendo que se os conselheiros não concordam com as condicionantes propostas pelo conselheiro
1676 Pedro não justifica a discussão sobre a indicação ou não da EMATER né, então o resultado.
1677 ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – eu coloquei diferente, estou
1678 colocando que deveria discutir condicionante por condicionante, por você em 10 você pode
1679 concordar com uma, tá certo, eu acho que a votação foi feita errada, mesmo atrasado a
1680 verificação, eu estou aqui pra perguntar. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – eu
1681 perguntei antes conselheiro, e como já estava em processo, em respeito aos demais conselheiros
1682 que já manifestaram o seu voto eu peço desculpas mas eu não vou voltar atrás, ok. ILTON
1683 CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – tudo bem, mas eu gostaria que os
1684 próximos encaminhamentos fossem feito dessa natureza, porque você vai votar em bloco, de
1685 repente tem 10 e tem duas que você não quer, não aceita, mas tem oito que você aceita, não é
1686 democrático dessa maneira. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – tudo bem, eu fiz
1687 sugestão, tudo bem conselheiro, mas eu fiz a sugestão e não houve nenhuma manifestação, por
1688 isso eu prosegui. . ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – infelizmente
1689 eu atrasei, que eu pedi intervenção e não fui na hora atrasado, desculpa. ZULEIKA
1690 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – é, na contagem final ficaram, são três abstenções tá, que
1691 o conselheiro Ilton também se abstém. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA,
1692 FEDERAMINAS – não, não abstive não, eu não tive condições de votar. ZULEIKA
1693 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, o senhor não votou? . ILTON CARLOS
1694 CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – não, não votei porque eu não acho justo votar
1695 dessa maneira, ta certo. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, então são 9 votos
1696 contrários à inclusão das condicionantes, 6 votos a favor e 2 abstenções, ok, portanto fica então a
1697 sugestão do conselheiro Pedro que encaminhe esse relatório ao Conselho Estadual de Assistência
1698 Social pra que essas suas considerações possam ser avaliadas no âmbito do plano de assistência
1699 social que foi aprovado por aquele conselho. Passamos ao item seguinte, item 8. Processo
1700 Administrativo para exame de Licença de Operação: 8.1 Alexandrita Mineração Comércio e
1701 Exportação Ltda. – Fazenda do Grama / Lavra subterrânea com tratamento a úmido (pegmatitos e
1702 gemas) – Antônio Dias/MG – PA/COPAM/Nº 00102/1991/016/2008 – Classe 5 – Apresentação:
1703 SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão. Por favor. Tenente Lacerda com a palavra. TENENTE
1704 JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – com referência a página 20,
1705 página 21ou seja, na folha 8, alteração da paisagem, diz aqui na item 7.5 alteração da paisagem, a
1706 empresa deverá apresentar um plano de encerramento da frente de lavra no que tange um estudo
1707 de recomposição da paisagem ao término da extração minerária, conforme anexo 1 item 8, acho



1708 que anexo 1 item 8 não tem nada a ver com esse parágrafo, aí eu sugeria o seguinte, acrescentar
1709 uma condicionante, a empresa deverá apresentar um estudo ou um projeto de recomposição da
1710 paisagem daquelas áreas que já forem sendo liberadas, ou sendo trabalhadas né, porque nós não
1711 temos aqui acesso ao projeto, presidente, então a gente não sabe que se essa lavra é tipo túnel, se
1712 é removido somente a superfície, então ficou muito vago aqui essa condicionante, então a
1713 sugestão minha é que fosse acrescentada aí uma condicionante pra empresa apresentar aí um
1714 plano de recomposição da paisagem das áreas que já forem trabalhadas. ZULEIKA
1715 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – das áreas que já foram trabalhadas? TENENTE JURAIR
1716 CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – é, a medida que vai sendo trabalhando,
1717 vai se recompondo porque o item 7.5 diz o seguinte, a empresa deverá apresentar um plano de
1718 encerramento da frente de lavra no que tange um estudo de recomposição da paisagem ao término
1719 da extração minerária, aqui não fala nem um prazo entendeu, e nessa condicionante aí
1720 acrescentando outra condicionante pode estipular um prazo pra que o empreendedor apresente
1721 esse projeto, seria a sugestão em 90 dias. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – a
1722 equipe da SUPRAM por favor. JULIANA, SUPRAM LM – realmente nós tínhamos, a equipe
1723 tinha decidido colocar a condicionante seria o plano de fechamento de mina né, que se deve ter,
1724 tem que ser revisado em toda mineração, aí tiramos essa condicionante e ficou como na parte do
1725 corpo do parecer, mas nós aceitamos a sua sugestão, coloca-la novamente como condicionante.
1726 ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – só um minutinho, por favor, o instrumento
1727 que regulamento o fechamento de mina é a deliberação normativa 127/2008, posso falar com
1728 tranquilidade dessa DN que eu trabalhei muito em cima dela, coordenei o grupo de trabalho
1729 inclusive que a discutiu, o plano de fechamento de mina é o documento final que o empreendedor
1730 deve apresentar dois anos antes da data do fechamento, o relatório de avaliação de desempenho
1731 ambiental que é o documento que apresentado na revalidação da LO agora inclui informações
1732 sobre a reabilitação das áreas degradadas, então a medida que esse empreendimento tiver as suas
1733 licenças revalidadas, ele vai apresentar justamente isso que o senhor está pedindo nesse
1734 momento, esse é o primeiro processo de LO desse empreendimento? Então como é o primeiro, é
1735 uma LO corretiva, é uma ampliação, eu acho então, sugiro né, que pra atender aí a sua solicitação
1736 que ele apresente então um documento que aborde a questão da reabilitação das áreas já
1737 mineradas e nesse momento como condicionante dessa licença, até pra que isso depois possa se
1738 juntar ao próximo RADA que ele vai apresentar mais a frente quando ele for revalidar a licença
1739 que ele já tem e essa provavelmente entrará no escopo dessa revalidação ok, tenente, acho que,
1740 senão nós estaríamos descumprindo o que a DN 127 coloca, que ela estabelece que dois anos
1741 antes é que tem que ser apresentado o plano de fechamento de mina ok, então vamos redigir aí,
1742 seria apresentar relatório técnico contendo a descrição das ações de reabilitação das áreas
1743 mineradas, das áreas já mineradas, poderia ser assim conselheiro, prazo 90 dias, ok, o pessoal
1744 está anotando aí, por favor, o pessoal da SUPRAM está anotando, relatório técnico contendo a
1745 descrição das ações de reabilitação das áreas já mineradas, prazo 90 dias, mais alguma
1746 observação, tenente concluiu suas observações? Pois não. AFONSO MAJEWSKI, CODEMA –
1747 eu gostaria apenas de uma informação do empreendedor se é que está presente, é, um parágrafo lá
1748 do parecer é dito que a empresa está negociando junto com o CODEMA, Secretaria do Meio
1749 Ambiente de Itabira para aquisição de uma propriedade de 100 hectares se eu não me engano, não
1750 sei se o número é exato, para compor o parque Ribeirão São José, eu gostaria de saber que pé que
1751 está essa negociação, se isso está sendo negociado mesmo. WILSON BARRETO,
1752 REPRESENTANTE DA EMPRESA – com relação a isso, é uma proposta que foi apresentada a



1753 empresa, foi apresentada a empresa essa proposta, a empresa esta estudando essa proposta e
1754 pretende conhecer as unidades de conservação pra então ver o quê que é melhor pra ela, ok,
1755 respondida. AFONSO MAJEWSKI, CODEMA – é, essa pergunta eu faço porque a empresa da
1756 qual eu faço parte justamente está em processo de negociação para aquisição de áreas, estão a
1757 minha preocupação da gente estar adquirindo uma área parecida o que seria adquirida pelo
1758 Alexandrita né. WILSON BARRETO, REPRESENTANTE DA EMPRESA – a sei, não, mas
1759 ainda está em estudo esse caso. AFONSO MAJEWSKI, CODEMA – não tem nada concreto
1760 então não. WILSON BARRETO, REPRESENTANTE DA EMPRESA – não. . AFONSO
1761 MAJEWSKI, CODEMA – ok, esclarecido, muito obrigado. ZULEIKA S.CHACCHIO
1762 TORQUETTI, FEAM – mais alguma observação? Podemos colocar em votação? BRUNA,
1763 SUPRAM LM – pra pergunta do seu conselheiro, tem inclusive uma condicionante, a gente
1764 pedindo que a empresa apresente a conclusão dessa negociação junto ao órgão do CODEMA de
1765 Itabira. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – é a condicionante nº9. Bem, então
1766 colocaremos inicialmente em votação a concessão da licença e depois a inclusão da
1767 condicionante sugerida pelo tenente Lacerda, é, os conselheiros que estão de acordo com o
1768 parecer da SUPRAM pela concessão da licença de operação para Alexandrita Mineração,
1769 Comércio e Exportação Ltda, permaneçam como estão, votos contrários, abstenções,
1770 APROVADO. Os conselheiros que concordam com a inclusão de mais uma condicionante
1771 relativa a apresentação de estudo, de relatório técnico contendo a descrição das ações de
1772 reabilitação das áreas já mineradas no prazo de 90 dias permaneçam como estão APROVADA a
1773 inclusão desta condicionante. Item 9 Processos Administrativos para exame de Revalidação de
1774 Licença de Operação, eu vou ler os três processos, aqueles que quiseram destaque por favor,
1775 manifeste. 9.1 Insider Insumos Refratários para Siderurgia Ltda. / Fabricação de material
1776 cerâmico – Coronel Fabriciano/MG – PA/COPAM/Nº 00174/1995/004/2008 – Classe 3 –
1777 Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Destaque conselheiro Marco Antônio. 9.2 Comercial
1778 Geogram Ltda. – Marmoraria Poliminas / Aparelhamento, beneficiamento, preparação e
1779 transformação de minerais não metálicos – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00052/2001/002/2009
1780 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Sem destaque. 9.3 Alexandrita Mineração
1781 Comércio e Exportação Ltda. – Fazenda do Grama / Lavra a céu aberto com tratamento a úmido
1782 minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento /
1783 Extração de alexandrita – Antônio Dias/MG – PA/COPAM/Nº 00102/1991/015/2008 – Classe 5
1784 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Algum destaque? Destaque tenente Lacerda. Então eu
1785 vou colocar em votação o item 9.2 já que não houve nenhum destaque, os conselheiros que estão
1786 de acordo com a concessão de licença de operação conforme recomenda o parecer da SUPRAM
1787 permaneçam como estão APROVADO então para Comercial Geogram Ltda a licença de
1788 operação. Em discussão 9.2 Insider Insumos Refratários para Siderurgia Ltda, 9.1 desculpa, eu li
1789 certo e falei o nº errado. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – é, a
1790 condicionante nº 6 apresentar programa de educação ambiental e executa-lo durante a vigência da
1791 licença, prazo de 3 meses, gostaria de lembrar que esse empreendimento é classe 3, não classe 5
1792 ou 6, que é obrigatório a condicionante fé educação ambiental, então eu peço a supressão dessa
1793 condicionante. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – a equipe da SUPRAM
1794 gostaria de fazer algum comentário? ANDRÉIA, SUPRAM LESTE – boa tarde a todos, é, em
1795 relação a educação ambiental, inclusive a gente não pode condicionar de acordo com a DN 110
1796 né, que ela estabelece que seja só classe 5 e 6 e em alguns empreendimento, nesse caso a gente
1797 condiciona só uma implantação da educação ambiental que inclusive foi uma sugestão do próprio



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1798 conselho numa reunião anterior, foi no final do ano passado sim, foi inclusive uma moção feita
1799 pelo conselho, inclusive sugerida pelo conselheiro Odúlio, a partir daí todos os empreendimentos
1800 a gente condiciona a implantação de um programa de educação ambiental, não pela 110, mas
1801 todos os empreendimentos a gente exige sim. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
1802 RODRIGUES, FIEMG – eu desconheço essa reunião, gostaria até que fosse refrescado isso numa
1803 próxima reunião, se essa moção, eu não recorro dela não, e até hoje nesses quase 5 anos de
1804 conselho, só faltei a duas reuniões, então desconheço, e conforme nós temos uma deliberação
1805 normativa, uma legislação, nós já votamos várias coisas aqui em cima da legislação, eu acho que
1806 ela tem que ser cumprida, então nós, se não nós estaríamos sendo incoerentes com tudo que já foi
1807 votado aqui anteriormente, eu continuo no meu pedido pra supressão dessa condicionante.
1808 ANDRÉIA, SUPRAM LESTE – então é, assim, a sugestão da equipe é que realmente a FN 110,
1809 ela é muito exigente, são muito detalhe então, que seja realmente pra empreendimento de porte
1810 maior, mas pelo menos um programinha básico de educação ambiental acho que é mínimo assim.
1811 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – qualquer programinha é caro,
1812 então é um custo elevado pra uma empresa classe 3, eu não sei qual que é o faturamento dessa
1813 empresa pra gente estar sugerindo isso. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, é
1814 uma sugestão né, está em discussão, mais alguma observação com relação as condicionantes?
1815 Então votaremos primeiro sobre a concessão ou não da licença e depois sobre a proposta de
1816 exclusão da condicionante nº6, os conselheiros que estão de acordo com a concessão da LO para
1817 Insider Insumos Refratários para Siderurgia Ltda, de acordo com a parecer da SUPRAM
1818 permaneçam como estão, APROVADO. Os conselheiros que estão de acordo com a exclusão da
1819 condicionante nº6 conforme sugestão do conselheiro Marco Antônio, por favor, permaneçam
1820 como estão, temos então três votos contrários pela exclusão da condicionante, mas a maioria vota
1821 de acordo com a proposta do conselheiro, então foca excluída a condicionante nº6 processo do
1822 item 9.1. eu gostaria de solicitar a superintendência que na próxima reunião trouxesse uma
1823 informação sobre essa moção que foi citada aqui hoje, com relação a extensão do programa de
1824 educação ambiental a todos os empreendimentos independentes do porte pra que a gente possa
1825 elucidar essa dúvida do conselheiro Marco Antônio, ok. Bom, item 9.3, é, quem pediu destaque?
1826 Por favor, tenente. TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL - eu
1827 gostaria de ouvir aí a equipe técnica no que diz respeito a folha 2, item 3 controle processual,
1828 trata-se de pedido de revalidação de licença de operação formulado por Alexandrita de Mineração
1829 e tal, para atividade de extração de Alexandrita e tal para uma capacidade de 400.000
1830 toneladas/dia localizada no distrito de Hematita, se essa informação é isso mesmo, 400.000
1831 toneladas/dia, e se essa extração aí de retirada seria de argila, rocha, terra, o quê que é isso.
1832 ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – a equipe da SUPRAM. JULIANA,
1833 SUPRAM LM – o empreendedor está aqui pra esclarecer essa informação. ZULEIKA
1834 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, por favor, identifique-se ao microfone. WILSON
1835 BARRETO, REPRESENTANTE DA EMPRESA – é, isso aí deve ter havido algum engano aí,
1836 que a movimentação de material minerado, mineralizado é diferente da produção da Alexandrita,
1837 então se movimenta muito, foi mal colocado de alguma forma. TENENTE JURAIR CABRAL
1838 DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – mas de qualquer forma há essa remoção de 400.000
1839 toneladas de terra ou de rejeito desmonte, ou rocha, o quê que é, se realmente tem essa remoção
1840 aí por dia. WILSON BARRETO, REPRESENTANTE DA EMPRESA – não, isso aí é 400
1841 toneladas/mês por aí. TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL –
1842 é proposta senhora presidente, que seja também acrescentado aí nesse empreendimento aquela



1843 mesma condicionante anteriormente proposta pelo conselheiro. WILSON BARRETO,
1844 REPRESENTANTE DA EMPRESA – lembrando que não é de pedra, é de solo mineralizado.
1845 TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – é, foi entendido aí?
1846 ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – a SUPRAM consegue elucidar essa questão
1847 do volume aí? BRUNA, SUPRAM LM – é, o colega está pegando o FCEI né, tem uma
1848 informação do empreendedor lá consta sim 400.000 toneladas/dia, por isso que a gente colocou
1849 essa informação dessa maneira tá, ele vai estar buscando e a gente vai. ZULEIKA
1850 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – pra confirmar? Eu imagina que esse esclarecimento não
1851 impede o julgamento do processo, o esclarecimento com relação ao volume, mesmo porque o
1852 empreendimento foi enquadrado na classe 5 né, então eu proponho que a gente coloque em
1853 votação né, e depois que o pessoal encontrar informação pra gente confirmar ou não essa questão
1854 do volume aí de material minerado, bem, os conselheiros que estão de acordo com o parecer da
1855 SUPRAM que recomenda a concessão da revalidação da LO pra Alexandrita Mineração
1856 Comércio e Exportação permaneçam como estão APROVADO. Os conselheiros que estão de
1857 acordo com a inclusão da condicionante proposta pelo conselheiro tenente Lacerda que diz
1858 respeito a apresentação de relatório técnico contendo a descrição das ações para reabilitação da
1859 área já minerada permaneçam como estão, também APROVADO com prazo de 90 dias conforme
1860 o processo anterior também. É, por favor, SUPRAM, compartilhem a informação com todos.
1861 JULIANA, SUPRAM LM – na FCEI aqui realmente é 400.000 toneladas por ano. Então fica
1862 corrigido. BRUNA, SUPRAM LM – erro de digitação, desculpe. ZULEIKA S.CHACCHIO
1863 TORQUETTI, FEAM – ok, tudo bem, fica corrigido, registrado. Isso é um indicador que o
1864 tenente Lacerda está bastante atento aos pareceres, então vocês tomem cuidado. Bem,
1865 terminamos então o bloco dos julgamentos dos processos, entramos agora no item assuntos
1866 gerais, é, pela ordem nós temos um item já a ser abordado que refere-se ao licenciamento da
1867 estação de tratamento de efluentes de Coronel Fabriciano. Conselheiro Ilton, por favor, pra suas
1868 considerações. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – minhas
1869 considerações, nós encaminhamos a semana passada para a SUPRAM Leste, um requerimento
1870 assinado por mim e pelo conselheiro Pedro sobre a questão da, requerem a , nós estamos
1871 requerendo a suspensão temporária das licenças LP e LI até que o COPAM analise o referido
1872 processo e encaminhe a mesa dos conselheiros para deliberação, devido a fatos que estão
1873 ocorrendo em Coronel Fabriciano né, ações novas da liberação da licença de, a licença prévia e a
1874 licença de instalação ocorreram muitos fatos novos, é aonde que nós estamos submetendo, e esse
1875 relatório fazendo conhecimento aqui ao conselho né, como, é, foi feita várias visitas a ETE pra
1876 quem não sabem a questão de Coronel Fabriciano não é que nós somos contra ao tratamento de
1877 esgoto, pelo contrario, nós somos a favor, porem somos contrários a instalação dessa estação de
1878 tratamento no local destinado aprovado anteriormente, então hoje tem o início da construção de
1879 um hospital Metropolitano da UNIMED no terreno ao lado do local onde a COPASA pretende
1880 construir a ETE, existe um abaixo-assinado hoje na cidade mais 12.000 pessoas pedindo, que
1881 serão afetadas por esse empreendimento, a área é de Planície de inundação do Rio Piracicaba e
1882 que a construção da ETE tem que ser aterrada essa área, existe uma pressão do presidente do
1883 CODEMA local pra aprovar a remoção de terra pra iniciar imediatamente essa obra na cidade, e
1884 inclusive o CODEMA, tivemos problema de representação da conselheira Clécia representando o
1885 IEF que não pode nem emitir a sua opinião nessa reunião do CODEMA em Coronel Fabriciano,
1886 então a posição do Ministério Público conforme a Ação Civil Pública ajuizada em 21/05/2009
1887 onde pede dentre outras o efeito as suspensão da licença prévia e de instalação concedida a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1888 COPASA e que seja julgada procedente o pedido condenando o requerente COPASA a não
1889 implantação da estação de tratamento de esgoto, ETE, na avenida Rubens Siqueira Maia 1546,
1890 bairro Santa Terezinha em Coronel Fabriciano, então, é, a não publicação da concessão das
1891 licença LI e LP pela COPASA dentro do prazo legal de 10 dias conforme DN COPAM 1395
1892 artigo 6º que determina a revogação da licença, então devido a esses fatos eu e o conselheiro
1893 Pedro fizemos esse requerimento a SUPRAM para que fosse colocado a reavaliação dessa licença
1894 de instalação e licença prévia. Então hoje nós temos aqui a presença de pessoas da comunidade
1895 de Coronel Fabriciano, inclusive o vereador Querubim que está aqui e eu gostaria que ele pudesse
1896 abrir né, a fala dele aqui pra ele trazer pra esse conselho a preocupação do legislativo de Coronel
1897 Fabriciano, já que nós já temos problema na judiciário, tem no legislativo e eu gostaria se
1898 possível que fosse coincidência aí a apresentação da comunidade de Coronel Fabriciano que se faz
1899 representar por pessoas afetadas diretas e indiretamente por esse processo em Coronel Fabriciano,
1900 seria isso. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, com a palavra. CLÁUDIO,
1901 IBAMA – eu faço parte do CODEMA de Coronel Fabriciano e estava na votação, existem muitas
1902 coisas que são verdades e outras que não se confirmam, então é preciso se ouvir todas as partes,
1903 nós estivemos presentes, essa representante do IEF embora disse cerceada de falar, foi quem mais
1904 falou, ela conseguiu inclusive vistas ao processo e tem 15 dias pra apresentar, então é preciso que
1905 nós todos sejamos elucidados e tenhamos o direito de ouvir a outra parte, existe uma Ação Civil
1906 Pública que ainda não foi julgada, foi trago apenas a parte do promotor, a contradita ou
1907 contraditório né, Dr., ainda não foi apresentado aqui, então o que eu peço é que sejamos
1908 prudentes e que possamos ouvir as duas partes, realmente é conflitante e o que eu pedi lá é que
1909 prevalecesse o bom senso para que aquelas famílias que serão beneficiadas não deixem, ou não
1910 sejam postergados de benefício porque o tratamento de esgoto é saúde e é água pra aquele
1911 município e já há muito tempo eles vem lutando por esse tratamento de esgoto, então aqui os
1912 assuntos que estão sendo colocados que o real motivo do pedido para que se suspenda ou se mude
1913 o local seja realmente o bem estar da população, é isso que eu quero colocar aqui. ZULEIKA
1914 S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, conselheiro Cláudio, obrigada, mais alguma
1915 observação? Conselheiro Pedro. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – não, é, vendo a
1916 situação e a gente já conhecendo o que é uma ETE, o que ela causa em volta dela, eu acho que o
1917 entendimento de ser construído em outro lugar e não naquele, eu acho que nós estaria dando uma
1918 grande sustentação a nossa comunidade, o povo dali, daquele local e um hospital que vai estar
1919 sendo levantado logo ali em frente, a gente conhece a ETE de Ipatinga, o odor que ela causa,
1920 passando de carro dá pra você ver, agora, como é que dentro de uma comunidade se cria uma
1921 ETE daquela, qual é a situação dos moradores né, eu vendo isso, o companheiro convidou, eu
1922 falei assim, não tranquilo, não tem como negar, está enfiando dentro de um processo desse pedir
1923 pra reavaliar a licença que está lá. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM –
1924 conselheiro Eduardo. EDUARDO FERREIRA CARVALHO, SEDRU – reunião passada,
1925 tivemos ao final uma discussão acalorada justamente uma briga por se implantar uma estação de
1926 tratamento numa comunidade onde que se implantou uma pequena hidrelétrica né, e eu achei até
1927 interessante o contraste né, que foi a briga pra se ter uma ETE e depois uma briga pra não se ter
1928 uma ETE né, a estação de tratamento, o tratamento de esgoto ele não é nada mais do que já
1929 acontece na natureza, quer dizer, em Coronel Fabriciano, não tem uma ETE, mas no Calada, o
1930 esgoto e nos outros córregos, os próprios moradores perto que, alguns acham que vão ser
1931 prejudicados por uma, pela estação de tratamento, e na verdade eles vão ser beneficiados, eles
1932 trem esgoto próximo correndo a céu aberto, quer dizer, o processo de tratamento de esgoto ele



1933 reproduz num ambiente industrial e confinado um processo que ocorre naturalmente na natureza,
1934 só que pela quantidade de volume produzido de esgoto que você tem da cidade, se você não ter a
1935 estação, você destrói o curso de água, se o volume de esgoto fosse o mínimo que ele tivesse uma
1936 depuração é o processo que ocorre naturalmente, a ETE, o processo que ocorre dentro da ETE, é
1937 o processo que ocorre dentro da natureza, ele justamente evita que se faça degradação, e hoje
1938 existem o desenvolvimento das estações não é nada disso que você, está acontecendo, então quer
1939 dizer, eu estou lá em Ipatinga, estou lá do lado da estação de tratamento de esgoto, não tem, que
1940 ETE tem algum cheiro tem, mas é muito pior no córrego, aqui em Valadares mesmo, você que
1941 está aqui, é muito pior cheiro do Figueirinha ali, eu morava a 300 metros do córrego o mau cheiro
1942 é muito pior do que dentro da estação de tratamento. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA,
1943 FEDERAMINAS – eu gostaria de fazer uma parte aqui, no encaminhamento que nós fizemos,
1944 nós não somos contra a construção de ETE não, e nem de tratamento de esgoto, queria deixar
1945 bem claro isso ao conselho, ninguém falou aqui que é contra a ETE, nem naquela reunião passada
1946 foi visto dessa maneira, então há uma distorção de entendimento, eu acho que as coisas tem que
1947 ficar bem clara, o que está sendo colocado pela comunidade é o local aonde vai se instalar a ETE,
1948 que é a 10 metros de residência, esse que é o problema tá certo, tem residência a 10 metros, 15
1949 metros certo, então é a questão que está sendo colocada pela comunidade de Coronel Fabriciano é
1950 lógico que ninguém em sua consciência não vai ser contra tratamento de esgoto, pelo contrário, a
1951 favor, a única discussão colocada, a única condição colocada pela comunidade é o local onde vai
1952 ser construído, que poderia ser construída a 700 metros pra frente, que não daria problema
1953 nenhum pra comunidade tá certo, é esse que é o problema, resolveria o problema da comunidade,
1954 resolveria o problema da ETE, de instalação e tal, é isso que é colocado pela comunidade e eu
1955 gostaria de ouvir e deve ter oportunidade de ouvir o vereador que está aqui de Coronel
1956 Fabriciano, tá certo, e o detalhe é o seguinte, o conselheiro que me sucedeu, ele estava em outra
1957 reunião do CODEMA tá certo, porque o que houve ali foi uma pressão do executivo municipal
1958 em cima dos conselheiros, então tem que ser claro, não tem que esconder nada não, ninguém é
1959 contra, não estou sendo contra a administração do prefeito de Coronel Fabriciano, estou sendo
1960 ético dentro da verdade tá certo, é, o projeto é excelente pra Coronel Fabriciano, tem que ser
1961 feito, só que aonde que está a ETE que estão querendo colocar ali, não dever ser colocada,
1962 segunda a visão de 12.000 pessoas, tem que ser ouvida, agora não vamos enganar aqui o conselho
1963 falando que, a reunião do CODEMA está aí gravada pra todo mundo ver, pode passar aí pra todo
1964 mundo tá certo, então vamos ser fiéis da verdade aqui dentro tá certo, eu não estou representando
1965 nenhum partido político nem nada, estou representando a comunidade, a sensibilidade que o
1966 conselheiro tem que ter e o compromisso que nós temos ter com a comunidade, não existe
1967 questões pessoais contra A, B ou C, então é isso que eu gostaria de colocar, eu e Pedro nós
1968 tivemos fazendo esse levantamento, depois de analisado profundamente a situação tá certo, eu
1969 acho que o conselho e os conselheiros que opinarem aqui tem que preservar a verdade certo, dos
1970 fatos que estão acontecendo e nem distorcer aquilo que eu e Pedro colocamos, só isso que eu
1971 gostaria de contar com a colaboração dos conselheiros. ZULEIKA S.CHACCHIO
1972 TORQUETTI, FEAM – só pra organizar aqui a discussão, pela ordem, conselheiro Eduardo o
1973 senhor concluiu suas observações? EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO, SEDRU – só
1974 concluir aqui o seguinte, lembrar aos colegas aqui que é um processo que já passou por todo o
1975 trâmite, com toda a análise pela equipe técnica, pelos conselheiros, senão me engano, na época da
1976 aprovação ele inclusive baixou com pedido de vistas e aprovado na reunião seguinte, quer dizer,
1977 ele teve toda oportunidade, todas as aprovações foram feitas e após aí, meses da aprovação volta-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1978 se uma discussão querendo-se caçar a licença. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI, FEAM
1979 – conselheira Alice, por favor. ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ RIO
1980 TODOS OS SANTOS E MUCURI – assumindo corajosamente a pecha de repetitiva, eu quero
1981 voltar a dizer pros senhores da dificuldade da Sociedade Civil participar desses conselhos, já
1982 numa reunião anterior eu coloquei aqui para os senhores que nós não temos condição de ficar na
1983 frente do computador verificando item por item todos esses processos que nos chegam e pedir ao
1984 superintendente Dorgival pra verificar a possibilidade da Sociedade Civil receber senão em
1985 tópico os processos pelo menos um resumo para que a gente chegue aqui sabendo sobre o que a
1986 gente vai opinar, nessa, pra essa reunião de hoje eu não consegui acesso, o computador não abriu
1987 os assuntos que seriam tratados aqui hoje e é muito desconfortável chegar aqui sem
1988 conhecimento do que está sendo tratado, eu fui obrigada a me abster numa votação das
1989 condicionantes do conselheiro Pedro, principalmente pela maneira, eu acho equivocada de ser
1990 votada em bloco porque eu não tinha conhecimento do quê que estava acontecendo, então a única
1991 atitude sensata foi me abster da votação, então Dorgival, eu por favor, peço novamente vê como
1992 que a gente pode resolver essa situação, obrigada. ZULEIKA S.CHACCHIO TORQUETTI,
1993 FEAM – conselheiro Cláudio. CLÁUDIO DE PAULA BATISTA, IBAMA – eu só quero fazer
1994 uma colocação que quando eu votei no CODEMA, eu não fui pressionado por ninguém, eu não vi
1995 pressão a não ser do público que estava presente naquele estabelecimento, dizer que eu não
1996 represento nenhum partido político aqui, eu represento o IBAMA e a minha consciência aqui
1997 como lá no CODEMA ou em qualquer órgão que eu esteja presente será isenta e de acordo com
1998 as minhas convicções, eu quero deixar bem claro pra esse conselho qual é a minha posição,
1999 obrigado. ZULEIKA S. CHACCHIO TORQUETTI, FEAM – mais alguma manifestação sobre a
2000 questão da ETE de Coronel Fabriciano? Eu vou passar, pois não. ELISA COSTA PREFEITA DE
2001 GOVERNADOR VALADARES – é só uma breve manifestação, eu também não tenho
2002 conhecimento profundo dos acontecimentos de Coronel Fabriciano a não o que eu vi alguns fatos
2003 pela imprensa, mas detalhadamente não acompanhei esse debate seja pela comunidade, seja pela
2004 prefeitura de Coronel Fabriciano, seria muito bom que houvesse uma manifestação sim das duas
2005 partes aqui, a presença tanto da comunidade que temos muito respeito por ela, quanto a presença
2006 também do ponto de vista da administração pra que a gente possa, pudesse ter um
2007 posicionamento mais consistente a partir da avaliação dos temas, agora, considero que esse é um
2008 tema realmente polêmico, necessário nesse tempo, é, até porque aqui em Governador Valadares
2009 por exemplo, nós vamos trabalhar pra termos três estações de tratamento de esgoto, eu fiz parte
2010 da CIP Rio Doce que elaboramos junto com o CBH Doce um projeto que chama Rio Doce Limpo
2011 onde ao longo de toda bacia hidrográfica nós hierarquizamos projetos para os municípios terem
2012 as suas estações de tratamento de esgoto, de fato, não é uma obra fácil de ser feita e mais ainda de
2013 ser operada e mais ainda de ser aceita pela comunidade, nós sabemos disso e sabemos que esse é
2014 um enfrentamento também necessário no tema ambiental, no tema de recolher o esgoto próximos
2015 aos rios e córregos, e também tirar dos rios, e termos uma cidade mais saudável e mais limpa,
2016 mas é um debate necessário a ser feito, então nós precisamos de fazer essa discussão, quanto ao
2017 local é claro que quanto mais pudermos escolher local que estejam mais distantes das residências
2018 melhor, mas diante das dificuldades de ter áreas possíveis também, não é fácil as vezes encontrar
2019 área que se pode fazer isso, quando possível eu acho que sim, mas se não se encontra, vamos
2020 deixar de fazer as estações? Esse é um questionamento que a gente há que se fazer pela
2021 importância do tema, eu acho que, fundamental pras nossas cidades, eu considero, então eu acho
2022 que por isso eu gostaria de ouvir muito as partes né, porque eu acho que esse debate é um debate



2023 atual, necessário dentro do tema do meio ambiente e que eu acho que as prefeituras, nós todos
2024 temos a responsabilidade de fazer o dever de casa em relação a isso né, porque significa saúde
2025 para as nossas populações, muito obrigada. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
2026 PÚBLICO - recebi alguns documentos, não tive a oportunidade de estudá-los, me parece que
2027 um deles foi produzido pelos senhores né, e também tem uma cópia de uma Ação Civil Pública, é,
2028 vou estudá-los com toda atenção e eu acho que essa questão apenas reflete a preocupação que nós
2029 temos que ter ao expedir licença né, certo ou errado, justo ou injusto esse empreendimento que
2030 parece que está numa fase avançada do licenciamento, é, essa reflete a preocupação que nós temos
2031 que ter e até mesmo nós conversávamos lá na promotoria com o Sr. Dorgival e com o Dr.
2032 Alexandre sobre a atenção que se tem que ter com estudo de impacto ambiental para que ele
2033 estabeleça da melhor forma possível né, de forma mais clara e profunda os impactos ambientais
2034 que o empreendimento vai causar e mais do que isso, as alternativas locais e tecnológicas
2035 para aquele empreendimento pra que nós possamos inclusive saber qual é o cenário diante do
2036 empreendimento e até mesmo diante da falta do empreendimento porque muitas vezes o
2037 empreendedor não afunde de aprovar determinada área, apresenta um projeto que só diz respeito
2038 aquela área como se aquela fosse a única alternativa local e esse estudo ele é a cargo do
2039 empreendedor né, e nós não exercemos a nossa, o nosso dever de exigir que ele refaça, que ele
2040 apresente informações complementares, que ele apresente alternativas locais e um estudo
2041 detalhado dos impactos que aquele empreendimento vai causar, porque a pior coisa que pode
2042 acontecer é o empreendimento ser instalado e ele até tem um estudo de impacto ambiental
2043 falando de meio biótico, meio físico, etc, e daí a alguns meses seguir um impacto que não estava
2044 previsto no estudo de impacto ambiental, instala-se, vamos imaginar, a estação de efluentes em
2045 determinado bairro, aquelas pessoas do bairro até estão achando que aquilo ali não é bom, mas de
2046 repente as pessoas atingidas estarão em outros bairros, que pode o odor se difundir por vento e
2047 chegar até um outro local e assim como outros efeitos né, de poluição sonora, etc, nesse e outros
2048 procedimentos, então é, eu, sem embargo da análise que será feita que os senhores apresentaram
2049 eu coloco também essa ponderação, essa reflexão pra que a gente tenha bastante cuidado nos
2050 licenciamentos que estamos conferindo né. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
2051 conselheiro Pedro. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – eu gostaria de parabenizar a nossa
2052 prefeita né, pelo entendimento dela, eu acho que é isso, é, essas coisas tem que ser discutidas com
2053 a população, os locais tem que ser bem olhados porque o interesse da administração, ela tem que
2054 ser em primeiro lugar olhado ao povo né, fazer para que o povo tenha uma comunidade limpa,
2055 sem odor né, então essas são as questões políticas que a gente entende que tem que elas tem que
2056 ser viabilizadas, agora, quando eu insisto em ter, em construir alguma coisa aonde eu vou estar
2057 prejudicando o povo a minha questão política está em jogo, com certeza, e aí eu parabenizo a
2058 nossa prefeita pelo entendimento dela, que isso tem que ser discutido perante o povo e essas são as
2059 minhas considerações dizendo, meu amigo aqui, companheiro, conselheiro aqui que em momento
2060 nenhum nos questionamos a não resistência desse, dessa construção, nós entendemos que tem que
2061 ser feita mesmo mas em locais onde não prejudica o nosso povo, obrigado. ZULEIKA S.
2062 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, é, conselheiro Ilton. ILTON CARLOS CARVALHO
2063 CÂMARA, FEDERAMINAS – primeiro agradecer aos conselheiros, as informações, as
2064 condições que foram colocadas mas eu gostaria se fosse possível ouvir o vereador Querubim que
2065 está vivendo essa situação e o município está fazendo uma nova lei agora com a questão de
2066 distância de ETE, questão de moradia, poderia até dar esse esclarecimento ao conselho que vai
2067 ser votado agora pela Câmara de Coronel Fabriciano até pra dar sustentação a essa nova



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2068 avaliação que nós estamos propondo pra próxima reunião né, Pedro, pra próxima reunião, não é
2069 hoje, e pra dar subsídio evidentemente e a gente gostaria de contar aqui com a presença também
2070 de representantes da administração do atual prefeito de Coronel Fabriciano pra, também da
2071 COPASA pra que dê esclarecimento ao conselho, que a gente faça o melhor pra cidade de
2072 Coronel Fabriciano né, que esse é o objetivo nosso ao levantar essa situação, esse problema
2073 dentro do conselho pra contribuir da melhor maneira possível com a cidade de Coronel
2074 Fabriciano e com os moradores da cidade de Coronel Fabriciano, eu gostaria de contar com a
2075 intervenção do vereador se for possível, se a presidente assim, é, conceder essa oportunidade.
2076 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – sim, podemos conceder a palavra ao
2077 vereador, mas eu gostaria de pedir que pelo adiantado da hora fosse bastante objetivo nas suas
2078 colocações, só a título de informação, após a discussão o Alexandre vai fazer uma consideração
2079 jurídica sobre essa questão. ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ-RIO
2080 TODOS OS SANTOS E MUCURI – senhora presidente da mesa, eu peço licença para me retirar,
2081 os colegas conselheiros, eu estou dependendo de uma carona e já está me pressionado, muito
2082 obrigada. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – pois não, conselheira Alice,
2083 obrigada pela presença. NIVALDO LAGARES PINTO, VEREADOR LAGARES PINTO,
2084 VEREADOR - eu inicialmente gostaria de agradecer a mesa diretora pela concessão dessa
2085 oportunidade de me pronunciar, agradecer ao conselheiro Ilton Câmara pelo pedido formulado a
2086 mesa e as manifestações, as demais manifestações. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
2087 FEAM – diga seu nome por favor. MEU NOME é Nivaldo Lagares Pinto, sou conhecido por
2088 Querubim, sou vereador pelo exercício do 4º mandato da cidade de Coronel Fabriciano, é, quero
2089 aqui agradecer as manifestações do conselheiro Pedro né, que também fez o encaminhamento de
2090 um pedido a esse conselho, é, com relação as observações feitas aqui pelo conselheiro Cláudio,
2091 representante do IBAMA, é, nós temos a dizer, nós sofremos sim, eu sou membro, permita me
2092 apresentar aqui, sou vereador como disse aqui de Coronel Fabriciano, sou membro do CODEMA,
2093 e também membro relator da comissão de meio ambiente da Câmara Municipal de Coronel
2094 Fabriciano e estávamos presentes na última reunião do CODEMA e ao contrário do que foi dito,
2095 foi exercida sim uma pressão, mas essa pressão ela foi feita pelo poder executivo municipal e nós
2096 temos aqui inclusive um jornal documentando, tropa de choque da Prefeitura Municipal de
2097 Fabriciano tumultua reunião do CODEMA, então nós estávamos ali pressionadas para votar uma
2098 licença para que se fizesse o desaterro de uma área e aterro da área aonde vai ser construída,
2099 aonde se pretende construir a ETE, é, eu aqui quero iniciar essa apresentação com invocação de
2100 um preceito constitucional é, está disposto no artigo 225 da nossa Constituição Federal que todos
2101 tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e
2102 essencial a saúde, a sadia qualidade de vida, enquanto se ao Poder Público e a coletividade e o
2103 dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, para assegurar a
2104 efetividade desse direito do Poder Público exigir na forma da lei para a instalação de obra ou
2105 atividade potencialmente causadora de significativa de degradação ao meio ambiente estudo
2106 prévio de impacto ambiental que se dará pra publicidade. Bom, nós temos aqui assim a
2107 oportunidade de dar voz não a 12.000 pessoas que foram signatárias de um abaixo assinado, mas
2108 a toda uma população da nossa cidade que infelizmente não participou em momento algum da
2109 discussão a cerca da construção de estação de tratamento de esgoto, é preciso dizer a estação de
2110 tratamento de esgoto é uma necessidade desde o momento em que foi concedida a empresa
2111 COPASA o direito de explorar o serviço de água e esgoto no nosso município, isso tem 30 anos,
2112 a COPASA recebe de todos nós pela coleta de esgoto e pra poluir os nossos cursos d'água, os



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2113 nossos ribeirões e o Rio Piracicaba que chega aqui na cidade de Governador Valadares, e aí o quê
2114 que acontece, é, no de correr deste tempo em que se vem discutindo tratamento de esgoto, em
2115 nenhum momento o Poder Público teve a iniciativa se fazer cumprir aquilo que está estabelecido
2116 no estatuto da cidade, ou seja, a gestão democrática da cidade, não se discutiu, não se fez
2117 audiências públicas, não se faz palestras, nada se fez, as iniciativas pra se discutir esse assunto foi
2118 daqueles que resistem na localização da ETE, que a ETE que a COPASA pretende construir está
2119 numa área urbana, densamente populada, densamente habitada, é, e ainda por cima um estudo
2120 também aponta que aquilo, o odor que for causado por ela será direcionado para a área central
2121 onde se localiza o nosso comércio, aonde se localiza aquilo que representa a sobrevivência da
2122 nossa cidade, nós não temos indústria, nós vicemos do comércio e da prestação de serviço, e ele
2123 está quase que totalmente na área central, bom, e aí o quê que acontece, é, nós fizemos
2124 encaminhar através daqueles que estão a frente de um movimento que foi constituído na nossa
2125 cidade do qual fazemos parte, é, a SUPRAM em dois momentos, em maio e no mês de junho uma
2126 correspondência, correspondência, uma solicitando e a outra reiterando o pedido de suspensão da
2127 licença ora concedido a COPASA para fazer o empreendimento, porquê, porque essa licença ela
2128 foi concedida e a COPASA não observou o cumprimento disposto no artigo 6º da deliberação
2129 normativa nº13 aqui da COPAM com relação a data de publicação, deveria ser publicada no dia
2130 16/08/2008, foi publicada no dia 22 de outubro de 20/2008, dois meses e seis dias depois do
2131 prazo isso está na norma, nós queremos aqui a suspensão, como pedimos a SUPRAM, queremos
2132 aqui a suspensão dessa licença porque está estabelecido, inclusive aqui na certidão aqui da
2133 licença ambiental está aqui, há uma observação, a concessão da licença deverá atender ao artigo
2134 6º da DN COPAM 1395 sob pena de revogação da mesma, então nós estamos aqui solicitando a
2135 revogação dessa licença porque, queremos inviabilizar a construção da ETE, não, até mesmo
2136 porque fatos novos surgiram depois que foi concedida essa licença, nós temos que destacar aqui
2137 a, tramitando na Comarca de Coronel Fabriciano proposta pelo Ministério Público uma Ação
2138 Civil Pública com pedido de liminar devido a localização da ETE então, e o quê que acontece, é
2139 aguardando para os próximos dias a manifestação da justiça porque faltava a contestação por
2140 parte da COPASA, o juiz entendeu de abrir prazo para a contestação, essa contestação já foi
2141 juntada aos autos, acreditamos que nos próximos dias tenhamos aí a novidade em relação esta
2142 Ação Civil, temos também, já, o Ilton aqui fazia referência, há um projeto que está tramitando
2143 digo, o projeto de nossa autoria, nós somos 11 vereadores em Fabriciano ele está assinado por 7
2144 vereadores, tramitou e foi aprovado na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, a ementa dele é
2145 o seguinte, dispõe sobre o critério para a construção, instalação de estação de tratamento de
2146 esgoto no município de Coronel Fabriciano então, e nós fizemos o projeto de lei, elaboramos o
2147 projeto de lei em cima de quê, da DN nº 74 desse órgão, nós fizemos em cima dela com relação a
2148 localização, então está aqui, aliás, aqui vem tratando quanto a questão das classes, então nós
2149 fizemos apresentar, foi aprovado, nós estamos aguardando que seu prefeito se pronuncie, que
2150 sancione ou no seu silêncio e que a Câmara possa promulgar esse projeto de lei, então está lá
2151 como também ele vem estabelecer locais, é preciso dizer, ele estabelece aqui a localização da
2152 ETE, e ao contrário, a prefeita Elisa que aqui fez a exposição, nós temos mais que um local, nós
2153 temos dois locais que podem a COPASA fazer a construção da ETE, mas o quê que, ela tem
2154 inclusive estudos desses locais, ela tem o custo já levantado destes locais, primeiro o local que é o
2155 que ela adquiriu a área 16.000.000, o segundo local é 21.000.000 e o terceiro 26.000.000, e o
2156 tempo todo ela, inclusive o Ministério Público tentou lá um termo de ajustamento de conduta e a
2157 defesa dela e a razão que levou ela a não assinar esse termo de ajustamento de conduta é a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2158 questão econômica financeira, fica caro, fica 5.000.000 mais caro que a gente tem disponível,
2159 hora, a COPASA por 30 anos nos explorou e continua nos explorar, e está falando em 5.000.000,
2160 quanto que é a vida, quanto custa a vida, nós estamos falando de estação de tratamento de esgoto
2161 que emite um gás que fede a ovo podre, o senhor sabe o que é conviver com um gás que fede a
2162 ovo podre, porque ela citou diversas ETE's que construiu pelo estado e recentemente nessa
2163 defesa que fez a Ação Civil Pública ela cita a ETE de Varginha, nós tivemos um companheiro
2164 que foi lá filmou várias pessoas, teve uma manifestação de várias pessoas que moram próximos
2165 dessa ETE, continua fedendo, reduziu mas continua fedendo então, o que fazer, no Brasil não há
2166 estação que não feda, não tem, a única que nós temos conhecimento ela está na Espanha, na
2167 cidade de Zaragosta, é a única no mundo e aí a COPASA fala que igual a ela não pode, que é
2168 inviável do ponto de vista financeiro fazer construir uma estação desta aqui no estado de Minas
2169 Gerais e além do que citamos aqui como fato novo nós temos também que dizer para os senhores,
2170 está em andamento na Câmara de Coronel Fabriciano uma CPI pra investigar o contrato
2171 celebrado entre a COPASA de Coronel Fabriciano, entre a COPASA e a prefeitura de Coronel
2172 Fabriciano, porque o município de Coronel Fabriciano através do atual prefeito celebrou um
2173 convênio com a COPASA que fede mais que o próprio esgoto, haja visto um compromisso que
2174 ele assumiu, o quê que ele fez, ele assumi responsabilidade civil se a obra ultrapassou um valor
2175 de 14.000.000 o município tem que pagar, tem que compor esse valor, também ele assume a
2176 responsabilidade futura sobre a obra, então assumi a obrigação de se fazer um licenciamento,
2177 então é uma série de coisas que foram invertidas, invertidas e aí a pergunta, eu estou lá na
2178 Câmara, eu tenho que fiscalizar também a aplicação dos recursos públicos, isso é premissa maior
2179 do meu mandato de vereador e aqui nós queremos também invocar o princípio da prevenção e da
2180 precaução, ele está contido né, há uma manifestação do nosso digníssimo promotor lá nessa Ação
2181 Civil Pública estar nas folhas 28 aí que vocês poderão ver né, e então aqui eu quero usar, fazer
2182 uma menção aqui ao que o Dr. Leonardo falou, quando se discutia aqui a questão de Baguari,
2183 depois que estiver encaminhada, depois que estiver iniciada, o quê que nós vamos fazer, falar
2184 assim olha agora não dá vai poluir mesmo, eu acho que aqui nós estamos discutindo vidas
2185 humanas, nós queremos sim a estação de tratamento, mas ela tem que, sabe, esse, o tratamento de
2186 esgoto tem que ter uma convivência harmônica com nossas vidas e 700 metros como propusemos
2187 aqui através do projeto de lei, vai afastar e vai eliminar esse sofrimento futuro pela nossa
2188 população, então aqui dentro da questão do princípio da precaução nós temos que evitar que o
2189 mal aconteça, pra depois nós não temos, prevenir depois, e a gente tem até que dizer, o prefeito
2190 de nossa cidade como que por decreto ele está eliminando o odor, ele mandou para nossa Câmara
2191 um projeto de lei dizendo que se ele estabelecendo uma multa caso a ETE emita odor
2192 desagradável, bom, a COPASA quando renovou o contrato de concessão com o nosso município,
2193 ficou estabelecido lá o prazo que ela teria pra fazer o tratamento de esgoto, 5 anos pra construir
2194 os interceptores, cinco anos se passou lá foi estabelecido uma multa, nem um centavo o
2195 município recebeu por essa multa, estabeleceu também a suspensão do recebimento pela
2196 COPASA receberia o município e tomaria providência no sentido de construir a estação de
2197 tratamento de esgoto, bom, estabeleceu também o prazo de 6 anos pra construção das estação de
2198 tratamento de esgoto, então quer dizer, lá traz já não tivemos o cumprimento e não tivemos
2199 também a aplicação da sanção e agora, um projeto de lei vai nos dar segurança de que vamos ter
2200 uma vida saudável. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – vereador, a senhor
2201 poderia concluir por favor? NIVALDO LAGARES PINTO, VEREADOR – sim, é, como
2202 dizemos aqui nós temos mais do que uma razão para a suspensão, para esse pedido que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2203 encaminhamos aqui de suspensão da licença, né, o primeiro é a questão do prazo, o segundo
2204 também que não foi observado o princípio da população, haja visto que a licença fora de prazo
2205 foi publicada no jornal que não tem circulação, não tem mais que 20 exemplares diariamente no
2206 município de Fabriciano que é o jornal O Tempo, ele tem menos de 40.000 em todo o estado de
2207 Minas Gerais, então ele não tem circulação regional abrangente e muito menos no nosso
2208 município né, e aí tem uma outra questão não aconteceu como dissemos aqui a realização, não
2209 houve debates, audiências conforme está estabelecido pelo estatuto da cidade, que a lei
2210 10.257/2001 né, que no artigo 2º lá diz que tem que haver a gestão democrática e aí a
2211 participação da população nessas discussões, então nós imploramos a este conselho a suspensão
2212 pela não, pela não observância de uma norma emanada por esse mesmo conselho e ao final
2213 pedimos aqui também que nos permita, foi feita aqui um filme de curta duração sobre a ETE de
2214 Varginha ao companheiro que se disponibiliza a apresentar pros senhores saberem o quê que é
2215 essa ETE. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não seu vereador, acho que não
2216 cabe apresentar esse filme aqui agora porque não é nenhum município da região e acho que nós já
2217 gastamos um tempo suficiente pra discussão desse tema sobre ETE de Fabriciano que foi um
2218 retorno de uma manifestação ocorrida na reunião passada, então eu gostaria de passar a palavra
2219 pro Dr. Alexandre que vai coloca-los a par dos desdobramentos jurídicos sobre essa questão e
2220 qual é a orientação que nós temos nesse caso. ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO -
2221 primeiramente conselheiro Cláudio, como o senhor mesmo falou, eu acho importante também
2222 que sejam ouvidas as duas partes da mesma forma como democraticamente esse conselho já na
2223 segunda reunião ouviu aqui os moradores de Fabriciano até mesmo pra aquilo que o conselheiro
2224 falou, ilustre conselheiro falou, não se tem aí uma opinião somente, uma opinião parcial, porque
2225 até o momento nessas reuniões que nós estamos tendo, não efetivamente os desdobramentos que
2226 a comunidade tem trazido pra nós que até mesmo o senhor podendo ser signatário desse convite
2227 que na próxima reunião, caso a prefeitura queira vir, o conselho se manifestar, aqui é um órgão
2228 extremamente democrático, até levando dentro desse espírito aí pro senhor, ouvi uma
2229 manifestação na reunião passada e nos foi entregue da mesma forma, vereador e nobres
2230 moradores, é, uma solicitação da revogação da licença com a inicial da Ação Civil Pública com o
2231 pedido de liminar movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em desfavor da
2232 companhia de Saneamento de Minas Gerais do estado de Minas Gerais, essa ação, ela hoje
2233 tramita em face de vários eventos alegados aqui na peça inicial só tentando de que essa licença de
2234 instalação concomitante de licença prévia foi aprovada na 38ª Reunião Ordinária realizada em
2235 Ipatinga em 01/08/2008 tá, ou seja, essa licença foi aprovada por esse conselho e hoje a situação
2236 processual é que o processo se encontra concluso pra despache efetivamente do pedido de liminar
2237 solicitado pelos ilustres membros do Parquet, a nossa posição como estado de Minas Gerais e o
2238 núcleo jurídico é vinculado tecnicamente a Advocacia Geral do Estado, a nossa manifestação ela
2239 não pode ser contrária aquilo que consta nos autos que o estado venha se manifestar nessa Ação
2240 Civil Pública, houve um questionamento, houve um encaminhamento de solicitação pelos
2241 conselheiros Ilton e pelo conselheiro Pedro, nos foi entregue salvo melhor juízo, na semana
2242 passada direcionando ao nosso secretário adjunto, ou seja, nosso secretário executivo do COPAM
2243 e esse encaminhamento já tem dentro do próprio âmbito do SISEMA já tem todos seu
2244 desdobramentos no momento oportuno o SISEMA bem como os órgãos judiciais irão se
2245 manifestar, então era essa a questão que eu trazia pros senhores que existe uma pendência judicial
2246 com um pedido de liminar a ser concluído pelo juiz e que a nossa posição, ela vai aguardar que
2247 todos esses desdobramentos ocorram, perfeito. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2248 FEAM – rapidamente vereador, por favor. NIVALDO LAGARES PINTO, VEREADOR – é,
2249 presidente da mesa, conselheiros, é, insisto na questão do descumprimento ao preceito normativo
2250 nº13 que diz respeito ao artigo 6º, cabe ao requerente providenciar a publicação da concessão ou
2251 renovação de licença no prazo de 10 dias contados do recebimento. ZULEIKA S. CHIACCHIO
2252 TORQUETTI, FEAM – isso está sendo apreciado vereador, pelo judiciário e nossa orientação é
2253 que nós aguardemos a conclusão desse processo né, dessa liminar pra que nós possamos avaliar o
2254 mérito até pra tomar uma decisão né, o que está sendo questionando é a validade ou não da
2255 licença que foi concedida em virtude desse atraso aí da publicação, então nós não podemos tomar
2256 nenhum iniciativa né, sim ou não, com relação a essa licença que já foi concedida, por tanto ela é
2257 válida antes dessa decisão judicial né, então nós temos que aguardar, isso pode acontecer logo
2258 nos próximos dias, se isso acontecer provavelmente na reunião de agosto nós já possamos trazer
2259 uma posição do CISEMA com relação a isso, mas o nosso secretário pediu cautela e vamos
2260 aguardar então a decisão judicial e aí conforme for essa decisão nós poderemos reavaliar essas
2261 questões aí levantadas até no documento dos conselheiros que foram apresentados na SUPRAM,
2262 ok. NIVALDO LAGARES PINTO, VEREADOR – só pra registro, é, nós temos duas coisas
2263 distintas, uma Ação Civil Pública que se combate além do que é a questão do prazo pra
2264 publicação da licença, a questão também do prejuízo que pode causar a ETE pra nossa cidade no
2265 local que se pretende construir, bom, mas aí eu remeto essa pergunta pra mesa, uma deliberação
2266 desse órgão, é, a quem cabe fazer aplicar a sanção, a sanção, porque está previsto uma sanção, se
2267 não fizer assim né, o, o, a sanção é essa, bom, a quem cabe se aqui dá licença, e a licença ela
2268 vem, ela vem trazendo explicitamente aqui que se não for publicado no prazo ela vai ser
2269 suspensa, então eu. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – o próprio CISEMA
2270 vereador, a própria assessoria jurídica, diretoria de normas do CISEMA que está vinculada
2271 diretamente ao secretário é que faz a avaliação desse mérito, porém o secretário recomendou que
2272 nós aguardássemos a decisão judicial pra nos manifestarmos a respeito dessa questão levantada
2273 pelo senhor é internamente, é obvio que essa manifestação vai ser colocada aqui para este
2274 conselho, mas nós não podemos neste momento antecipar nada porque temos que respeitar a
2275 decisão judicial e aí quando isso sair é que nós vamos poder analisar todas essas considerações
2276 inclusive aquelas colocadas no documento apresentado pelos conselheiros deste URC, ok., então
2277 infelizmente nós teremos que aguardar, obviamente o senhor está acompanhando esse processo
2278 né, pelo que eu percebo e certamente será informado aí se esse assunto voltar na próxima reunião,
2279 eu já até pedi aqui ao Alexandre e Dorgival que no dia que isso puder ser pautado, após a
2280 conclusão dessa tramitação judicial esteja explícito na ata que haverá uma informação sobre a
2281 questão do licenciamento da ETE de Coronel Fabriciano pra que seja dada ampla publicidade de
2282 que esse assunto fará parte da discussão desse conselho, ok, conselheiro Ilton, obrigada vereador.
2283 NIVALDO LAGARES PINTO, VEREADOR – eu só, finalizando aqui, eu gostaria de
2284 parabenizar a todo conselho aqui pelo nível de discussão, parabenizar em especial a senhora pela
2285 condução dos trabalhos, digo, talvez um dia nós alcancemos esse nível de discussão em Coronel
2286 Fabriciano no nosso CODEMA, porque lá lamentavelmente nós não temos a Sociedade Civil e
2287 órgãos ambientais tudo comprometido com executivo municipal, é esse nosso registro, obrigado.
2288 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – obrigada, conselheiro Ilton depois
2289 conselheiro Pedro, pra finalizar, por favor. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA,
2290 FEDERAMINAS - pra finalizar eu vou usar só, rapidamente uma hora só, é, eu não entendo bem
2291 o encaminhamento onde está a questão do judiciário com esse conselho, que o conselho ele é
2292 soberano a sua decisão de avaliar e reavaliar. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2293 – é uma recomendação conselheiro, do nosso secretário de aguardar decisão judicial. ILTON
2294 CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – mas qual decisão judicial? Não estou
2295 entendendo. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – sobre aquela questão liminar, a
2296 questão do mérito da publicação fora do prazo né, que está sendo discutida no âmbito judicial e
2297 se o juiz decidir que realmente a licença não tem validade, a SEMAD terá que tomar as
2298 providências pra fazer cumprir essa decisão, e o secretário recomendou que nós aguardássemos
2299 isso, não adianta nada a gente tomar uma posição nesse momento e depois vir uma ação, uma
2300 decisão judicial diferente talvez daquilo que a gente possa decidir nesse momento, então esse,
2301 essa, nós vamos aguardar isso aí e os documentos que os senhores apresentaram vai ser
2302 considerado nisso né, está sendo considerado e a diretorias de normas da SEMAD né, que é a
2303 assessoria jurídica do secretário está trabalhando em conjunto com o núcleo jurídico aqui da
2304 SUPRAM Leste pra elucidar essa questão. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA,
2305 FEDERAMINAS – bom eu entendo que o conselho, ele tem responsabilidade da sua decisão e o
2306 que vier afetar nessa decisão nós poderemos ser responsabilizados, tá certo, enquanto conselho
2307 isso, é um, é um, é um, palco de, é uma área de discussão, tá certo, eu como conselheiro estou
2308 fazendo uma prevenção daquilo que pode acontecer com a,, responsabilizando todos os
2309 conselheiros aqui amanhã uma questão séria aí na implantação porque hoje a única coisa que
2310 impede da implantação dessa ETE em Coronel Fabriciano é a questão do CODEMA aqui, se o
2311 CODEMA liberar a movimentação de terra lá a COPASA já pode começar a obra, porque ela já
2312 tem tudo legal pra começar, então eu acho que o conselho ele tem, tá certo, prerrogativa de se, de,
2313 é, não correr esse risco, amanhã ser responsabilizado pela comunidade de Coronel Fabriciano por
2314 questões de saúde que pode acontecer, porque está acontecendo hoje que a COPASA ela tem, tá
2315 certo, a licença prévia e a licença de instalação, a única coisa que ela não iniciou a obra em
2316 Coronel Fabriciano ainda foi a questão da movimentação de terra que é do CODEMA, se ela
2317 estivesse essa liberação essa obra já teria iniciado e nós aqui do COPAM estamos de alguma
2318 forma coniventes com essa situação, e se demorar essa decisão judicial, como é que faz, eu
2319 sinceramente, eu não aceito essa, a recomendação está sendo feita, mas a minha preocupação ela
2320 vai além disso porque e se demorar a decisão judicial, a gente sabe aí, temos um promotor aqui
2321 do lado aqui que pode até esclarecer pra gente que isso pode demorar e a obra pode iniciar, e nós
2322 estamos aí enquanto conselheiros observando fatos novos gravíssimos e nós vamos ficar inertes
2323 enquanto conselho, eu acho que o conselho pode ter a condição de decidir e judicialmente se
2324 somar decisão qual que é o problema, eu não estou vendo problema nenhum nisso. ZULEIKA S.
2325 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheiro Ilton, eu vou levar sua preocupação a
2326 assessoria jurídica, ao secretário. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS
2327 – mas isso não resolve, mas tudo bem. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – mas
2328 eu vou levar por obrigação, nesse momento nós não temos condição de respondê-lo, então eu vou
2329 externar. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – pois é, eu só gostaria
2330 que o conselho considerasse a indicação que nós estamos fazendo enquanto conselheiro, porque
2331 nós temos uma deliberação, a recomendação é, aí ela é soberana, tem que seguir a recomendação,
2332 como é que é. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não, se ela é recomendação
2333 ela não é soberana. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – não é
2334 soberana, então conselheiro também pode recomendar, ele tem voz, tem voto, conselho pra ser
2335 conselho ele tem que ter as ações de igualdade entre o governo e sociedade civil, senão passa a
2336 ser o que está acontecendo em Coronel Fabriciano, que espero que não aconteça aqui. ZULEIKA
2337 S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não, só um minuto conselheiro Pedro, por favor.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2338 ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – então eu tenho essa
2339 preocupação séria tá certo, que foi exposto aqui pelo vereador, pela comunidade é seriíssimo e
2340 nós hoje somos responsáveis de uma situação gravíssima em Coronel Fabriciano, porque, até
2341 porque, todos os conselheiros aqui não tiveram oportunidade de em loco vê o problema tá certo,
2342 pela dificuldade, nós tivemos uma conselheira que teve que sair porque teve problema de carona,
2343 o problema é sério tá certo, é muito sério esse problema e eu vejo que talvez semana que vem ou
2344 na próxima reunião nós não vamos ter uma solução de parar temporariamente, tá certo, pra
2345 prevenir, tá certo, porque o conselho não pode tomar essa posição, ele tem que ter coragem e
2346 tomar posição, tem hora que nós vamos ter que bater de frente com questões de interesses
2347 políticos, administrativos pra ser conselho e ser forte, tem que ser assim né, até se fosse questão
2348 política seria até bom deixar o companheiro Chico Simões fazer onde que ele está fazendo, vai
2349 ser um desastre pra cidade de Ipatinga, de Coronel Fabriciano, mas nós temos a consciência é
2350 com a cidade, então eu acho que o conselho ele tem que ter posições de embate sim pra gente ter
2351 crescimento e valorização do nosso trabalho e a existência de um conselho paritário aonde a
2352 sociedade civil e o poder constituído executivo tenha voz e voto, nós não podemos correr dessa
2353 responsabilidade não. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheiro Ilton, o
2354 Alexandre está me esclarecendo aqui que o documento que o senhor apresentou aqui junto com o
2355 conselheiro Pedro pode ser considerado um recurso contra o deferimento da licença concedida,
2356 um pedido de revisão melhor dizendo. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA,
2357 FEDERAMINAS – é o que nós fizemos. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
2358 pedido de revisão da licença concedida a esse empreendimento, então a sua proposta, como esse
2359 documento foi protocolado na semana passada, não houve tempo hábil pra que a SUPRAM
2360 pudesse fazer uma análise desse pedido, apesar do que, esse assunto já foi discutido com a
2361 assessoria da SEMAD que fez esta recomendação, então eu estou entendendo que a proposta que
2362 o senhor coloca é que isso seja ponto de pauta na próxima reunião independente ou não da
2363 decisão judicial. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – eu acho para o
2364 crescimento desse conselho nós temos que enfrentar certas situações, ninguém está querendo
2365 prejudicar a administração, nós estamos defendendo a integridade deste conselho e a integridade
2366 da população de Coronel Fabriciano, tem hora que o conselho vai ter que contrariar alguns
2367 interesses para o bem da população, para o bem comum até da administração, que eu acho que
2368 nós estamos fazendo até uma ajuda a administração de Coronel Fabriciano, então no meu
2369 entendimento deveria colocar em pauta na próxima reunião, tá certo, até porque acelera assas
2370 decisões, que a gente sabe como acontece que nós não podemos ficar aguardando agosto,
2371 setembro, outubro, novembro, dezembro que a população pode ser pega lá de surpresa, e
2372 principalmente esse conselho ser co-responsável numa situação de calamidade pública em
2373 Coronel Fabriciano, tem hora que a gente vai ter que bater de frente sim, tá certo, pela
2374 responsabilidade que nós temos e eu creio e peço aos conselheiros que considere essa situação,
2375 vamos dar oportunidade do administração pública do prefeito vir aqui ou representante dele,
2376 esclarecer a gente pra que a gente possa resolver da melhor maneira possível, esse problema
2377 seriíssimo hoje em Coronel Fabriciano, eu gostaria de contar com entendimento dos conselheiros
2378 nesse sentido, pra que a gente colocasse em pauta na próxima reunião e nós estivéssemos em
2379 condição nessa próxima reunião de avaliar até mesmo essa recomendação vinda do secretário, tá
2380 certo, mas que fosse colocado em pauta, muito obrigado. ZULEIKA S. CHIACCHIO
2381 TORQUETTI, FEAM – ok, algum conselheiro tem alguma observação a fazer com relação a essa
2382 proposta do conselheiro Ilton? CLÁUDIO DE PAULA BATISTA, IBAMA – eu só, o que eu



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2383 quero pedir é que seja ponderado pra que a outra parte também possa falar, porque o que parece
2384 que está sendo dito aqui que do lado está a administração municipal e o povo, o que não é
2385 verdade, existem muita gente que estavam presentes na reunião e que apoiavam e existem muita
2386 gente que apóia a ETE, então não se pode colocar aqui, não recebi e nem vou receber nunca
2387 mandado pra defender ninguém aqui, não se trata disso, de trata de algo que chama-se justiça, nós
2388 temos que primar por isso aqui, então eu quero deixar bem claro que ninguém pediu pra defender,
2389 eu fiquei sabendo disso aqui agora, eu não sabia entendeu, eu estou colocando o que eu convivi, o
2390 que eu vi e o que eu votei, então existem cidadãos dentro de Coronel Fabriciano que estavam
2391 presente na reunião e que apoiavam e cidadãos dentro de Coronel Fabriciano que eram contra,
2392 então não se pode colocar aqui a administração contra o povo, não é esse o fato e nós precisamos
2393 ser soberanos, não é por causa de uma pressão de algo que deva ser que nós tenhamos que fazer
2394 algo, vamos olhar o quê que diz as normas, o quê que diz o nosso conselho pra que nós possamos
2395 tomar uma decisão plena, justa pra que não prejudiquemos nem A e nem B, nem o que o vereador
2396 veio aqui, nem os que ficaram lá em Coronel Fabriciano. ZULEIKA S. CHIACCHIO
2397 TORQUETTI, FEAM – bem, eu percebo que, da mesma forma com que nós temos que ser
2398 democráticos aqui neste conselho, nós temos que dar também a chance do próprio interessado se
2399 manifestar, então conselheiro Ilton, eu acho que nesse momento nós não temos como lhe dar uma
2400 resposta certiva se é possível que na próxima reunião esse assunto possa ser pautado, que eu
2401 entendo que o empreendedor, ele tem direito de avaliar o mérito também desse pedido de revisão
2402 da concessão da condicionante, então nós teremos que consultar realmente o jurídico da SEMAD
2403 pra depois tomarmos uma decisão, mas fica registrada sua, o seu encaminhamento, a sua
2404 preocupação pra que a gente possa acelerar uma decisão sobre esse, essa questão. Conselheiro
2405 Pedro, só um minuto que a palavra ainda está com os conselheiros, conselheiro Pedro. PEDRO
2406 EDSON BATISTA, FETAEMG – não, eu entendo a preocupação das pessoas que estão aqui, do
2407 conselheiro né, mas eu gostaria de sugerir uma outra proposta se ela for possível, já que nós
2408 temos, está colocado aí uma avaliação, análise do Ministério Público da justiça, nós podemos sim
2409 uai, esperar a decisão, deus de que o COPAM, a SUPRAM notifique o prefeito, que se aguarde
2410 que está sendo reanalisado a licença que ele tem né, pra poder, nós aqui dizer depois né quem
2411 paga o prejuízo, então eu acho que nesse sentido tranquilamente, vamos aguardar por quanto
2412 tempo for possível, mas que seja notificado o prefeito, que está sendo reavaliado a licença viu,
2413 essa é a proposta minha. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – nós ainda não
2414 sabemos ao certo como fazer esse procedimento, mas nós iremos discutir isso internamente e
2415 tomar as providências necessárias, acho que o senhor entendeu o que eu disse, a minha
2416 preocupação de estar assumindo um compromisso de pautar sem ter consultado com mais calma
2417 essas questões jurídicas que inclusive extrapola esse conselho aqui né, então acho que a gente
2418 tem que ir mais devagar mesmo. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – exatamente, entendi,
2419 tranqüilo, só que dentro dessa proposta aí não haver prejuízo pra ambas as partes, até pra mesmo
2420 dar tempo pra, a comunidade, o prefeito, todo mundo se pronunciar, aí a gente avaliar, eu acho
2421 que isso aí. ILTON CARLOS CARVALHO CÂMARA, FEDERAMINAS – eu gostaria de fazer
2422 uma contribuição da seguinte maneira, nós tivemos aqui hoje, uma, um pedido de Ipatinga que
2423 foi avaliado pelo COPAM e retirou da pauta tá certo, então eu gostaria de fazer um entendimento
2424 se colocar na pauta e a gente ter o discernimento de ouvir a orientação da SUPRAM, se a
2425 SUPRAM chegar na próxima reunião e falar: olha tem que tirar de pauta, nós vamos tirar de
2426 pauta, igual nós fizemos aqui com a questão de Ipatinga, tá certo, é, a questão da construção lá do
2427 Canaã com a ligação com o Parque Ipanema, então a questão de colocar em pauta no COPAM ela



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2428 é importante, se chegar na próxima reunião a SUPRAM deliberar, tá certo, como informação pra
2429 gente não apreciar, nós tiramos, é essa proposta que eu faço, mas é importante colocar em pauta,
2430 até porque, pra dar um subsidio pra população de Coronel Fabriciano, uma resposta pra Coronel
2431 Fabriciano, que parece que dessa maneira a população ela vai ficar mais consciente e nós vamos
2432 comunicar melhor com a população de Coronel Fabriciano que realmente o COPAM está
2433 acompanhando de perto a situação, é a proposta que eu faço, coloca e ficamos na deliberação da
2434 SUPRAM em votar ou não, a deliberar ou não , tá certo, é isso aí que eu gostaria de colocar.
2435 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – nós corremos o risco conselheiro Ilton, de
2436 mobilizarmos a comunidade local e depois termos que retirar de pauta, então eu volto a ponderar
2437 com o senhores, acho que nós não temos segurança suficiente pra assumir que pautaremos na
2438 próxima reunião, peço compreensão de todos, porque o assunto é delicado, tem uma questão
2439 judicial envolvida, eu acho que nós não podemos assumir esse compromisso, faremos de tudo
2440 para atender os anseios pautando na próxima reunião, se possível a expectativa dessa decisão é
2441 que saia nos próximos dias, se isso acontecer ótimo, mas eu não queria assumir o compromisso
2442 porque tem muita questão jurídica envolvida aí e isso pode nos colocar numa situação pior ainda,
2443 mais desconfortável ainda junto a comunidade, então vamos devagar com o andar que o santo é
2444 de barro, bem, tem uma pessoa que está acompanhando a reunião que está pedindo a palavra, é, o
2445 senhor está inscrito aqui, por favor identifique-se ao microfone, conforme o regimento o senhor
2446 tem cinco minutos. CÉZAR LEAL, MEMBRO DA COMUNIDADE ENTORNO DA ETE – no
2447 mês passado nós estivemos aqui e entregamos aquele requerimento a mesa e naquela
2448 oportunidade a senhora pediu a SUPRAM que fizesse, que trouxesse para a próxima reunião, na
2449 semana passada nós tivemos a grata surpresa pela internet e ver que o assunto não estava na
2450 reunião, na pauta da reunião conforme havia sido prometido no mês passado, aí nós fomos a
2451 SUPRAM e disse que estava em assuntos gerais, assuntos gerais não era assunto pra ser debatido,
2452 pra ser discutido, pra ser votado, o que nós entendemos, o que nós queremos deixar claro aqui a
2453 opinião da comunidade é que existe duas esferas aí na apreciação do processo, uma esfera
2454 jurídica e uma esfera administrativa, lá na Ação Civil Pública, por sinal muito bem fundamentada
2455 pelo Ministério Público, vamos dizer no mérito, uma série de irregularidades, eu gostaria que
2456 depois vocês lessem essa peça onde ele enumera uma série de irregularidades no processo de
2457 licenciamento, vários, não é um, são vários, várias irregularidades, dentre elas a mais grave que
2458 nós achamos, que na justiça o que nós entendemos é que o juiz pode não dar a liminar e julgar o
2459 mérito, eu não sou advogado, mas quem é advogado sabe disso, ele pode optar em não dar a
2460 liminar e julgar o mérito, a partir do memento em que o CODEMA aprovar essa movimentação
2461 de terra, a COPASA está apta a iniciar a obra tá, então o quê que nós queremos, que essa licença
2462 seja revogada de forma administrativa, independente da justiça, porque quem deu a licença foi o
2463 COPAM então quem tem poder pra caçá-la é o COPAM, então, a COPASA não publicou a
2464 licença no prazo, aqui o Ministério Público diz o seguinte, é, o COPAM publicou a concessão da
2465 licença, se vocês pegaram aí na página 16, o COPAM publicou a concessão da licença no dia 06
2466 de agosto de 2008 no Minas Gerais, portanto a COPASA de acordo com a deliberação normativa
2467 do COPAM 13/95 tem 10 dias pra publicar em jornal de grande circulação a concessão dessa
2468 licença, ou seja, portanto de acordo com esse artigo a COPASA deveria ter publicada tal decisão
2469 em periódico de circulação local ou regional na área do empreendimento até o dia 16 de agosto,
2470 todavia igualmente não foi obedecido tal regramento uma vez que houve apenas publicação de
2471 concessão de tal licença pela COPASA somente no Minas Gerais e no dia 22/10 quando já havia
2472 iniciado o movimento da comunidade. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – sim,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2473 Sr. Cezar nós já sabemos disso, isso não é um fato novo, por favor o senhor conclua com a
2474 consideração que o senhor tem a fazer sobre a decisão de hoje. CÉZAR LEAL, MEMBRO DA
2475 COMUNIDADE ENTORNO DA ETE – então eu reitero e faço um apelo ao COPAM, assim
2476 como vocês concederam a licença e está claro aqui uma regularidade, quem aplica a lei, eu acho
2477 que o servidor público ele tem por obrigação aplicar a lei, ele não é a favor nenhum, ele tem que
2478 aplicar a lei, o quê que diz a lei, revogar a licença, então que tanto celeuma, tanta confusão.
2479 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não, não é celeuma é uma cautela, nós
2480 recebemos uma recomendação. CÉZAR LEAL, MEMBRO DA COMUNIDADE ENTORNO
2481 DA ETE – é revogar a licença, porque está na lei, está claro, não existe, não existe dúvida com
2482 relação a isso, e depois a COPASA vai iniciar a obra lá e depois nós vamos ver o que aconteceu
2483 com a Baguari, quem vai pagar o preço, é isso aí. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
2484 FEAM – sim, essa questão será analisada técnica e juridicamente e quando for pertinente virá
2485 como ponto de pauta. CÉZAR LEAL, MEMBRO DA COMUNIDADE ENTORNO DA ETE –
2486 Oxalá que a obra não se inicie, Oxalá que a COPASA não se inicie a obra. ZULEIKA S.
2487 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – eu acredito que não, eu acredito que essa decisão está
2488 prestes a ocorrer, então conselheiros, eu acho que o assunto já foi amplamente discutido né, fica
2489 aí essa nossa dúvida com relação ao encaminhamento sobre esse assunto, mas eu assumo aqui o
2490 compromisso de junto a SUPRAM agilizar pra que isso seja retornado na pauta desse conselho,
2491 ok, mais algum assunto geral, pois não conselheiro. ALOÍSIO GERMANO DA SILVEIRA,
2492 INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE - senhora conselheira, é, presidente, desculpa, eu gostaria de
2493 passar a palavra para o presidente do Pró-Rio Doce, Paulo Célio de Figueiredo, ele tem um
2494 questionamento. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – desculpa conselheiro, mas
2495 eu não entendi o senhor direito. ALOÍSIO GERMANO DA SILVEIRA, INSTITUTO PRÓ-RIO
2496 DOCE - o presidente do Instituto Pró-Rio Doce gostaria de usar a palavra, eu gostaria de passar a
2497 palavra pra ele. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – com qual objetivo?
2498 ALOÍSIO GERMANO DA SILVEIRA, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE - um questionamento a
2499 respeito da CENIBRA. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – o questionamento da
2500 mês passada? ALOÍSIO GERMANO DA SILVEIRA, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE - mês
2501 passada. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – pois não, eu vou conceder cinco
2502 minutos. PAULO CÉLIO DE FIGUEREDO, PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE
2503 – que é uma ONG ambientalista da Bacia do Rio Doce, presidente do Comitê do Suassui
2504 também, o Comitê do Suassui eu represento o Instituto no Comitê onde nós somos presidente,
2505 gostaria inicialmente de lamentar a presença do representante do Comitê do Suassui que nós
2506 queríamos, como nós íamos cobrando a presença de todos os comitês de Bacias Estaduais o
2507 representante não está aqui hoje do Comitê do Suassui, mas por sinal é a CENIBRA, tá, gostaria
2508 de deixar registrado porque lamentamos muito a ausência, a falta de presença no caso, do
2509 representante do Comitê do Suassui, é, enquanto Instituto Pró-Rio Doce nós tivemos uma
2510 denuncia de um membro do Instituto Pró-Rio Doce, esse membro chama-se Teodorico Alves,
2511 Teodorico alguma coisa, e ele esteve presente nessa reunião do COPAM no dia 20/04 e no dia
2512 22/04 o Instituto Pró-Rio Doce protocolou um ofício de nº013, é, além de ter feito uma denúncia
2513 aqui junto com seus associados tá, sobre uma plantação irregular que essa pessoa inclusive nos
2514 levou nesse local que é o Alto dos Cocais na região de, entre os municípios de Coronel
2515 Fabriciano, de Ipatinga e de Ferros, onde tem várias plantações de eucaliptos irregulares, nós
2516 encaminhamos então uma solicitação a SUPRAM sobre esse assunto além de ter feito a denúncia
2517 aqui publicamente, solicitando até mesmo um apoio do COPAM, aí ficamos sabendo que na



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2518 reunião passada a CENIBRA esteve na reunião passada com uma equipe dela pra poder fazer
2519 uma apresentação no que se referia a denúncia feita pelo Instituto Pró-Rio Doce que foi
2520 protocolada na SUPRAM, nós protocolamos também outro ofício no dia 08/06, o primeiro foi
2521 ofício nº13 de 22/04, então se passaram 3 meses e nós não tivemos resposta nenhuma pro ofício e
2522 muito menos comunicado de que a CENIBRA estaria na outra reunião, isso não estava na pauta,
2523 não constou em nenhum documento oficial e muito menos o Instituto Pró-Rio Doce recebeu
2524 algum ofício de volta falando que a CENIBRA tinha pedido do horário pra poder se defender, o
2525 que nós concordamos plenamente viu Cássia, e até louvo muito a sua participação, com toda seu
2526 carinho, sabedoria e seu cuidado né, e também é da mesma forma que nós viemos tentando fazer
2527 tá, e gostaria de deixar solicitado também que, assim que marcar, aí a CENIBRA propôs de fazer
2528 uma visita técnica lá com alguns conselheiros, o Pedro se inscreveu, o conselheiro da FIEMG
2529 Marco Antônio se inscreveu, para irem fazer uma visita técnica eu gostaria de pedir a SUPRAM
2530 ou até mesmo a CENIBRA que quando tiver a visita técnica, já que nós somos parte interessadas
2531 e fizemos a denúncia e que o Instituto Pró-Rio Doce abraçou a causa daquela pessoa, associado
2532 do Instituto Pró Rio Doce onde nós vimos alguns problemas ambientais que se for ter essa visita
2533 técnica que nós também possamos fazer parte da equipe ou que sejamos comunicado
2534 oficialmente, extra-oficialmente, isso pra nós não tem muito problema, mas desde que quando
2535 houver a visita técnica lá que nós possamos ir juntos pra poder mostrar os problemas que nós
2536 vimos lá naquela micro-bacia, plantio de eucalipto dentro de córregos, em nascente, em área
2537 acima de 45 graus, em área de preservação permanente e várias situações tá, e nós já fizemos aí
2538 apesar de concordar com a defesa da CENIBRA plenamente, todo mundo tem o direito a sua
2539 defesa, mas somente deixar registrado que nós não tivemos resposta nenhuma da SUPRAM, eu
2540 tentei por cinco vezes contatar com o Sr. Dorgival, ou com qualquer pessoa lá referente a esse
2541 assunto e não consegui, tá certo, então eu gostaria de trazer novamente ao COPAM pra que ele
2542 pudesse se manifestar nessas duas situações, pra que quando fosse haver qualquer manifestação
2543 na plenária do COPAM ou na SUPRAM que o Instituto Pró-Rio Doce que é ONG denunciante
2544 fosse notificada ou comunicada, se é que existe legalidade sobre isso, mas eu acho que pelo
2545 menos não existir legalidade, de pelo menos de questão da boa vizinhança né, já que nós estamos
2546 atendendo aqui uma denúncia de um associado de uma ONG tá certo, que faz parte, que trabalhe
2547 em toda Bacia, e também fazer o pedido, que se marcar a visita técnica lá naquela micro-bacia
2548 que o Instituto possa também estar sendo convidado, notificado, informado, comunicado de
2549 alguma forma, comunicado por ofício ou até mesmo por telefonema pra que nós possamos ir
2550 junto com os conselheiros pra apresentar a parte onde nós vimos tá, porque quando ele fez a
2551 denúncia, imediatamente nós não acreditamos nele não, aí nós marcamos uma visita, fomos lá e
2552 constatamos que realmente o que ele falava tem fundamento e então em função disso nós
2553 assumimos a causa dele como ONG cumprindo nosso papel tá certo, apresentamos a denúncia
2554 aqui no COPAM e no dia 22 protocolamos o ofício na SUPRAM tá, com a mesma denúncia,
2555 então fica aí o pedido de apoio ao conselho em cima dessa denúncia, só estou fazendo essa
2556 manifestação porque a CENIBRA esteve presente na reunião passada e segundo informação da
2557 própria SUPRAM ela protocolou pedido de apresentação no horário de assuntos gerais aqui e nós
2558 não fomos nem comunicados e muito menos estávamos presentes pra nos defender ou pra colocar
2559 a nossa contraposição na situação que está havendo, então da mesma forma que nós estamos
2560 sendo muito claros aqui em explicitar denúncia e falar na presença de todos conselheiros, não pra
2561 que, eu queria que até mesmo a CENIBRA tivesse a condição técnica de comprovar que ela não
2562 está errada e se ela comprovar isso tecnicamente, automaticamente nós retiramos a nossa



2563 denúncia, nós pedimos desculpa publicamente ou oficialmente está entendendo, então a posição
2564 da ONG aqui é só representando um associado que fez um pedido e nós não poderíamos deixa-lo,
2565 deixar de atender tá certo, porém com os fatos novos que surgiram na última plenária e que nós
2566 não estávamos presentes e nem fomos comunicados de que aconteceria aquilo ao nosso revel sem
2567 o nosso conhecimento, sem nenhum convite pra que nós também defendêssemos e entendi
2568 também que a CENIBRA não teve tempo de se apresentar ou não quis apresentar porque talvez a
2569 gente não estava presente, né. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não, foi uma
2570 orientação da presidência da mesa que abriu a palavra pro empreendedor, ele fez um breve
2571 comentário, mas não era assunto pautado, é isso que aconteceu, ele veio da mesma forma que o
2572 senhor veio, e pediu pra falar no item assuntos gerais, então da mesma forma como eu lhe dei a
2573 palavra hoje, eu dei ao representante do empreendimento naquela reunião. PAULO CÉLIO DE
2574 FIGUEREDO, PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – é bom esse esclarecimento, é
2575 bom. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – e eu estou, não, não cabe mais a gente
2576 ficar discutindo esse assunto, eu vou apenas solicitar a SUPRAM que providencie uma resposta
2577 por escrito ao seu questionamento que já foi protocolado anteriormente lá, pra que o senhor não
2578 fique sem uma resposta, ok. PAULO CÉLIO DE FIGUEREDO, PRESIDENTE DO INSTITUTO
2579 PRÓ-RIO DOCE – com certeza, eu só estou trazendo novamente esse assunto ao COPAM
2580 porque a denúncia foi feita aqui certo, e como ela foi feita aqui e depois protocolada na
2581 SUPRAM, então eu acho que, e também, e também houve um retorno da empresa pra se defender
2582 neste âmbito nós também estamos nos colocando presente. ZULEIKA S. CHIACCHIO
2583 TORQUETTI, FEAM – ela não veio pra se defender, ela apenas se manifestou, me pediu a
2584 palavra e eu concedi, mas não houve nenhuma apresentação porque não era ponto de pauta, não
2585 cabia naquele momento aquela apresentação e a CENIBRA apresentou uma documentação lá na
2586 SUPRAM, então até com base nisso a SUPRAM vai preparar uma resposta pro senhor.
2587 ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO – só pra ter conhecimento ao denunciante, a CENIBRA,
2588 ela recebeu um documento da SUPRAM em que foi concedido a ela um prazo de cinco dias pra
2589 se manifestar sob pena de suspensão da licença tá, e a CENIBRA levou uma série de documentos
2590 a SUPRAM e no dia da reunião a CENIBRA pediu nos assuntos gerais da mesma forma que o
2591 Instituto veio aqui e fez a denúncia, nesse dia eu fiz a manifestação que toda documentação
2592 estava de posse da SUPRAM e estava todos que queriam ter acesso aos documentos poderiam ter
2593 acesso aos documentos, então não houve ponto de pauta, não houve nada disso, a SUPRAM vai
2594 manifestar, já que é interesse do Instituto Rio Doce, toda documentação que foi protocolizada
2595 pela CENIBRA na SUPRAM será encaminhada pro Instituto Pró-Rio Doce que foi aquilo que a
2596 CENIBRA fez, a SUPRAM agiu, pediu que a CENIBRA manifestasse e ela fez da forma devida,
2597 perfeito. PAULO CÉLIO DE FIGUEREDO, PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE
2598 – Dr., só a título de esclarecimento, eu vou ter que oficializar isso oficialmente ou. ZULEIKA S.
2599 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não, já fica o encaminhamento da presidência, é, o senhor
2600 deverá receber uma resposta antes da próxima reunião, fica um pedido da presidência a
2601 SUPRAM pra providenciar essa resposta ao senhor, ok., rapidamente conselheiro. MARCO
2602 ANTONIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – não, só sobre esse caso, é, foi até que
2603 solicitei né, a defesa da empresa perante a denúncia aqui que tinha havido na penúltima reunião,
2604 ela simplesmente fez as colocações, não fez apresentação, deveria ter feito no caso pra mostrar
2605 aos conselheiros, foi pedido se algum conselheiro quisesse ir a CENIBRA, ao local e tal, foi
2606 marcado com alguns, o único que compareceu fui eu, eu vi todo processo, ponto por ponto, passei
2607 umas boas horas com eles, pra mim está mais que esclarecido esse ponto, eu reafirmo, o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2608 questionamento não tem muito fundamento, eu vi o quê que a CENIBRA colocou, verifiquei
2609 conforme eles mostraram que estão correto na sua ação, não vi o porquê de mais questionamento
2610 em cima disso, e seria interessante conforme a senhora colocou que é repassar essa resposta ao
2611 Instituto Pró-Rio Doce por inscrito e que eles tomem as devidas providências que eles acham
2612 cabíveis. PAULO CÉLIO DE FIGUEREDO, PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE
2613 – senhora presidente, eu gostaria então de fazer uma pergunta ao conselheiro, de o senhor esteve
2614 no local onde foi denunciado? MARCO ANTONIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG –
2615 não, eu não estive no local, eu estive dentro do escritório, eles me mostraram todo o relatório
2616 fotográfico e eu estou acreditando no relatório fotográfico deles, eu não estive em loco, todos os
2617 relatórios que é o que ele vai ser colocado aqui pra gente. ZULEIKA S. CHIACCHIO
2618 TORQUETTI, FEAM – senhor Paulo Célio, o senhor aguarde essa resposta, e se caso o senhor
2619 ainda não estiver satisfeito, o senhor tomará as providências que julgar necessário, ok, com
2620 relação a visita né, se for possível comunicar a data que for agendado aí ao representante do
2621 Instituto Pró-Rio Doce eu peço então que seja feita. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE,
2622 BRACELPA – só reforçando o que foi falado na última reunião o Catatau, que até você não
2623 estava presente, e em respeito a sua pessoa que apresentação não foi realizada, que a CENIBRA,
2624 caso o conselho deseja, pode realizar uma visita ao local, é, na condicionante da licença de
2625 operação pra atividade silvicultura existe sim uma condicionante que todos os plantios de
2626 eucalipto que estão na área de preservação permanente ou na área de reserva legal que no
2627 momento de corte isso já vai ser readequado né, não vai ter mais o plantio e o processo foi
2628 analisado pela própria equipe da SUPRAM Leste tá, então a empresa não tem o objetivo assim,
2629 de fazer nenhum plantio irregular, nem nada, eu já trabalhei no órgão ambiental, agora eu estou
2630 trabalhando, eu sei da seriedade da empresa e também é, volto a falar assim, que a empresa está a
2631 disposição pra fazer a apresentação também caso conselho assim, deseja, aí a gente só pede pra
2632 que tenha momento, uns 30 minutos pra fazer a apresentação, porque pra contar todo histórico,
2633 pra mostrar fotos do local e também caso conselho deseja visitar, estão todos convidados.
2634 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok então. PAULO CÉLIO DE
2635 FIGUEREDO, PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – senhora presidente, eu
2636 gostaria de mais uma parte. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – conclua por
2637 favor seu Paulo, eu acho que já nos estendemos demais nesse assunto, não cabe mais nenhum
2638 discussão, o senhor receberá por escrito e depois se o senhor julgar necessário fará novos
2639 questionamentos nessa SUPRAM, tá, pelo adiantado da hora. PAULO CÉLIO DE FIGUEREDO,
2640 PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – sim, é só pra fazer uma parte que ela me
2641 citou, e eu gostaria que a senhora me desse oportunidade, né Cássia, você com sua tranquilidade
2642 como eu disse, representando a CENIBRA, apesar de tudo e o Marco Antônio não foi ao local e
2643 fui no local, fotografei, então eu também poderia estar fazendo uma apresentação né, então só fiz
2644 esse pedido pra quando vocês fizerem a vistoria lá que a gente fosse também ta certo, e que no
2645 caso de a empresa tomar qualquer medida referente aquela área ali, tanto que ela abriu uma não-
2646 conformidade por causa do processo FSC, ela abriu imediatamente uma não-conformidade após a
2647 visita que nós fizemos lá, então ela mesma, a própria empresa deu o braço a torcer ou se colocou
2648 em posição de que tinha cometido algum erro porque abriu uma não-conformidade de eucalipto
2649 plantado na córrego, na nascente, estrada, cortou a nascente de uma série de coisa que o
2650 documento está produzido por vocês né, e que a FSC - Forest Stewardship Council informou tem
2651 a FSC né, informou que foi aberta a não-conformidade lá, eu só queria deixar claro que a função
2652 do Instituto Pró-Rio Doce ao representar o seu associado e de defender essa situação ambiental



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

2653 como um todo, não é de entrar em choque com a empresa, muito menos de denunciísmo em
2654 COPAM, em SUPRAM nada disso não, nós queremos é que a empresa possa corrigir o seu
2655 problema, tá certo, e que de melhor maneira possível, da forma mais cordial possível inclusive
2656 conosco, tá certo. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, está registrado, eu
2657 acho que esgotamos o assunto por aqui, entendo que pelo avançado da hora, algum outro assunto
2658 geral terá que ficar pra próxima reunião, agradeço muito a participação e a colaboração de todos
2659 os conselheiros nessa pauta de hoje de não foi tão fácil assim de ser encarada, mas eu acho que
2660 nós conseguimos né, discutir com bom nível de entendimento, respeitando todos os
2661 posicionamentos, peço desculpas se me excedi em alguns momentos, mas também é um exercício
2662 aqui na condução da reunião de tentar né, encaminhar da melhor forma possível tudo que é
2663 levantado, muito obrigada e até a próxima reunião.